ANNO LXIII — NUMERO 271

SABBADO 26 DE NOVEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amédée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 25 de Novembro, ás 10 horas da manhã.

Seguio hontem d'aqui para o sul o vapor JAGUARIBE da Companhia Pernambucana.

PARAHYBA, 25 de Novembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Aqui chegou hoje o vapor JAGUARIBE da Companhia Pernambucana.

Segue á tardinha para o Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 25 de Novembro, ás 5 horas da tarde.

Entre tripolação e passageiros do vapor GOYTACAZ perdido na praia de Massambara foram salvas 43 pessoas.

ROMA, 24 de Novembro.

Telegrammas de Massouah annunciam que o rei João da Abyssinia pedio para parlamentear com o general em chefe da expedição italiana.

BUENOS-AYRES, 25 de Novembro.

Teve lugar hoje um duello a pistola entre os Drs. Rodriguez e Carles.

O primeiro destes senhores ficou gravemente ferido.

PARIS, 25 de Novembro.

Considera-se como imminente a demissão de Mr. Jules Grevy de presidente da republica franceza.

BERLIM, 25 de Novembro.

Teve lugar hontem a abertura do Reichstag.

A linguagem da mensagem imperial que foi lida nesta occasião é geralmente pacifica.

PARIS, 25 de Novembro.

Foi decidido o mantimento provisorio no poder do gabinete Rouvier.

Uma mensagem de Mr. Jules Grevy, presidente da republica, explicando os motivos pelos quaes pede demissão de suas altas funcções, deve ser lida na Camara dos Deputados e no Senado segunda-feira proxima.

E' provavel que o congresso das duas camaras para a eleição de um novo presidente reuna-se terça-feira 29 do corrente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Novembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA DA BOTANICA EM PORTUGAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

XI

João de Loureiro

(*Continuação*)

Carta de Daniel Solander ao padre Loureiro

« Querido senhor : Mal podereis imaginar com que prazer recebemos o presente que nos offerecestes, nós que tão apreciadores somos de botanica ; e eu não pude deixar de sentir um tal ou qual orgulho em ter sido o primeiro que dos vossos abalisados conhecimentos recebeu informações.

« Mui reconhecido me considero ao nosso commum amigo o capitão Riddell, que nos servio de intermediario ; e o que vós não podereis imaginar é o ancioso desejo que temos de vos ver nesta parte do mundo. Não demoreis por mais tempo a vossa viagem a Europa ; antes favorecei-nos com a vossa vinda. Se não tiverdes ainda ajustado a passagem, espero que o capitão Clemente a poderá facilitar por modo que vos possa ser agradavel ; é elle aqui muito estimado pela sua elevada educação e conhecido por seus sentimentos humanitarios. Estimo que o meu amigo o Dr. James Lind (do Atlas indiaman) tenha comvosco estabelecido relações. E' pessoa que todos respeitamos ; por isso não duvido que vos tenha sido agradavel a sua conversação. Tendes feito progredir já tanto a sciencia, assim como conheceis tão perfeitamente o modo de a seguir, que não julgo preciso dar-me ao trabalho de vos assegurar quanto nos felicitaria poder tomar parte na vossa conversação scientifica. Limitar-me hei por isso tão sómente a fazer mais outra requesição, rogando-vos que não adieis por mais tempo o favor da visita que nos promettestes.

Sou com a mais decidida amizade, querido senhor, vosso mais humilde creado e sincero admirador. Londres, 13 de Maio de 1780. Daniel Solander.»

Alem de Willdenow (que, segundo já dissemos publicou em Berlim uma nova edição da flora cochinchinense) teve o padre Loureiro outro commentador á mesma flora, que foi Antonio Lourenço de Jussieu no que publicou com o titulo de Notes sur quelques genres de la Flore de Cochinchine de Loureiro, qui ont de l'affinité avec d'autres genres connues. Existe esta nota no jornal «Annales do Museum d'Histoire Naturelle » (tomo XI—1808—pag. 74 a 76, pag. 150 152, pag. 231 a 236, e pag. 327 a 328 ; e tomo XII—pag. 68 a 72, e pag. 337 a 340).

« Diz Jussieu que de 186 generos, que Loureiro descreveu como novos, a maior parte ficariam provavelmente assim considerados ; alguns porém seriam generos já conhecidos. Presume que as especies de Aglaia de Loureiro serão o Camunium sinense de Rumphius e algumas especies de Vitex. Approxima a Citta (Lour.) da Mucuna (Adans.) da Herrara (Necker), da Negrelia (Ruiz e Pavon) a Knema (Lour da Myristica (Linn) ; Tetradium (Lour) do Epibaterium (Forst.); o Adenodus (Lour.) do Elæocarpus (Lour) ; o Gemella (Lour.) do Aporetica (Forst.); o Adenodus (Lour.) da Moringa (Burm.) da Guilandina (Linn.) ; o nephraia (Lour) do Menispermum (Tour) ; o Melodorum (Lour.) do Asimina (Adans.) ; o Desmos (Lour.) do unona (Linn.), Todos estes objectos porém teem sido depois mais definitivamente julgados, e esse julgamento não confirma menos o que fizera Jussieu, de que a maior parte dos generos instituidos por Loureiro ficariam na sciencia assim considerados, e só um numero menor delles seriam reconhecidos já descriptos.»

Contem o mesmo elogio a que nos temos referido,—alem de uma lista de 37 plantas, conservadas no museu da academia real de sciencias de Lisboa com os nomes escriptos por Loureiro e os determinados pela comparação dos objectos com o texto da flora cochinchinense—outra lista de mais 80 plantas conservadas no museu do jardim das plantas em Paris com a synonymia e mais indicações de Antonio Lourenço de Jussieu; e menciona ainda outras plantas que deverão existir no british museum em Londres, e talvez tambem em outras partes.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1887

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento requerido, nos termos da sua informação de 18 do corrente, n. 942.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Julio de Mello Filho.—Providenciado.

Bacharel Lycurgo José de Mello.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Monhard Haber & C.—Tratando se, de imposto provincial não póde ter lugar a reclamação.

Manoel de Hollanda Cavalcante.—Certifique se o que constar.

Capitão Pedro Alexandrino Maia e Silva —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Paulina Marcelina de Almeida.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de Novembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção. — N. 1088 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de Novembro de 1887 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc , que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Antonio Pedro Seabra, por disturbios, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Lauriano José Pereira, Adriano de Lago Adonio e João da Silva Vieira, como vagabundos e turbulentos.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Bernardo Alves da Silva, como alienado a minha disposição até que tenha conveniente destino, Vicente Ferreira de Paula e Luiz de França de Assis, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto, João Vicente Ferreira e Manoel Correia Carneiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella Manoel de tal, conhecido por Manoel Massú, por disturbios.

Participou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital que ante-hontem á 1 hora da tarde e na estação das Cinco Pontas, foram esmagados os pés do menor Manoel Raymundo, criado do capitão Ignacio Pedro das Neves, por um dos carros da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na occasião em que o mesmo menor procurava subir em um dos vagons do trem, estando este em movimento.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

Pelo subdelegado do 1º districto d'aquella freguezia, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, os inqueritos policiaes procedidos contra Antonio Pedro de Alcantara e João Marques Vianna pelo crime previsto no art. 201 do Cod. Crim.

Communicou-me o tenente do corpo de policia Manoel Francisco Alves Teixeira, ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz, de Afogados.

Pela subdelegacia do districto de Belém, foram remettidos a esta repartição 13 facas de ponta, 2 compassos e 1 canivete, armas estas tomadas a desordeiros daquelle districto.

O subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, prendeu hontem o individuo de nome Francisco Alicino Carolino de Maria, como desertor do patacho *Caravellos*, da guarnição da Bahia.

Ouvi o Dr. delegado do 2º districto acerca da noticia que vem no *Jornal do Recife* de 23 do corrente sob as epigraphes—Com vista ao Sr. Dr. chefe de policia— e —assassinato e ferimento grave.

Quanto ao primeiro facto verifica-se que, em a noute de 19 do corrente, a ronda á serviço no Poço da Panella, prendeu na rua da Mangueira a João Francisco Ramos, como suspeito de ser ladrão, uma vez que, aquella hora quatro para cinco da manhã, era encontrado completamente nú, tendo a calça amarrada no pescoço e a camisa amarrada á cintura, dizendo-se creado de João Duarte Carneiro da Gama, morador á rua da Poeira, ponto aliás distante, d'onde sahira para satisfazer uma necessidade. E' de notar que pouco depois na estrada do Monteiro foi perseguido um individuo que conseguio evadir-se, deixando um sacco contendo objectos roubados n'aquella noute da casa de Alfredo Baptista de Sá, além de muitas chaves e ferramentas apropriadas a arrombamentos, o que melhor firmou o procedimento da autoridade mandando recolhel-o a prisão, da qual fôra solto no dia 21.

João Francisco Ramos quando era conduzido para a Detenção buscou fugir, lançando-se ao rio, d'onde foi tirado com muito custo e depois de renhida lucta com a praça que o conduzia.

Quanto ao segundo facto elle já se acha explicado na parte policial no mesmo *Jornal* publicada. Continua o inquerito, tendo já sido posto em liberdade o individuo Manoel Francisco da Hora, conhecido por Manoel Mangueira, uma vez que se verifica que os crimes, de que se trata, foram praticados por um outro individuo, conhecido por Neco Mangueira, morador na Torre e que conseguio evadir-se.

Ouvi o subdelegado de policia de Belém sobre o que se encontra na *Provincia* de 22, debaixo da epigraphe—Feitos da policia, sendo informado que o pardo José Felippe Taborda, na noute de 16 do corrente foi chamado a presença do mesmo subdelegado pelo facto de ter surrado cruelmente com chicote o preto Sotero, morador em Beberibe, indo simplesmente o cabo do destacamento acompanhal-o, não se tendo dado entrada na casa, nem violencia contra Taborda que fôra mandado recolher por 24 horas, em vista do modo porque prorompera em improperios perante a autoridade.

O roubo de que se trata, attribuido com certa malignidade a autoridade, se se deu, só poderia ter sido praticado pelas pessoas suspeitas que com Taborda convivem, parecendo antes um desses recursos com que os despeitados, sempre de emboscada contra reputações alheias, procuram para desabafar-se.

A proposito da reclamação que se encontra no *Jornal do Recife* de hoje sobre a prisão de Felix José da Paixão, cobrador da barreira de Tapacurá, ouvi o delegado de Santo-Antão por telegramma, sendo informado que Felix fôra preso por disturbio e embriaguez, no que é useiro.

Disse ainda o delegado que Felix José da Paixão, depois de solto, foi citado, em virtude de queixa de Manoel Pedro da Silva, para assignar termo de bem viver ; o que ficou sem effeito, por desistencia do queixoso.

Felix José da Paixão é homem turbulento, e sem caracter official prendeu Manoel Pedro, amarrou-o, dando isso lugar, por sua vez, as providencias acima referidas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1887

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Haja a vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Amelia da Cunha.—Certifique-se.

Barão de Caiará. Custodio Francisco Muniz e Elda Corti.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Fielden Brothers.—Junte-se copia das informações.

Antonio Cesar de Almeida Pessoa, Antonio Laurentino Monteiro Leite, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e Floriano Rodrigues do O'.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Gustavo Mermond Filho.—Volte ao Sr. contador.

Manoel João Lobato.—Observe o disposto no tit. 17 do reg. de 28 de Novembro ultimo.

José Cardoso dos Santos e Monhard Huber & C.—Entregue-se pela porta.

Antonio Alves da Costa, José Antonio de Araujo Livramento, diretor geral das obras publicas, superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, Manoel Francisco Marques, Paulina Marcolina de Almeida, Joaquim Teixeira Peixoto e Adolpho Firmo de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1887

Chrysostomo de Souza & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Manoel de Oliveira & C. — A' 1.ª secção para fazer a nota requerida.

Thereza de Jesus Grangeiro, Antonio José da Costa Rego, José da Silva Moraes, Maria Rita de Moraes Pimentel, Francisca Maria da Annunciação, Ignacio Marques do Espirito Santo, Francisco Arminio Alves da Guarda e Manoel Fernandes Velloso.—Informe á 1.ª secção.

Luiz de Paula Lopes.—Deferido com relação ao 2.º semestre.

Joaquim Anselmo de Sant'Anna. — Indeferido em vista das informações.

Gertrudes Maria da Paixão Cardoso.—Deferido com relação ao exercicio corrente.

Juliana Maria do Espirito Santo. — Em vista das informações nada ha que deferir.

Ortulano de Aquino Fonseca. — Informe á 1.ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1887

José Raymundo Ferreira de Moraes.—Deferido.

Paulina Marcelina de Almeida, professora publica.—Encaminhe-se.

Anna Francelina do Rego Barros, professora publica.—Junte documentos e volte querendo.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica.—Fica dispensada em virtude da decisão do conselho litterario de 15 do corrente.

Joanna Carolina de Araujo Figueirede, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro de 9 de Julho do corrente anno.

— 24 —

Ernestina Victorina Beranger, professora publica.—Encaminhe-se.

Claudina Maria da Conceição, professora publica.—Encaminhe-se.

Telesphoro Lopes de Siqueira, professor publico.—Encaminhe-se.

José Mauricio de Alencar, alumno mestre.—Encaminhe-se.

Henrique de Hollanda Chacon, alumno mestre.—Encaminhe-se.

— 25 —

Maria Francisca de Barros, alumna mestre.—Encaminhe-se.

José de Calazans Rufo Duarte, professor publico.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de Novembro de 1887.

O porteiro.
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1887

Noticias da Europa

O paquete *Tamar*, entrado da Europa ante-hontem, trouxe datas que de Lisbôa alcançam á 13 do corrente, adiantando quatro dias ás trazidas pelo *Galicia*.

Além das de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisbôa, publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias de que foi portador o referido paquete :

Hespanha

Sobre este paiz escreveu o alludido correspondente :

Por proposta de alguns de seus socios o Atheneu vai abrir uma subscripção com o fim de se fabricar uma honrosa sepultura para o cadaver do eminente homem publico D. Antonio de los Rios y Rosas, fallecido ha quatorze annos.

D. Antonio de los Rios, presidente do conselho de ministros e das côrtes, embaixador em Roma, grande politico, illustre jornalista, insigne litterato, não tem sepultura digna !

E graças a que as côrtes republicanas de 1873 lhe fizeram esplendidos funeraes, puderam os seus restos ser enterrados com algum decoro, pois morreu tão pobre como honrado.

— O *Imparcial* de Madrid fallando da Hespanha e da triplice alliança declara que seria contrario ao espirito nacional affastar-se da politica da mais absoluta neutralidade.

A Hespanha repelliria energicamente qualquer tentativa de alliança com a França ou com a Allemanha. Só a póde interessar a eventualidade de um conflicto europeu.

A Hespanha adherio á conferencia internacional insinuada pela Inglaterra, e que celebrar-se em Londres no dia 26, sobre a exportação do assucar.

Alguns alcaides e deputados das provincias de Guipuzcoa, Biscaia e Navarra que são carlistas, renunciaram ás condecorações com que o governo os agraciou por occasião da viagem de Sua Magestade a rainha regente.

— Falleceu na cidade de Alicante a Sra. D. Rita Navarro e Rodrigo, irmã do ministro do fomento.

O seu enterro, que foi presidido pelo governador civil da provincia e de mais autoridades, foi uma verdadeira manifestação de dôr, pois era uma senhora immensamente querida em Alicante.

O Sr. Romero Robledo com varios deputados e senadores reformistas sahio para Catalunha.

O general Lopes Dominguez e muitos dos vultos principaes do partido reformista foram despedir-se dos viajantes á estação.

— A commissão nomeada pela academia de Medicina para observar o estado mental do padre Galeot, o assassino do bispo de Madrid, Zyguierdo terminou os seus trabalhos que serão em breve submettidos ao tribunal, e n'elles consignam os clinicos que o processado padece, ao presente, uma monomania bem caracterisada.

Terminou a vista do processo formado a Luiz Hillairand, por tentativa de assassinio contra o ex-marechal Bazaine.

Interrogado pelo presidente do tribunal, o Sr. Gonzales de Pena, sobre o move do crime, declarou o réo sob juramento, que em diversas occasiões se lhe havia apresentado Deus, exigindo-lhe que vingasse a França, sobretudo da traição de Metz, da qual considera, elle Hillairand, responsavel Bazaine.

Interrogados os medicos alienistas que o observaram, o Sr. Alonso Martinez, em nome dos seus collegas presentes, os Srs. Simarro, Escuder, Vera e Escribano, affirmou, depois de narrar em resumo varios actos da vida de Hillairand, que este é um maníaco, sempre com idéas fixas, que tem a consciencia dos seus actos, mas dentro da esphera do seu delirio não o considera responsavel.

Foi chamado Bazaine, que se apresentou apoiado em uma muleta, ajudado por um criado, e sim apenas poder arrastar os pés. O presidente fel-o sentar em uma poltrona, e sendo inquerido, contestou que não conhecia Hillairand, que se apresentou em sua casa com o nome de Franquet ; que fallaram de viagens, seguidamente de guerra e então Hillairand sacou um punhal e dirigio-lhe um golpe á cabeça. Hillairand que dirigio duras apostrophes ao ex-marechal logo que este appareceu no tribunal, voltou novamente a injurial-o com protestos exaltados de patriotismo.

As testemunhas, duque de Frias e deputado Laserna, que foram os primeiros a correr a casa de Bazaine, por occasião de conflicto, declaravam que o Hillairand é victima de uma exaltação patriotica.

O fiscal Minoz pedio contra o accusado oito annos de prisão maior ; reconhece que é um exaltado, mas affirma que todo aquelle que commette um delicto obra excitado por uma paixão. Accrescentou, porém, que os tribunaes hespanhóes devem amparar a todos quantos vivem ao abrigo do seu glorioso pavilhão.

O advogado defensor, Figuerôa, sustenta que se condemne o réo em seis mezes de prisão, no caso de se não julgar o facto como simples falta ; negando todavia que haja havido assassinio frustrado, pois sendo o accusado moço e vigoroso como realmente é, teria morto Mr. Bazaine, se quizesse e nem se quer repetio o golpe.

Sustenta ainda a circumstancia e sómente da loucura, reconhecida por parte da accusação, e espera com fundamento, que o tribunal ha de tel-a em consideração ao lavrar a sentença.

Hillairand pronunciou algumas palavras, insistindo em ser instrumento de Deus, e em ter procedido assim para vingar a patria offendida com a traição de Metz.

O tribunal vai publicar por estes dias a sua sentença.

A *Epoca* de 8, diz que o tratado de commercio entre Portugal e Hespanha terminou em 30 de Junho ultimo, e, embora o governo hespanhol estivesse autorisado a prorogal-o até 1 de Fevereiro de 1892, não o fez por causa das pretenções excessivamente protectoras formuladas pelo governo portuguez ; accrescenta que continuam as negociações, e pede que se defendam os interesses da producção hespanhola.

O conselho de ministros examinou a situação creada para a Gallisa pela não renovação do tratado de commercio entre Portugal e Hespanha.

— O Sr. Albareda, que estava em Paris como embaixador em Hespanha, regressou a Madrid e foi nomeado ministro do reino.

O Sr. Leon y Castilla foi nomeado embaixador em Pariz.

França

O escandalo do trafico das condecorações é ainda a ordem do dia em França.

A commissão nomeada para examinar o projecto de inquerito á negociata das venéras, em que se acha envolvido o Sr. Wilson, genro do presidente da republica, reunio-se no dia 10.

O mais interessante era ouvir a opinião do Sr. Rouvier, presidente do conselho, que se apresentou diante da commissão de inquerito, acompanhado do general Ferron, ministro da guerra e do ministro da justiça, o Sr. Mazeau.

O Sr. Rouvier declarou que o governo considerava como inutil todo o inquerito proposto ; e assignalou todos os inconvenientes que póde apresentar a proposta do Sr. Cunéo. Para o Sr. Rouvier, pelos termos geraes em que o inquerito é proposto e pedido, constitue elle proprio uma substituição da acção governativa pela acção da camara.

Os factos de que se estão preoccupando agora, são de duas ordens : uns pertencem directamente ao tribunal, e outros são factos administrativos. O governo faz um inquerito permanente,—o unico sério e de valor, e está, portanto, nas circumstancias de fornecer todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos, quer na discussão, quer no seio da mesma commissão de inquerito.

Fallou em primeiro lugar da accusação que se fez recahir sobre o Sr. Wilson de ter usado frequentemente do carimbo presidencial. Mas este carimbo não pertence só ao presidente da republica, mas a toda a casa do presidente. Portanto o Sr. Wilson não praticou crime algum no emprego que fez do carimbo presidencial.

(Não se comprehende, entretanto, como, se o Sr. Wilson não havia lesado o thesouro, o ministro acceitou a restituição dos 40,000 francos, que o genro do presidente da republica enviou á repartição do sello, dizendo que era o seu equivalente dos sellos que nunca havia pago e usado emquanto habitara o Elyseu !)

Com respeito ao adiantamento do dinheiro aos pagadores geraes, não ha ahi crime algum. E' verdade que o Sr. Wilson compartilhava dos lucros, e que era interessado particularmente em ver avançar de postos muitos funccionarios da grande hierarchia administrativa.

Ora, segundo a opinião do Sr. Rouvier, toda a gente póde emprestar dinheiro a funccionarios publicos. Não ha ahi nada que seja reprehensivel.

O general Ferron fallou largamente sobre os actos relativos á divulgação do plano de mobilisação. O exame deste facto faz tambem parte das attribuições da commissão de inquerito.

O ministro da guerra declarou que nenhuma peça importante da mobilisação foi até hoje roubada, e muito menos aquellas que são destinadas a ficar sempre em segredo.

Quanto á divulgação do programma da mobilisação do 17º corpo—foi um facto sem importancia real.

Com respeito á escolha de um corpo para mobilisar, era quasi inevitavel que se dessem indiscripções, porque tinham sido já enviadas as convocações dos soldados mobilisados, residentes fóra da região.

Depois de ter ouvido a opinião dos ministros, a commissão de inquerito manteve por 10 votos contra 1 a necessidade d'esse mesmo inquerito, que tão combatido foi pelo governo.

O relatorio do Sr. Salles foi approvado apenas terminou a sua leitura.

Os pontos principaes do inquerito são :

1º E' ou não verdade que a administração dos correios e telegraphos tenha tido com varios personagens politicos certas condescendencias, dando em resultado compromettter e lesar os interesses do thesouro ?

2º E' ou não verdade que a administração do registro tenha restituido por meios irregulares as sommas recebidas pelos agentes do fisco ?

3º E' ou não verdade ter havido, por occasião da nomeação de varias funcções publicas, ou de distincções honorificas, algumas traficancias com os agentes administrativos ?

4º E' ou não verdade que, por occasião do fornecimento da Empreza Nacional houve uma pressão abusiva em favor de interesses particulares ?

5º E' ou não verdade ter havido no ministerio da guerra a divulgação de segredos de planos do exercito francez ?

A commissão de inquerito continuava a trabalhar.

— Proseguio no dia 9 de Novembro o julgamento do trafico de condecorações e empregos publicos. De um incidente da audiencia resulta que as duas cartas assignadas Wilson, que fazem parte dos autos, *foram ante-datadas* ; mas o sentido do incidente permanece até agora obscuro.

O substituto do ministerio publico expoz a accusação, fazendo a historia da causa ; declarou que o nome do Sr. Wilson deve ser posto de parte, porque todas as accusações contra elle foram retractadas ; disse que se trata de um simples processo de furto industrioso, notavel unicamente pela qualidade dos réos ; consignou que as cartas dos generaes Thibaudin e Boulanger, bem como de Wilson, achadas em casa dos réos, são respostas banaes sem nenhuma importancia.

No dia seguinte, nos circulos parlamentares receava se uma crise presidencial.

O conselho do gabinete nesse dia occupou-se da situação interna e dos incidentes occorridos por occasião do enterro do communalista Pothier (de que adiante fallaremos) e marcou o dia 5 de Fevereiro para as eleições da renovação triennal do senado.

— Ao julgamento do ex-general Caffarel e seus co-réos, estiveram presentes, na audiencia do dia 10, o procurador geral e o procurador da republica.

O Dr. Alléz, advogado da ré Limousin, defendeu-a dizendo que ella não fez mais do que empregar as suas altas relações para recommendar os candidatos ás condecorações, pedindo simplesmente o reembolso das despezas feitas com essas diligencias, o que não constitue furto industrioso. Concluio pedindo a absolvição plena da sua constituinte.

O Dr. Demange defensor do ex-general Caffarel, disse que este não é réo de furto industrioso ; mas sim uma victima atirada para este processo pelos inimigos do general Boulanger.

O procurador da republica annunciou que está aberta uma informação ácerca do incidente da vespera.

Os advogados requereram então o adiamento dos debates.

O tribunal concedeu o adiamento quanto á parte do processo relativa a Caffarel ; mas que os debates continuariam ácerca dos factos de que são réos o general conde d'Andlau e a Ratazzi.

— Na camara dos deputados, antes de aberta a sessão (de 10) havia conversações animadas entre varios grupos ; annunciava-se um pedido de interpellação nova e uma pergunta do Sr. Piou, membro da direita, com respeito ao incidente da vespera na audiencia do processo Caffarel, e uma interpellação do Sr. Maillard, da extrema-esquerda sobre os incidentes havidos no enterro do communalista Pothier.

A camara decidio que se discutisse immediatamente a nova interpellação.

O Sr. Douville-Mailleteu, da extrema-esquerda declarou que depois do incidente da vespera no tribunal, é impossivel fazer mais dilação em tranquillisar a consciencia publica. Perguntou por ultimo, que providencias tinha tomado o governo em presença de tal incidente.

O ministro da justiça respondeu que nenhum membro do governo teve conhecimento dos autos nem dos documentos que nelles se contem ; que nenhuma arguição pois lhe póde ser dirigida a tal respeito ; o governo mandará proceder a uma informação, mas que é impossivel começal-a durante os debates judiciaes ; se o tribunal entender que não pode estatuir em presença de um processo incompleto assim o dirá ; o ministro, porém, nada pode começar antes da decisão do tribunal, mas procederá sem fraqueza, e sem nenhuma outra paixão que não seja a da verdade.

O Sr. Piou disse que não o satisfazem as declarações do ministro da justiça, e propoz que fosse convidado o governo a mandar proceder a uma informação immediata sobre os factos revelados na audiencia do dia 9.

O Sr. Rouvier sustentou que o governo cumprio o seu dever desde o primeiro dia nestas lamentaveis occurrencias, está prompto a indagar a verdade e a assegurar o respeito ás leis contra quem quer que seja ; que aceita igualmente a proposta do Sr. Piou, e accrescentou que ninguem desconhecerá o sentimento a que elle obedece.

O Sr. Jolibois, da direita, fez observar que a acceitação da proposta do Sr. Piou deve significar que o governo mandará sobreestar no processo actual afim de ter uma informação completa.

O Sr. Rouvier annunciou que o ministro da justiça acabava de ordenar espontaneamente ao procurador geral que abrisse uma instrucção judicial ; accrescentou que o governo depois disto não podia já aceitar senão uma ordem do dia pura e simples.

O Sr. Goblet apoiou a ordem do dia pura e simples, que foi approvada por unanimidade.

Em seguida foi suspensa a sessão.

Reaberta mais tarde, a camara adiou para o dia 12 a interpellação do Sr. Muillard acerca dos incidentes do enterro do communalista Pothier, e proseguio a discussão do projecto de lei relativo aos ordenados do pessoal da instrucção primaria.

Depois da sessão, o Sr. Rouvier (presidente do conselho de ministros) foi ao Elyseu para communicar ao Sr. Grévy os incidentes que se deram.

O Sr. Grévy, segundo se affirma, approvou o procedimento do governo, e não fallou em demittir se de presidente da republica.

A *Justice* (orgão do Sr. Clemenceau) diz no seu numero de 11 que na vespera á noite houvera no Elyseu larga conferencia entre os Srs. Grévy, Rouvier, general Ferron e Gragnon, prefeito de policia, e que este ultimo declinou toda a responsabilidade na substituição das cartas apprehendidas em casa da Limousin, e recusou-se a dar a sua demissão.

Varios periodicos porém asseveram que o governo está resolvido a demittir o Sr. Gragnon de prefeito da policia.

Na audiencia do dia 10 a accusação apontou entre os papeis encontrados em poder da Limousin uma carta do Duque de Sevilha que pretendia obter dinheiro mediante um seguro de vida, para levantar tropas e promover uma sublevação em Hespanha.

Na sessão de 11, o tribunal correccional mandou pôr em liberdade provisoria os réos Caffarel, Lorentz e a Limousin.

N'esse dia continuaram os debates da parte do processo relativo aos réos Conde da Andlau, Ratazzi e outros.

O julgamento ficou adiado para o dia 14.

O prefeito de policia affirmou no seu depoimento perante a commissão de inquerito que nenhuma das notas apprehendidas em casa da Limousin foi submettida aos autos.

— Duas palavras agora ácerca de Eugenio Pottier, poéta revolucionario, antigo communista que ultimamente falleceu em Pariz.

Pottier, nascido em 1816, em Pariz, deixou o pincel e o lapis para se dedicar á politica, filiando-se na *Internacional*. Foi um dos que assignaram o manifesto de 29 de Julho de 1870, dirigido aos socialistas da Allemanha.

Pertencendo á guarda nacional, durante o cerco de Pariz, mostrou grande actividade como delegado do Comité Central, sendo eleito membro da communa no anno seguinte.

Suffocada a insurreição, Pottier fugio para os Estados-Unidos onde se conservou até ser promulgada a amnistia. Durante o exilio compoz grande numero de poesias que ha um anno foram impressas com o titulo de *Cantos revolucionarios*.

A 8 de Novembro (actual) por occasião do enterro de Pottier, occorreram incidentes muito tumultuosos, chegando a policia a vêr-se obrigada a desembainhar as espadas.

Foram presos diversos individuos, entre elles o Sr. Jouffrin, conselheiro municipal de Pariz.

Os revolucionarios, que acompanhavam o féretro, gritavam de vez em quando :

— Viva a Communa !

O cortejo chegou ás 3 horas ao cemiterio, onde proferiram discursos varios chefes revolucionarios.

O conselho municipal de Pariz votou uma ordem do dia convidando o prefeito de policia a demittir o inspector policial que por occasião do enterro de Pottier prendeu dous conselheiros municipaes, e declarando que até se effectuar essa demissão, o conselho se recusará a examinar todos os documentos que lhe enviar a prefeitura de policia.

— O *Jornal dos Debates* de 11 diz que o Sr. Romier achou na vespera á noite o Sr. Grévy muito impressionado com o que elle chamava desvairamento da camara ; o Sr. Grévy entende que não ha nada grave demonstrado contra seu genro, não fallou de modo algum em demittir-se de presidente da Republica.

Italia

Deve ter chegado a Massuah o vapor [illegible] com um novo reforço de tropas italianas.

Assevera se que os soldados estão possuidos de mais vivo enthusiasmo e dispostos a avançar sem hesitações.

No dia 4 partio de Napoles, com o mesmo destino, um batalhão de caçadores, com mil homens.

Em Roma foi prohibida uma manifestação de protesto contra a execução dos anarchistas condemnados em Chicago.

A' noite, porém, foi collocada uma bomba de dynamite á porta do commissario de policia. A explosão não causou desastres pessoaes.

Allemanha

Inspira os mais serios cuidados o estado valetudinario do imperador, e a este proposito espraia-se a imprensa européa em considerações opportunas.

Segundo a opinião de um dos mais illustres diplomatas allemães, o imperador acha-se n'uma situação desesperada, sendo agora o maior dos seus padecimentos, o da bexiga. Ha muitos dias que não se mostra na famosa varanda onde costumava apparecer todas as manhãs ao render da guarda.

A população de Berlim acha-se bastante sobresaltada.

Mas, morto o imperador, mudar-se-ha a linha politica da Allemanha, tanto no ponto de vista interior, como no exterior ? Segundo a opinião d'esse mesmo diplomata allemão—a situação ficará sendo a mesma, embora não seja essa opinião corrente em França.

O herdeiro do throno ? Como o Kronprinz se acha tambem mui gravemente enfermo, seria necessariamente o principe Guilherme.

Se o imperador morrer, o que talvez succeda em mais breve espaço de tempo, e se, como muitos dizem, o principe Guilherme vier tomar posse do throno, vago pela morte do avô, a paz da Europa não se perturbará em cousa alguma.

O principe é novo, fogoso e ardente. E' ao mesmo tempo admirado e amado pela população *Srauvinista*.

Gosa de immensa popularidade ; é o Boulanger da Allemanha. O seu odio contra a França é tambem muito problematico.

E' um simples coronel de um regimento allemão, e como tal não póde expôr idéas politicas que vão de encontro á disciplina, que n'aquelle paiz é rigorosissima.

Mas depois da morte do imperador, qual seria o papel de Bismarck ?

Este homem politico é de primeira grandeza ; foi elle quem realisou a unidade da Allemanha, e é quanto basta para que seja respeitado e admirado, até mesmo pelos seus adversarios, que são bastantes, dentro da confederação germanica.

Representa-se geralmente o *chanceller* de ferro como mais belicoso dos allemães, quando elle simplesmente é um dos que mais desejam a paz e mais odeiam a guerra.

Os incidentes de Pagny-sur-Moselle e o de Raon-sur-Plaine, são na opinião desse mesmo diplomata allemão, factos sem importancia, e que todos os dias se estão dando nas fronteiras de todos os paizes. Desta fórma, no anno passado, a Allemanha teve dezesete incidentes semelhantes com a Russia.

Admiram-se em França de que o soldado Kaufmann—o que matou o caçador francez—ainda esteja solto, mas a instrucção judicial ainda não terminou, e na Allemanha nunca se faz soffrer prisão preventiva aos soldados.

E' necessario não comparar o principe de Bismarck com Richelieu. O ministro da monarchia franceza governou n'um tempo em que a [illegible]

ILEGÍVEL

se fazia pelo mysterio, actualmente tudo se faz á luz do sol. Já não ha astucias e manhas: ha sciencia governativa e conhecimentos de historia.

Na alliança com a Italia, diz o mesmo diplomata allemão, — não ha condição alguma contra a França. Essa alliança é no fim de contas um simples contracto para assegurar a paz. A Allemanha poderia ter feito um contracto igual com a França, e esteve em vesperas de o realisar durante o ministerio Ferry.

A paz torna-se necessaria para todos os paizes. Uma guerra hoje entre a França e a Allemanha seria um desastre espantoso.

E' necessario evital-a a todo o custo.

Diz o *Times* que o principe imperial da Allemanha perdeu completamente a voz, e accrescenta que se o imperador Guilherme viera morrer primeiro, o principe imperial seria proclamado imperador, com o principe Guilherme seu filho como regente.

O principe imperial continuava em San Remo, d'onde partiria a 12 para Berlim, afim de assistir á recepção do czar

Ficou adiada a operação que tencionavam os medicos fazer-lhe á laryngé.

Austria-Hungria

Segundo a opinião do correspondente do *Times* em Vienna, a triplice alliança tem um duplo fim: deffensiva na sua essencia, mas offensiva na occasião propria, quando se der a eventualidade de ser atacada alguma das partes contractantes. A Allemanha, a Austria e a Italia combinariam nesse caso a sua acção naval e militar. Ficam desde já designadas as conjecturas que seriam consideradas como motivo de guerra. São ellas, qualquer ataque, á repartição territorial actual da Europa e, clausula mais significativa, a ruptura do equilibrio existente nas regiões mediterraneas.

Se vier a dar-se algum acontecimento d'este genero, será immediatamente incetada uma acção diplomatica commum, e depois do praso estipulado, declarada formalmente a guerra pelas potencias alliadas, á nação que perturbasse a paz.

O plano geral das hostilidades fica igualmente de ante-mão combinado, assim como o effectivo das forças de terra e mar que a Allemanha, a Austria e a Italia teriam que fornecer; finalmente ficam combinados os resultados que poderiam tirar da acção commum, quer dizer as modificações territoriaes que seriam exigidas pelos alliados depois da victoria, como condição da paz que seria assignada de commum accordo.

A noticia das condições que acabamos de enumerar proveem do representante do *Times* em Vienna; mas como não é provavel que aquelle correspondente esteja ao facto dos segredos das tres chancellarias, sendo aliás possivel que tenha recebido alguma informação parcial, que trata de ampliar por sua conta e risco, seria superflua qualquer opinião emittida sobre a nova alliança que parece ter se concluido entre a Allemanha, a Austria e a Italia.

— O governo da Austria mandou apprehender os exemplares d'uma brochura que appareceu á venda em Praga, no dia 2 de Novembro com o titulo « *A alliança da Austria com a Allemanha.* » O auctor empenha-se em demonstrar que a alliança austro-allemã, só é util á Allemadha, e que é a Allemanha e não a Russia a maior inimiga da Austria. Accrescenta que a maioria dos povos da Austria, e principalmente o povo tcheque, são contrarios áquella alliança. Os tcheques na sua opinião, sabem perfeitamente que outra victoria da Allemanha sobre a Austria acabaria com a sua existencia; reservam-se por isso todas as suas sympathias para a Russia e para a França, que os salvariam, esmagando a Allemanha.

Quando a brochura foi apprenhendida já haviam sido exportados 400 exemplares que os livreiros francezes tinham pedido. A tiragem foi de 4.000 exemplares.

— A *Gazeta Universal* de Munich, annuncia como provavel, a proxima reunião das esquadras austriaca e allemã, que se acham no Mediterraneo, sob um unico commando para fazerem manobras.

— São importantes as declarações feitas em Vienna, pelo conde de Audrassy á delegação hungara.

Depois do relatorio do delegado Sr Talck convidando o governo a acceitar o orçamento do ministro dos negocios estrageiros, o conde de Andrassy approvou com palavras enthusiasticas a politica do conde Kalnoky e aproveitou a occasião de se pronunciar sobre a situação politica da Bulgaria.

Segundo elle, a questão bulgara continúa a offerecer grande interesse, mas seria para desejar que se chegasse a uma solução.

Durante o seu discurso, o conde de Andrassy fez grande numero de perguntas ao conde de Kalnacky. Perguntou-lhe, entre outras cousas, qual a interpretação que o ministerio austriaco dava ao tratado de Berlim, no que dizia respeito á eleição de um principe, e se o principe Fernando, unanimamente eleito principe da Bulgaria, deve receber a sancção unanime das potencias signatarias, ou se é bastante a maioria.

Ainda que não contenha uma só palavra offensiva para a Russia o discurso do conde de Andrassy foi, no entanto, dirigido contra esta potencia, emquanto que continha palavras as mais amaveis para os bulgaros e para o seu principe.

O conde de Andrassy opinou que a eleição do principe Fernando Coburgo devia ser confirmada, tanto mais que esta eleição se effectuara conforme o tratado de Berlim, contra o qual não pode protestar a Russia.

Demais, todas as estipulações deste tratado, no que diz respeito á Bulgaria, são litteralmente gisadas nas do tratado de San-Stefano, que confirmam todos os *desiderata* da Russia.

Quanto á questão bulgara o conde de Kalnoky partilha a opinião do conde de Andrassy, de que o desfecho desta questão está muito longe, mas que não é só a monarchia austriaca a chamada para a resolver.

O tratado de Berlim não contém estipulações bastantes claras que provem que a eleição do principe da Bulgaria deve ser reconhecida unanimemente. Porém, é certo, que antes da eleição devia ter sido reconhecida pela sublime porta, e, como se sabe, não teve lugar, de sorte que a Austria não teve occasião de se pronunciar officialmente.

Em todo o caso, o gabinete de Vienna nunca protestou contra a eleição do principe Fernando, a titulo quer official quer officioso.

A situação da Bulgaria, ainda que pouco lisongeira, não offerece, n'este momento, perigo algum, pode-se esperar tanto mais uma solução pacifica, que não só a Austria Hungria se esforça para tornar livre e autonomica a Bulgaria, quanto ainda do grande numero de potencias actuam no mesmo sentido.

O accordo das potencias amigas da Austria, nesta questão, é d'alguma forma uma prova das tendencias pacificas da Europa.

As relações da Austria com a Allemanha são baseadas na amizade intima de muitos annos, do mesmo modo que as relações com a Italia não datam de hoje, nem de hontem.

O conde de Appony, em nome da opposição, declarou estar satisfeito e approva as explicações dadas pelo ministro dos negocios estrangeiros.

Partilha, mais, a opinião do conde de Andrassy de que a eleição do principe Fernando Coburgo deve ser reconhecida, o mais depressa possivel, pela porta e pelas potencias signatarias, porque este reconhecimento offerecerá garantia para o estabelecimento da ordem na Bulgaria.

Russia

A Russia conserva-se na espectativa, com respeito a neutralisação do canal de Suez. A Russia não desconfia da França, a cuja sinceridade faz justiça; mas desconfia da Inglaterra, cuja influencia em Constantinopla poderia introduzir no texto primitivo da convenção quaesquer alterações que não convenham aos intuitos politicos da Russia.

Bulgaria

A *Independencia Belga* dá os seguintes pormenores a respeito da conspiração descoberta contra o principe Fernando.

Havia já alguns dias que se sabia que um individuo chegado a Varna, projectava qualquer cousa contra o principe.

Esse individuo chamava-se **Frantz Maktisch**. Do interrogatorio a que o sujeitaram, resultou que achando-se elle em Constantinopla, alguns emigrados russos e bulgaros o aconselharam a ir a Odessa, o que elle fez.

Naquella cidade encontrou outros emigrados bulgaros que o pozeram immediatamente em relação com Thitomansky, presidente do *comité* Slavo. Nos arredores de Odessa experimentaram-se algumas bombas na presença do presidente e dos emigrados. Tendo as experiencias dado excellente resultado, Frantz pôz-se a caminho.

Quando o apalparam, encontraram-lhe um lapis chimico para se corresponder com o Odessa. Frantz Maktisch declarou que o seu projecto era collocar machinas infernaes nos arredores de Sofia, e de aproveitar a primeira occasião de fazer ir pelos ares o principe e os seus ministros.

Se fosse bem succedido devia receber 100,000 francos.

Servia

Na Servia, o parlamento que costumava reunir-se em Nisch, reunir-se-ha agora em Belgrado. Este acontecimento foi recebido com geral satisfação, pela maior publicidade que podem ter as sessões, e pelas economias que dessa mudança resultam.

Os jornaes liberaes e radicaes apoiam por isso a medida e o gabinete encontra nessa attitude da imprensa novos elementos de vida.

Espera-se que a proxima legislatura dê os melhores resultados, principalmente sob o ponto de vista financeiro.

Afghanistan

O governo inglez recebeu a noticia de que Ayub-Khan, que podia ameaçar a paz do Afghanistan, se rendera ao governador da India; relativamente á situação geral da Europa, nada ha que possa causar grande anciedade; emquanto as nações mantiverem exercitos enormes e continuar a concurrencia dos armamentos, é inutil esperar tranquilidade perfeita; mas o poder terrivel que dão as armas modernas, torna a paz mais segura que outr'ora, quando era possivel fazer a guerra com pequenas despezas.

Marrocos

Dizem de Marrocos que os pachás das provincias foram convidados para uma reunião em Mequinez, afim de accordarem na attitude que aquelle imperio deverá tomar, em face da annunciada conferencia de Madrid.

Os pachás desforçam os fins desta reunião, e allegam como pretexto da sua viagem a Mequinez o desejo de presentearem o sultão e apresentar-lhe as suas homenagens.

O sultão continúa doente, e a morte delle pode influir essencialmente nos destinos de Marrocos.

A Hespanha não desfita os olhos de além do estreito.

Corre que o sultão de Marrocos está outra vez muito doente.

O Sr. Ferand visitou em Mequinez o sultão Muby-Hassan, que lhe fez um excellente acolhimento, e mandou pagar immediatamente a indemnisação de 100.000 francos pelo assassinio do tenente-coronel Schmidt.

Estados-Unidos

Dizem de Washington que em resultado das ultimas eleições os republicanos desistem da candidatura do Sr. Blanco para presidente.

Entre os candidatos falla-se nos Srs. Sherman, senador de Ohio, e Ollissan, senador de Java.

A policia descobrio onze bombas de dynamite na casa de um anarchista, perto do gazometro em Nova-York.

N'uma revista feita pelas autoridades, á prisão dos sete anarchistas condemnados, foram descobertas na cellula habitada por Lingg seis bombas de dynamite, escondidas sob um monte de papeis e jornaes.

Foram tomadas em Chicago grandes precauções para evitar a communicação dos presos com os anarchistas de fóra.

Os anarchistas de Chicago affirmam alli que a descoberta de bombas explosivas nas cellas dos presos é um trama urdido pelas autoridades para contrabalançar o movimento a favor do indulto dos condemnados.

A prisão em que tem estado recolhidos em Chicago os sete anarchistas condemnados á morte, está muito bem guardada; as autoridades já estão fazendo os preparativos necessarios para a execução que estava fixada para o dia 11.

Os condemnados seriam executados em dous turnos, quatro primeiro e tres depois, porque a forca não tem a largura sufficiente para os sete corpos ao mesmo tempo.

Mil e quinhentos homens de tropas com uma bateria de artilharia estariam concentrados proximo do local da execução para prestar auxilio, em caso de necessidade, aos milhares de agentes da policia de Chicago, encarregados de manter a ordem.

De toda a parte chegam petições reclamando a clemencia do governo do Illinois.

Foi no dia 7 a legação americana em Londres uma deputação de varios clubs radicaes, para fallar com o ministro dos Estados-Unidos a respeito dos anarchistos sentenciados á morte em Chicago.

O ministro porém recusou receber a deputação e intervir de qualquer fórma para obstar á execução dos condemnados.

O anarchista Ling cuja execução devia effectuar-se a 11 suicidou-se na cadeia com um tiro de revolver.

Não se sabe como elle pôde obter esta arma.

O governador do Estado commutou a dous dos anarchistas a pena de morte em prisão perpetua.

Os outros quatro foram enforcados no dia 11.

Em Nova-York houve a 11 a noite uma procissão do povo anarchista, com tambores e bandeiras vermelhas e negras; não occorreu, porém, nenhuma desordem.

Em Cincinnatti a policia dispersou uma procissão analoga.

Em Chicago durante e depois da execução dos anarchistas, que foi de madrugada, não foi perturbada a tranquillidade publica.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 13 de Novembro de 1887

Na minha de 9 pela mala do *Galicia* contava-lhes que o Sr. Barjona de Freitas havia constituido no Porto o centro politico, a que adheriram mui valiosas influencias, como lhe succedera em Lisboa, quando aquelle estadista inaugurou o centro politico do largo das Duas Igrejas.

Na inauguração do centro do Porto, o Sr. Barjona expoz o seu programma politico, do que os nossos leitores foram opportunamente informados, ficando ao novo partido a denominação de Esquerda Dynastica. Ha poucos dias, porém, o Sr. Antonio Ennes, antigo deputado progressista e escriptor muito conhecido e apreciado, vio que n'uma correspondencia de Lisboa para uma folha de provincia se dizia que elle seria o director politico de um novo jornal progressista intitulado o *Dia* que não tardará a apparecer, e que esta folha seria orgão dos dissidentes do mesmo partido.

A proposito desta noticia ou como rectificação della, o Sr. Antonio Ennes julgou que devia publicar uma carta pela imprensa, onde o mesmo cavalheiro nega a existencia de quesquer divergencias no seio do partido progressista; mas que tendo outro grupo (refere-se ao do Sr. Barjona) usurpado o posto avançado onde batalhavam Passos Manoel, José Estevão, etc. e entendendo que o partido progressista não devia deixar em mãos alheias, o novo jornal o *Dia*, vinha represeutar na imprensa a esquerda progressista. Sinto bastante não ter aqui á mão esse documento, porque lh'o transcreveria na sua integra; mas em todo o caso a summula é esta.

No dia seguinte, appareceram varios artigos humoristicos de commentario implacavel á epistola do Sr. Antonio Ennes, sendo os mais notaveis o do *Correio da Manhã* e do *Jornal do Commercio*. D'aquella epistola e das revelações desta concluem os criticos haver, na verdade, profundas dissidencias no partido progressista, porquanto vai uma distancia enorme do ponto de vista ultra-orthodoxo e meticulosamente catholico em que se encontra o Sr. Marquez de Rio Maior ao ponto de vista em que milita o Sr. Guerra Junqueiro, o originalissimo cantor da—Velhice do Padre Eterno.

Foi a semana das cartas curiosas.

Falleceu ha dias o pai do venerando prior de S. Sebastião da Pedreira, o padre Gil Pedreira.

O funeral foi dos mais concorridos, e á beira da sepultura orou o Sr. José Elias Garcia, lente da escola do exercito, deputado republicano, vereador municipal, redactor da *Democracia Portugueza*, e actual presidente interino da *Grande Loja*, e que por occasião das exequias maçonicas celebradas Grande Oriente Luzitano Unido ao seu fallecido grão-mestre Antonio Augusto de Aguiar, figurava de *sacerdos magnus* presidindo e dirigindo a solemnidade maçonica.

Que pensam os senhores que fez o padre Gil Carneiro?

Mandou uma carta para a *Nação*, donde a reproduziram o *Seculo* e varios outros jornaes.

Nesta curiosissima epistola o Rvd Gil Carneiro insurge-se contra o Sr Elias Garcia porque, fazendo perante o feretro de seu finado progenitor um elogio funebre, podia-se ficar inferindo que o fallecido em quanto vivo não era catholico apostolico romano, nem amigo dedicado da dynastia reinante, nem subdito o mais submisso do Summo Pontifice, etc etc.

Cita o consternado sacerdote a edificante devoção que presenciou nos ultimos momentos de seu pai e lastima-se daquella homenagem espontanea prestada por Elias Garcia que o privava de véras, como se elle tivesse ido injuriar no campo dos mortos passando-lhe um supposto diploma posthumo de maçon!!

Se a carta não é textualmente isto, o espirito de inesperado resentimento que a dictou, não se affasta muito do que fica escripto

Por bem fazer mal haver.

Ainda outra carta mas esta celeberrima figurou por estes dias nas columnas das folhas de Lisboa. E' do Sr. Felippe de Carvalho, antigo proprietario e redactor da *Correspondencia de Portugal*. A carta do Sr. Felippe de Carvalho é de um escandalo monumental e por tal modo redigida, que uma folha da noite que a publicou, veio no dia seguinte explicar que por equivoco é que ella apparecera, por quanto estava destinada ao cesto dos papeis... sujos. O signatario da carta queixa-se amargamente da politica, dos prejuizos e dissabores que della tirou e atira-se, com toda a casta de improperios, a um vulto do partido regenerador, ex-ministro, que o defraudou em varios contos de réis promettendo levar o caso aos tribunaes e publicar todos os documentos.

Não diz o nome deste seu malfadado devedor, mas a cidade toda o ficou advinhando, porque as alusões são transparentes. As injurias, porém, de que o Sr. Felippe de Carvalho recheiou a sua catilinaria é que são de tal ordem como ainda se não vio na imprensa jornalistica outro specimen assim.

— Deram-se hontem á sepultura os restos mortaes de Manoel Innocencio Liberato dos Santos, que succumbio em resultado de uma pneumonia. Tinha 85 annos. Fôra discipulo do grande contrapontista portuguez José Marques. Aos 14 annos entrou ao serviço de el-rei D. João VI, que se deliciava ouvindo-o tocar orgão. Aos 20 era mestre de musica dos principes D. Pedro, D. Miguel, e das princezas D. Isabel, D. Anna, D. Maria de Assumpção e D. Maria Thereza, que se dedicou á harpa.

Passados annos, o duque da Terceira convidou-o, em nome da Sra. D. Maria II, para ir ao paço.

Alli não só leccionava aquella soberana, mas a seus filhos D. Pedro, D. Luiz, D. Augusto, D. João e D. Fernando, e as princezas D. Antonia e D. Maria Anna.

São de Manoel Innocencio os hymnos de D. Pedro V, de D. Luiz I e de D. Fernando, bem como os *Te Deum*, que se cantaram por occasião dos casamentos e acclamações do Sr. D. Pedro V e do actual monarcha.

E, cousa curiosa, tambem foi composto em tempo por Manoel Innocencio o *Rei chegou!*

Ficaram do notavel maestro algumas operas, duas das quaes foram cantadas ha perto de cincoenta annos no Real Theatro de S. Carlos. A terceira, o *Cerco de Diu*, não a acabou elle de instrumentar. Era um lealissimo caracter. Emquanto D. Miguel reinou foi elle um dos seus partidarios mais enthusiastas, mas valendo-se do grande credito de que gozava entre os seus correligionarios, teve occasião de salvar da forca ou das masmorras alguns liberaes perseguidos. Foi a noticia destes actos de generosidade, conjuntamente com o seu merito relevantissimo, que lhe abriram as portas do paço da actual dynastia constitucional.

Manoel Innocencio tinha as commendas da Conceição e de Christo, o habito de S. Thiago e o de S. Gregorio, offerecidos pelo papa Pio IX, a quem elle dedicara uma composição sacra.

No dia 16 celebraram-se as costumadas exequias suffragando a alma do rei D. Pedro V. Estiveram el-rei o Sr. D. Luiz, seu irmão o Sr. infante D. Augusto, o principe real D. Carlos e o Sr. infante D. Affonso.

Falleceu ha poucos dias o visconde de Falcarreira (Pompilio Augusto Franco), irmão do Sr. conde de Franco e socio da consideravel casa bancaria desta praça, que gyra com a firma do seu instituidor « José Gonçalves Franco & Filhos. »

Era o fallecido visconde muito esmoler e um dos membros mais prestantes da Sociedade de Beneficencia Brazileira. S. M. o Imperador do Brazil tinha-o agraciado ha annos com o officialato da ordem da Rosa. O visconde de Falcarreira nascêra no Maranhão. Ao seu funeral concorreram muitissimas pessoas, principalmente do commercio, notando-se tambem grande numero de cavalleiros da aristocracia e do funccionalismo.

Esquecia-me dizer-lhes que Suas Magestades e Altezas se fizeram representar no enterro de D. Manoel Innocencio. Setenta e cinco trens acompanhavam o coche mortuario. Grande numero de populares seguiam a pé, ou estacionavam nas ruas do transito.

— Veio no dia 10 um telegramma official de Moçambique, participando ao ministro da marinha e ultramar que fôra aprisionado e remettido para alli o celebrado Bonga da Zambezia, que ha tempos tinha invadido o territorio portuguez.

E' falso o boato que alguns jornaes da opposição espalharam ha dias de ter sido Macáo bombardeada por uma esquadra chineza.

Um telegramma official do dia 10, recebido á noite, communica ter chegado a Macáo a corveta portugueza *Bartholomêo Dias*, encontrando tudo tudo alli na melhor ordem e socego.

— Por despacho de hontem e em conformidade com o disposto na lei de 25 de Agosto de 1887 foram nomeados vitalicios muitos dos professores que estavam occupando provisoriamente cadeiras nos differentes lyceus do reino. São ao todo 53. Os actuaes provisorios que não foram nomeados effectivos, continuam em exercicio até que as suas cadeiras sejam providas por concurso. Feitas estas nomeações, ficam vagas 46 cadeiras nos differentes lyceus, para cujo provimento dentro em pouco vão ser annunciados concursos.

— Installou-se hontem no ministerio das obras publicas o conselho superior de estatistica, creado por decreto de 3 de Fevereiro do corrente anno. Não podendo comparecer o ministro respectivo, presidente nato daquelle conselho, presidio a sessão o conselheiro director geral do commercio e industria, Ernesto Madeira Pinto, servindo de secretario o chefe da repartição de estatistica geral, Antonio Eduardo Villaça. Compareceram os seguintes vogaes: conselheiro Silveira da Motta, Perfeito de Magalhães, Olival Gouvêa, Tito de Carvalho, conselheiro Emauz Gonçalves, Alfredo Pereira, Marino João Franzini e Rodrigues Lima.

— Nas folhas politicas anda accesa uma polemica a respeito dos « interessados nas obras do porto de Lisboa. »

Deu começo a esta contenda uma longa carta (ainda outra!) do digno par do reino Mendonça Cortes para o *Seculo*, em que varria a sua testada de qualquer supposição de que elle tivesse ido ao estrangeiro, por mero patriotismo, solicitar e convencer o actual empreiteiro Hersent, a que viesse ao concurso que se ia abrir em Portugal ou já se acha aberto.

Varrida a testada do Sr. Cortes, tratou o Sr. conde de Burnay de varrer a sua no *Jornal do Commercio*, explicando como é que elle recebeu cento e quarenta e cinco contos de réis (fortes), não para não ir ao concurso, como affirmara o *Diario Popular*, mas em virtude de um contracto que fizera com o Banco Lusitano, de cedencia de de uma parte dos terrenos a conquistar ao Tejo.

Varrida tambem a testada Burnay, tratou as *Novidades* de varrer a testada do ministro das Obras Publicas. Mas, nem o *Jornal do Commercio* se contentou plenamente com os raciocinios allegados, nem as *Novidades* se deram por satisfeitas com as explicações do *Jornal do Commercio*.

Uma tarefa esta de se lavarem roupas ao mesmo tempo na piscina da publicidade, em discussão e que se vão azedando de dia para dia.

— Ainda outra carta:

Esta agora é do Sr. José Julio Rodrigues, lente de chymica da Escola Polytechnica, por causa de um relatorio da direcção da Companhia das Pedras Salgadas, onde vinha uma phrase com que o illustrado professor se melindrou.

Nomearam-se padrinhos, dois por parte do Sr. José Julio Rodrigues e dois por parte do Sr. D. Henrique Maia. Pedidas as explicações, foi respondido pelas testemunhas do Sr. Maia que nas palavras do tal relatorio não havia offensa para o caracter do Sr. Rodrigues. E assim gorou este duello em perspectiva, vindo a publico a epistola mencionada e a acta respectiva que é firmada pelo Sr. João Candido de Moraes—visconde Ribeira Brava—Antonio de Oliveira Monteiro e Eduardo Lobo.

— Não correspondeu realmente ao muitissimo que se esperava de artistas de tanta reputação a primeira recita dos *Huguenotes* de Meierbeer. Julgo que houve falta de ensaios.

E' possivel, porém, que atraz de tudo isto, ande a idéa de desgostar com desdens a prima-donna Theodorini, de quem fizeram um idolo o anno passado, mas cujo ordenado talvez a empreza do theatro pretenda agora supprimir, visto haver agradado a dama Cataneo, que tambem é soprano dramatica. Intrigas de bastidores.

L.

REVISTA DIARIA

Medida sanitaria—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu o seguinte telegramma:

« *Repartição geral dos telegraphos. Estação do Recife, 25 de Novembro de 1887.* Ao presidente da provincia de Pernambuco.

« Terão livre pratica navios sahidos portos italianos depois dia 16, transportes immigrantes deverão observar precauções aviso 16 Maio.— *Ministro do Imperio* »

Facuidade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

3º anno

Alfredo Cornelio da Silva Ramos, plenamente.
Custodio Manoel da Silveira, idem.
José Eugenio Neves de Mello, idem.
Jovino Barral da Fonseca, simplesmente.
Eduardo Agapio da Silva Ferreira, idem.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro, idem.

4º anno

Manoel de Brito Cotegipe, plenamente.
Mario Antonio da Costa, idem.
Joaquim Mariano Franco de Sá, simplesmente.
Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira, idem.
2 reprovados.

5º anno

Alvaro de Araujo da Veiga Cabral, plenamente.
Fructuoso Alves de S. Boaventura, idem.
Ortulano Ribeiro de Abreu, idem.
Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, idem.
Francisco Porfirio de Andrade Lima, idem.
Augusto Lins de Mello Vasconcellos, idem.
Estes receberam o grão de bacharel.

Passeio á Beberibe—Acompanhados por diversas e illustres senhoras e por crescido numero de amigos, S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Eufrasio Correia e sua digna consorte, fizeram ante hontem um passeio á Beberibe, afim de assistirem aos exercicios de guerra que iam ser feitos pela tropa alli acampada.

Seguiram em trem expresso, que partio do Recife ás 2 horas e 45 minutos, chegando á Beberibe ás 3 horas da tarde. Alli foram recebidos pelo Exm. Sr. general commandante das armas e seu estado maior e pelas directorias das Companhias dos Trilhos Urbanos de Olinda e Santa Thereza, sendo que a primeira tinha preparado para hospedal-os o pavilhão-chalet, que alli possue.

Momentos depois da chegada, S Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado pela directoria da Companhia Santa Thereza, que abastece d'agua a cidade de Olinda, foi visitar a tomada d'agua da dita empreza, no rio Beberibe, meia legua acima do povoado desse nome.

Voltando d'alli ás 3 1/2 horas, seguio S. Exc. com todas as pessoas que o acompanharam para o campo das manobras das tropas, e assistiram todos aos exercicios de guerra, consistentes em variados ataques e defezas á ponte e a um reducto, ficando todos satisfeitos pela bizarria e garbo das tropas que tomaram parte na acção, bem desenvolvida.

Depois dos exercicios, parada e continencias, voltaram S. Exc. e todas as pessoas da sua comitiva ao pavilhão-chalet, onde lhes foi servido um delicado jantar, á cuja sobremesa foram trocados diversos brindes.

A's 7 horas da noite regressaram todos para o Recife.

Anniversarios— Fazem hoje 211 annos que foram elevadas á dioceses as prelasias de Olinda e do Rio de Janeiro, pelo papa Innocencio XI.

Tambem fazem hoje 64 annos que foi nomeada uma commissão de dez membros para organisar a Constituição do Imperio.

Medico—Chegou, ha poucos dias, do norte o Sr. Dr. Francisco Marianno de Viveiros, medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, e recem-vindo da Europa, em cujas principaes cidades praticou com os mestres da sciencia.

O Sr. Dr. Viveiros veio fixar residencia no Recife, onde pretende clinicar, e está morando no predio n. 87 da rua da Aurora.

Seja bem vindo.

Acampamento e exercicios militares—Correram pela forma seguinte os ultimos exercicios realisados em Beberibe:

Dia 19—As 4 horas e 10 minutos da manhã marchou a brigada do Campo das Princezas, seguindo a companhia de cavallaria pela estrada de João de Barros e a infantaria com o general commandante das armas e seu estado maior pela estrada de S. Amaro.

Toda força chegou ao povoado de Beberibe as 6 1/4 da manhã, estabelecendo-se logo o acampamento.

Das 4 ás 6 horas da tarde, fez exercicio de tiro ao alvo por escolas os 2º e 14º batalhões de infantaria e companhia de cavallaria.

Ao anoitecer fez-se o reconhecimento do campo, estabelecendo-se em seguida o serviço de segurança do acampamento, o que se repetio todas as noites.

As 8 da noite tocou recolher e meia hora depois silencio.

Dia 20—A's 4 1/2 da madrugada tocou alvorada e as 5 sahio uma partida de cavallaria para exploração do campo.

A's 7 1/2 os corpos marcharam para a missa recolhendo-se em seguida ao acampamento.

Depois do almoço tocou carneação; sendo, porem, reconhecida achar-se a rez em más condições de hygiene, seguindo opinião dos cirurgiões Drs. Aguiar e Bottas, foi ella recusada e comprada uma outra a um particular, por conta do fornecedor, tendo lugar em seguida a carneação.

« A's 4 1/2 da tarde formaram os corpos para revista de armamento depois do que houve exercicio de brigada sob o commando de S. Exc.

Dia 21.- Alvorada a mesma hora e as 5 sahiram partidas de cavallaria e infantaria para exploração de terreno, havendo tiroteio pela força de cavallaria.

A's 6 horas da manhã houve exercicio de tiro ao alvo por escolas do 2º e 14º de infantaria e companhia de cavallaria.

A mesma hora sahio uma faxina para construcção de uma trincheira em forma de *reducto* que foi traçada e executada pelo Sr. engenheiro das obras militares capitão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, auxiliado pelos Srs. alferes Thomaz Diniz Villas Boas e Joaquim Quirino Villarim, em cujos trabalhos se conservaram até 10 horas da noite.

A's 4 horas da tarde houve exercicio por companhias de guerra.

As 10 da noite tocou alarma, formando os corpos sem faltar praça alguma, e bem assim as 12 da mesma noite quando se repetio o toque

Dia 22—A's 4 1/2 da madrugada tocou alvorada sahindo as 5 uma força de cavallaria para explorar o campo, havendo um tiroteio na ponte do Porto da Madeira e outro na povoação. Sahio tambem uma força de infantaria a mesma hora e para o mesmo fim, recolhendo-se ambas sem novidade as 6 horas, occasião em que sahiram as escolas para exercicio de tiro ao alvo,

Durante o dia occuparam-se as praças no serviço de faxinas e trabalhos de guerra, havendo das 4 1/2 ás 6 da tarde exercicio de fogo para toda força formando brigada sob o commando de S. Exc. A faxina da construcção do reducto recolheu-se ás 10 horas da noite. A essa hora tocou sentido, formaram os corpos e o general commandante das armas mandou seguir uma companhia de guerra do 14º batalhão para guarnecer a trincheira construida no campo dos exercicios, seguindo uma outra do 2º de infantaria para sorprehendel-a; esta, presentida a 250 metros de distancia, foi recebida com nutrido fogo pela linha estabelecida fóra da fortificação, e, depois de vivo tiroteio, quando a força atacante já se achava a 150 metros da contra escarpa do fosso, a linha retirou para dentro da fortificação e repellio a força atacante com vivo fogo de fuzilaria. A's 11 1/4 retiraram-se as duas companhias com o general e seu estado-maior.

Dia 23—A's 4 1/2 da madrugada tocou alvorada. A's 5 continuaram os trabalhos do reducto, que ficou concluido ás 4 da tarde. A's 6 da manhã sahiram as escolas de infantaria e cavallaria para exercicio na linha de tiro tendo antes sahido uma partida de cavallaria para descoberta do campo.

No resto do dia a força desoccupada empregou-se na lavagem da roupa e limpeza do armamento. A's 10 1/2 da noite tocou sentido formando os corpos sem faltar praça alguma.

Dia 24.—Alvorada ás 4 horas da manhã. A's 5 1/2 sahio uma força de cavallaria, que fez exercicio de atiradores no campo destinado aos exercicios, havendo antes reconhecido o campo. Houve tambem exercicio de tiro ao alvo para a infantaria. A's 8 da manhã fez-se carneação. Todas as praças occupavam-se em faxinas no acampamento até ás 2 horas da tarde, hora em que sahio uma guarda de honra para receber S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o qual chegou em trem expresso ás 3 e foi recebido pelo Exm. Sr. general commandante das armas, Dr. Correia da Silva, juiz de direito da comarca e muitas outras pessoas gradas que já se achavam a sua espera. Immediatamente S. Exc. o Sr. Dr. Euphrasio Correia acompanhado do Sr. general Clarindo, Dr. Simões, gerente da empresa de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe e outras pessoas do seu sequito, tomaram carros e foram visitar o reservatorio do abastecimento d'agua da Companhia de Santa Thereza, depois do que, ainda em carro e acompanhado de sua Exma familia, Dr. Ignacio Joaquim, Dr. chefe de policia, Barão da Soledade e suas Exmas. familias, deputados geraes, provinciaes e outras pessoas de distincção, visitaram o acampamento onde foram recebidos com as continencias do estylo.

A's 4 1/4 marcharam os corpos para o campo do exercicio, sendo o reducto occupado pelo 14º batalhão de infantaria, protegido por um piquete de cavallaria que estendeu em atiradores cobrindo a linha dos do 14º que guardava exteriormente a fortificação, em cujo vertice se achava collocado um pequeno canhão que fez diversos tiros durante o ataque.

O 2º batalhão de infantaria repartido em 3 companhias de guerra, em ordem dispersa, tambem protegidas por 3 secções de cavallaria, tomou as posições que lhe foram designadas.

O ataque foi engajado pelas linhas de cavallaria que avançavam e recuavam simultaneamente, entrando depois em acção os atiradores de infantaria.

Depois de renhido tiroteio os atiradores do 14 foram perdendo terreno e quando o 2º carregando chegou a 150 metros da escarpa do fosso recolheram-se aquelles á fortificação, fazendo destacar uma companhia de guerra que por uma estreita vereda que contorna o—morro em que se apoiava a face esquerda do reducto, guiada pelo general Clarindo, foi obstar que a cavallaria cortasse a retaguarda da fortificação, como ameaçava: no encontro houve forte tiroteio.

Algumas praças do 2º de infantaria conseguiram escallar o reducto, mas foram logo repellidas com vivo fogo, terminando assim o assalto tocando em seguida a musica do mesmo batalhão o hymno nacional.

Desoccupado o reducto formaram os corpos em linha, e marchou a brigada em escallão de companhias pela direita, nesta occasião foram tiroteados pelos atiradores da cavallaria que já havia tomado posição na face opposta da linha.

Em seguida a cavallaria carregou, formando os dous batalhões 6 quadrados, de encontro aos quaes a cavallaria dava as suas descargas que eram correspondidas com energia.

Novas cargas de espada foram dadas sobre aquelles quadrados, que faziam nutrido fogo sobre a cavallaria.

A's 6 horas da tarde retiraram os corpos, marchando em continencia diante do Exm. Sr. presidente que mostrou-se satisfeito com a precisão, garbo e firmeza que a tropa exibiu em todos os movimentos.

Recolhido S. Exc. o Sr. presidente e pessoas de sua comitiva ao chalet da companhia de Olinda e Beberibe, serviu-se um profuso *lunch* no qual tomou parte o Sr. general Clarindo com seu estado maior e os officiaes montados dos tres corpos.

Ao dessert: Exm. Sr. Dr. Euphrasio Correia brindou ao Sr. general Clarindo, não só pelos assignalados serviços prestados ao exercito na guerra, mas tambem em diversas provincias e nesta, cuja guarnição, com louvavel zelo e esforço tem sabido instruir e disciplinar.

O Exm. Sr. general Clarindo saudou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e agradeceu em nome da guarnição de Pernambuco a visita com que S. Exc. honrou aos acampamentos e aos exercicios.

Dia 25.—A's 4 1/2 da madrugada tocou alvorada, e ás 5 marchou do acampamento o 2º batalhão, que tomou posição na povoação para defendel-a do ataque que lhe ia dar o 14º de infantaria protegido pela companhia de cavallaria.

Occupada a praça, o 2º destacou uma companhia de guerra para guarnecer a ponte sobre o rio que corta o povoado, estendeu os atiradores na margem opposta, estabeleceu a protecção e os pontos de apoio.

A cavallaria dividio-se em tres secções e emboscou-se convenientemente, ficando uma das secções na parte da estrada geral que conduz ao povoado e onde estão assentados os trilhos da ferrovia, e as duas restantes tomaram posição na estrada da Caixa d'Agua.

A' approximação do 14º que foi recebido com vivo tiroteio pelos atiradores que guardavam a ponte, engajou-se o fogo, mantendo-se os contendores, por algum tempo nas mesmas posições, começando o 2º a ceder vagarosamente o terreno, até que procurando fazer-se forte sobre o leito da ponte, foi d'ahi desalojado por uma carga de baioneta dada pela companhia de guerra do 14º.

Substituidos os atiradores do 2º pela reserva que os esperava já deitada, recrudesceu o tiroteio das linhas, sendo n'essa occasião tambem substituidos os atiradores do 14º que, sempre avançando foi levando o 2º de vencida até o centro da praça, quando desemboscando-se a cavallaria fez-lhe successivas e repetidas cargas disparando á queima-roupa, sobre os quadrados do 2º, as suas clavinas.

Acabada a munição da cavallaria, o que foi percebido pelo 2º, quiz este tirar proveito d'essa circumstancia, porém, batido ainda pelo 14º e pelas repetidas cargas de espada dadas pela cavallaria, foi sempre recuando até a embocadura da rua do Capitão Mello e o espaço existente entre o *chalet* da Companhia de Trilhos Urbanos e uma casa que forma o canto d'aquella rua.

Tomada como ficou a praça, o Sr. general José Clarindo, que tinha planejado o ataque e defeza e a tudo assistido, mandou tocar: cavallaria retirar; infantaria cessar fogo; dando assim por terminados os exercicios feitos em Beberibe.

O estado-maior da brigada foi composto do seguinte pessoal:

Assistente do ajudante-general, major Manoel da Silva Rosa Junior.

Assistente do quartel-mestre general, tenente Joaquim Jorge de Mello Filho.

Ajudante de ordens, alferes Olympio Agobar de Oliveira

Consta-nos que o Sr. general José Clarindo pretende brevemente fazer iguaes exercicios em Jaboatão.

Será mais um serviço que S. Exc. prestará á guarnição desta provincia, que em tão boa hora lhe foi confiada.

Felicitamos a S. Exc. pelo zelo e amor que tem á classe a que se ligou e onde encontra tão numerosos e dedicados amigos e admiradores.

Tribunal do Jury do Recife—Reunidos ás 11 horas da manhã de hontem, na sala das sessões deste tribunal os Drs. Silva Rego, presidente, Freitas Henriques, 1º promotor publico e o escrivão Miranda Franco, verificadas as sedulas e feita a chamada, compareceram 36 jurados.

O Dr. juiz de direito multou na quantia de 20$ os jurados que deixaram de comparecer.

Aberta a sessão, tomou assento o réo Cosme José do O', pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por haver, em 20 de Março de 1885, no presidio de Fernando de Noronha, assassinado com diversas facadas ao seu enciado José Bento Pereira, sua mulher Josepha Maria da Conceição, e ferido a menor, filha deste, Maria da Conceição.

Occupou a cadeira da defeza o Dr. Materno Pereira de Carvalho.

O conselho de sentença compoz-se dos cidadãos seguintes:

José Rodrigues do Passo Netto, presidente.
Thomé Alves Aróxa, secretario.
Odilon Coelho da Silva.
José Pedro Alexandrino Bezerra.
Jovino Cassiano Maia e Silva.
Arthur Silva.
Manoel Muniz Tavares.
Antonio Gomes Leal.
Abdon Americo de Aquino.
Bernardo Ferreira Lauriano.
José Caetano de Souza Cousseiro.
Antonio Berardo de Lima Mendes.

Interrogado o réo pelo presidente do tribunal disse ter 39 annos de idade, ser solteiro, morador no presidio de Fernando, onde cumpre a pena de 12 annos de prisão com trabalho, por crime de morte; que assassinara José Bento e sua mulher, em sua defeza, por ter sido por elles aggredido na occasião em que fôra á casa dos mesmos receber uns objectos que lhe haviam roubado, e que se não recordava de haver ferido a menor Maria da Conceição.

Em seguida ao interrogatorio, fez o escrivão a leitura do processo.

O Dr. promotor publico produzio a accusação. Historiando o facto disse que o réo, só tinha de humano as formas, premeditara assassinar José Bento e sua familia pelo facto de haver este acabado com o compromisso de casamento entre uma sua filha e o mesmo réo; que no dia 20 de Março penetrou armado de faca em casa das victimas, descarregando sete facadas em José Bento, quatro facadas em Josepha Maria, mulher deste, que se achava em estado adiantado de gravidez, ferindo ainda a menor Maria da Conceição.

Accrescentou ainda que estando provadas as circumstancias aggravantes da premeditação, bem como a entrada do réo em casa das victimas com intento de commetter crime, e finalmente a reincidencia, visto que o réo cumpre sentença por crime de morte, pedia a condemnação do réo á pena de morte.

O defensor do réo disse que nem tudo o que parece é real. Que o réo não entrara em casa da victima com intuito de commetter o crime; que não premeditara assassinar José Bento ou pessoa de sua familia.

Que se devia ter em consideração as condições de Fernando, que ha muito se acha fóra da lei; que alli, mediante qualquer quantia, se obtem testemunhas falsas; devendo-se portanto aceitar a allegação do réo de que as testemunhas foram compradas.

Fez outras considerações e concluio pedindo a condemnação do réo no grão minimo do art. 193 do codigo penal.

Houve replica e treplica.

Resumida a materia da accusação e defeza, escreveu o presidente do Tribunal os quesitos propostos ao jury de sentença, que recolhem-se á sala secreta das conferencias, voltando depois de uma hora com suas respostas escriptas.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á pena de galés perpetuas; appellando o Dr. juiz de direito ex-officio para o Tribunal da Relação.

O réo protestou por novo julgamento.

Levantou-se a sessão ás 3 e meia horas da tarde, sendo adiada para hoje ás 10 horas.

O Barão de Cotegipe—Os Srs. Marpon e E. Flammarion, impressores estabelecidos á rua Rocine 26, em Paris, edictaram em folhetos um esboço biographico, publicado pelo *Brésil* de 15 de Junho ultimo, do Barão de Cotegipe, presidente do conselho e ministro de estrangeiros do Brasil.

E' um trabalho consciencioso, escripto em puro francez, e em estylo correcto e elevado.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Pronuncia— Por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, a requerimento do Dr. Oliveira Escorel, 2º promotor publico desta capital, foi pronunciado como incurso nas penas do art. 166 do cod. criminal o tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Sessão ordinaria de 10 de Novembro de 1887.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Monsenhor Manoel da Costa Honorato e Lopes Machado, Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão e a acta da antecedente lida e approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Pelo Instituto do Ceará um numero de sua revista trimensal, 2º e 3º trimestres de 1887.

Pelo Exm. presidente da Parahyba, 2 exemplares da collecção de leis promulgadas n'aquella provincia para o anno de 1886.

Pelo consocio major Luiz Cintra 11 vols. Ordens do dia do Exercito Brasileiro.

Pelo consocio chefe de divisão Picanço da Costa, 3 numeros da Revista de Estradas de Ferro.

Pelo Exm. Monsenhor Costa Honorato, 2 folhetos e um vol. enc.—Vida e Feitos de D. Fr. Manoel de Souza, 3º bispo do Gram-Pará—Memoria historica escripta pelo Dr. Cesar Augusto Marques; e a—Lei de Deus. Lendas baseadas no Decalogo, vertidas do hespanhol, por Dias da Silva Junior.

Pelo autor, um vol. Resumo chronologico para a historia do Ceará, por J. Brigido dos Santos.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes d'esta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Exm Monsenhor Manoel da Costa Honorato, fazendo as suas despedidas ao Instituto, offerece os seus serviços na côrte para onde se dirige.

O Sr. presidente agradecendo por parte do Instituto nomeia uma commissão para o acompanhar ao seu embarque.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente communica ao Instituto o fallecimento dos dous prestimosos consocios Dr. Ignacio de Barros Barreto e desembargador José Manoel de Freitas e nomeia uma commissão composta dos Drs. José Hygino Duarte Pereira, Maximiano Lopes Machado e major José Domingues Codeceira para assistir ao enterro de um e de outro e dar os devidos pezames ás suas Exmas. familias.

O Instituto deliberou que se lançasse na acta um voto de pezar por esses infaustos acontecimentos,—e por nada mais haver a tratar-se foi levantada a sessão.

Cricket Club Brazileiro—Os moradores do povoado da Torre organisaram um club com o titulo acima, e amanhã proporcionarão ao publico uma partida de *cricket*, em que tomarão parte, além dos socios, alguns amadores. Principiará ás 4 e meia horas da tarde e tocará durante o divertimento, em um bonito corêto, a banda de musica da sociedade Vinte e Sete de Abril.

Theatro Santa Isabel — Na proxima quinta feira, 30 do corrente mez, a signora Adela Aimery, soprano dramatico, faz beneficio no salão do theatro Santa Isabel, onde, com o auxilio de diversos amadores e artistas, realisa um concerto vocal e instrumental.

Club Internacional de Regatas — Hoje, neste Club, ha a reunião do costume, depois da qual serão expedidos trens para Apipucos e bonds para a Magdalena.

Ferrovia do Ribeirão ao Bonito— Aos accionistas desta empresa que apenas realisaram a 6ª entrada do capital de seus titulos, foi marcado o prazo de 30 dias, contados do 1º de Dezembro proximo vindouro, para realisarem a 7ª entrada, com a multa de 20 0/0; perdendo aquelles que o não fizerem as entradas que realisaram, em beneficio da empreza.

Anniversario natalicio—Communicam-nos:

« Ante-hontem, 24 do corrente, foi S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo diocesano cumprimentado em seu palacio pelo clero e diversas familias das mais gradas desta capital pelo facto de haver attingido aos seus 52 annos.

« S. Exc. Rvdma. offereceu aos sacerdotes presentes um modesto jantar, e foi então brindado por parte do corpo capitular pelo Rvd. conego Manoel João; por parte do corpo docente do Seminario pelo Rvd. conego Antonio Fabricio; por parte do clero pernambucano, pelos habitantes da diocese e especialmente pelos seus parochianos, pelo vigario Pedrosa, cujo brinde abaixo transcrevemos. Brindaram ainda a S. Exc. e a sua veneranda mãi monsenhor Joaquim Arco-Verde, Dr. Jeronymo Thomé e Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

« Terminado o jantar saudou o Exm. Sr. bispo em um eloquente e expressivo improviso ao corpo capitular, ao clero diocesano e ao povo e nomeadamente aos seus collaboradores immediatos, os Rvds. Drs. provisor, vigario geral, etc., retirando-se todos muito satisfeitos e agradecidos ao bondoso prelado que felizmente rege os destinos desta diecese.

« Eis o brinde do Sr. vigario Pedrosa:

« *Exm. Rvdm. Sr.*—Se entre familias costuma-se com alegria commemorar o anniversario daquelle que nos é mais caro na vida e por esse justo motivo muitas vezes ruidosos banquetes se levantam, satisfações intimas se manifestam de parte á parte e rende-se graças ao Omnipotente por mais um anno que tem concedido ao ente querido de nosso coração e cuja vida desejamos dilatar, não ha duvida, Exm. Sr., que essas satisfações intimas, esses regosijos, essas demonstrações reciprocas de amisade, consideração e apreço sobem de ponto quando ellas affectam não a um pai de familia, a um filho, a um irmão, a um amigo mas áquelle cuja vida é exclusivamente dedicada ao serviço da religião, ao bem do interesse publico pela alta posição official que occupa. Pois bem: V. Exc. acha-se nessas condições como digno bispo desta vasta diocese, V. Exc. Rvdma. tem se distinguido pelo afanoso trabalho do apostolado de modo a não mais desejar-se, V. Exc. tem sabido se impor á estima, respeito e consideração dos povos confiados á sua solicitude e zelo pastoral; portanto é justo que todos nós, subditos de V. Exc., nos regosijemos hoje, neste memoravel dia de vosso feliz anniversario natalicio, é justo sim que imploremos ao Senhor a dilatação da preciosa existencia de V. Exc. como tanto é mister a esta diocese.

« Taes são os meus sentimentos, e creio Exm. e Rvdm. Sr. que assim os externando, eu sou tambem o interprete fiel dos sentimentos do clero pernambucano, dos habitantes desta diocese e especialmente dos meus parochianos, e pois, por mim e por elles respeitoso me levanto para saudar-vos no vosso anniversario natalicio erguendo-vos este modesto e acanhado brinde. »

ILEGÍVEL

Exames de preparatorios—Eis o resultado dos exames de francez no dia 25 do corrente:

Abel Duarte Pinto, approvado.
Augusto Duarte Ribeiro, idem.
Coriolano Gomes de Mattos, plenamente.
Celso Linche Bezerra de Mello, idem.
Domingos M. Pereira Monteiro, approvado.
Domingos Cavalcante de Souza Leão, idem.
Elias dos Santos de Azevedo Silva Junior, idem.
Francisco d Salles Andrade Luna, idem.
Heitor da Silva Maia, plenamente.
Jeronymo da Costa Lima Junior, idem.
Miguel Felippe Vieira de Barros, approvado.
Odilon Nestor de Barros Ribeiro, distincção.
Optato N. Eustaquio Carajurú, plenamente.
Paulo Hypacio da Silva, idem.
Pedro Correia dos Santos, idem.
Severino C. de Lucena Neiva, idem.
Sebastião Carneiro da Cunha, approvado.
Sebastião Fabião Amaral e Silva, plenamente.
Serafim Marinho de Araujo, approvado.
Salvador H. de Albuquerque Silva Corte, idem.

Não foram admittidos á prova oral em vista da prova escripta 4
Deixou de comparecer á prova oral 1

Ferro Carril—Escrevem-nos:

« *Sr. redactor da Revista Diaria* — Generoso como costuma ser V... todas as vezes que se trata do bem estar da população desta cidade, franqueando-lhe a sua conceituada *Revista*, e patrocinando os seus justos e razoaveis reclames, animo-me a pedir-lhe a inserção das seguintes linhas para que produzindo o effeito desejado, possa ainda uma vez contar V... com a gratidão e reconhecimento de grande numero de seus concidadãos.

« Rendendo o devido preito aos relevantes serviços prestados pelo distincto gerente da companhia de *Bonds*, que facilitando os meios de communicação e regularisando o serviço dos seus vehiculos, angariando para si a sympathia da população, e augmento de receita para os accionistas, com a reducção dos preços nos pontos limitados da cidade, vamos pedir a V... para que se digne amparar a nossa reclamação fazendo extensiva a linha de Santo Amaro, o ponto de cem réis até á curva da rua do Lima ou Ponte do Starr.

« Sendo o espaço a percorrer entre o Gymnasio e a ponte o mais inconveniente, pela insolação, arêa e isolação á noite, torna-se evidente que a maior parte dos transeuntes, uma vez vencido esse obstaculo, não tomam o vehiculo para o resto da viagem, que d'ahi em diante torna se agradavel e pouco necessaria, principalmente para os bairros de Boa Vista e Santo Antonio.

« A grande população que actualmente habita naquella localidade, e que menos favorecida da fortuna transita a pé, por não poder pagar viagem inteira, com facilidade pagará metade, affluindo assim maior lucro para a companhia, além do grande serviço prestado aos habitantes da localidade.

« Accresce que a distancia a percorrer é diminuta, e differença alguma faz á companhia, a não ser augmento na receita, com a maior concurrencia. Esperamos, que o distincto gerente, tomando em consideração o nosso pedido, solicito como é, para harmonisar os interesses da companhia com o bem estar da população, ponha em execução o nosso reclamo.

« Agradecendo a publicação destas linhas, rendemos um voto de gratidão á redacção da *Revista.* »

Gazeta de Portugal—Com este titulo começou a ser publicado, em Lisboa, no dia 1º do corrente, um jornal politico, da parcialidade regeneradora, bem escripto e bem impresso.

No seu artigo-programma, diz a sua redacção:

« Discutiremos os problemas de administração e de economia publica, as necessidades e conveniencias do paiz, e os actos do governo, procurando fazel-o com razões e não com invectivas, com imparcialidade e franqueza, e não com aciute partidario, occupando-nos mais das cousas do que das pessoas.

« Seremos partidarios infatigaveis, como somos convictos; mas poremos sempre acima dos interesses do partido os interesses da patria.

« Somos opposição ao actual governo, mas não somos opposição acintosa. Rejeitamos a velha doutrina de que toda a opposição no governo constitucional deve ser parcial e systematica.

« Implacaveis contra todos os actos que se nos figurarem contrarios ao interesse publico, e muito mais se os julgarmos contrarios á justiça e á moralidade, não duvidaremos applaudir os que nos parecerem sensatos e justos, ou de alguma utilidade para o paiz.

« Não temos a pretenção de entrar na arena jornalistica, dando lições aos nossos collegas; mas não seremos taxados de demasiado atrevidos, dizendo que a linguagem suez e desbragada tem sido uma das pechas da nossa imprensa politica. Procuraremos evitar este desmando, usando de urbanidade e cortezia, que não excluem a severidade e vehemencia, quando este cauterio é indispensavel. Nos tempos da Grecia e da Roma livres, o atticismo dos oradores não prejudicava o vigor das suas objurgatorias. A elevação da phrase, nas tribunas do parlamento e da imprensa, é a gloria dos povos livres.

« Chamam principalmente a attenção neste momento, no nosso paiz, as questões economicas e financeiras. Isolado como elle está das complicações internacionaes, que affectam outras nações; mais distante do que ellas da necessidade ou da urgencia de profundas reformas politicas e sociaes; a economia, na larga accepção desta palavra, economia agricola, industrial, financeira e colonial, é o assumpto sobre que versam os problemas vitaes que o nosso paiz tem de resolver. Delles nos occuparemos, na medida das nossas forças, e com o sincero desejo de contribuirmos para a sua resolução.

« Nestes problemas economicos daremos um lugar eminente ao problema financeiro, porque, como muito bem diz o primeiro estadista da nossa época em materia de finanças, o Sr. Magliani, ministro da fazenda do reino de Italia, na sua ultima exposição ao parlamento, *a economia financeira é uma parte importante da grande economia da nação.* »

Desejamos á nova folha lisbonense longos dias de vida e larga mésse de proventos.

Interesses da immigração—A *Tribuna*, folha de Roma, exemplar de 15 de Outubro, traz correspondencia de S Paulo na qual achamos apreciações desfavoraveis á emigração italiana para o Brasil, sobretudo para aquella provincia, mas que por fortuna são d'aquellas que a nenhum espirito sensato podem causar impressão. Tão sómente notamos o facto por que toda a propaganda infensa aos interesses da immigração merece ser combatida para se dirigir á grande numero de pessoas não instruidas que ás mais das vezes são incapazes de, por si, separar o joio do trigo, dando ás apreciações o seu justo valor.

O correspondente allude a fazendas de Limeira, Ribeirão Preto, Dous Corregos e Brotas onde os immigrantes têm visto burladas as promessas que os attrahiram, já por falta de pagamento nas condições estipuladas, já pela carencia de cuidados medicos. Diz que nenhum immigrante italiano, dos que ha 8 ou 10 annos estão no Brasil, já logrou amontoar peculio com que possa occorrer aos gastos da repatriação, e que, se fazendas ha em S. Paulo onde os italianos não se acham mal, este relativo bem-estar está longe da abastança com que lhes acenam ao deixar a patria. Tal é a synthese desta correspondencia que aliás reconhece como os immigrantes, em chegando á hospedaria official, são alli na verdade bem tratados.

Tantos milheiros de italianos tem recebido e está recebendo a provincia de S. Paulo, tantos milheiros povoam as fazendas, tão melindrosas são as relações dos locadores e locatarios de serviços, que nenhuma prevenção é por ser deduzida do mallogro que eventualmente possa occorrer a algumas dezenas de immigrantes. Ainda quando sejam verdadeiros os factos indicados (do que não podemos aferir para nós mesmos), são para levar á conta das difficuldades naturaes a todo systema de trabalho. Seria preciso que taes transtornos avultassem em numero e gravidade, para que houvesse occasião de examinar se o systema adoptado em S. Paulo não offerece á immigração condições satisfactorias. Vemos, porém, o contrario. Ha noticias de queixas mui pouco numerosas e testemunhos maiores de toda a excepção são accordes no affirmar que a immigração vive alli satisfeita. Italianos circumspectos são do primeiros a assegurar que os seus compatriotas gozam alli de bem-estar. Ha excepções como as ha tambem entre os nacionaes, porque todos os homens não são igualmente apparelhados para a luta pela vida e as vicissitudes da existencia são varias e muitas vezes dolorosas. A immigração não está preservada da dureza do destino.

A estatistica mostra-nos todos os mezes que centenas de immigrantes sahem do Imperio, do mesmo modo que dos Estados Unidos, das republicas do Prata e de todas as outras regiões em

penhadas na obra do povoamento. Taes immigrantes, pois, amontoaram peculio, e se são pouco numerosos, sómente a nosso abono póde o facto ser invocado. Se pouco são os italianos que, após 8 ou 10 annos de residencia no Brasil, tornam á patria de origem, é porque n'aquelle longo periodo fundaram relações e radicaram interesses entre nós. Os italianos costumam dizer que quem está bem não se move. A permanencia do immigrante constitue prova do seu bem-estar.

A riqueza ou abastança, se realmente é promettida ao trabalhador italiano como meio de atrahil-o ao Brasil, não passará, é certo, de esperança de todo o ponto illusoria na grande maioria dos casos. Aquelle excepcional triumpho contra os obstaculos postos no caminho da vida não póde ser assegurado a ninguem. Todo o trabalho póde conduzir á riqueza, mas esta não sobrevem áquelle como corollario natural e necessario.

Hermann—Nos começos da sua carreira, o prestidigitador Hermann ia frequentemente ao palacio do archiduque José, em Vienna, onde as suas maravilhosas sortes enthusiasmavam a archiduqueza e sua filha a princeza Maria Henriqueta, criança então de curta idade.

Muitos annos depois, em 1882, o prestidigitador foi a Bruxellas e logo que chegou recebeu a visita de um empregado do paço que depois de lhe perguntar se elle era o mesmo Hermann que ia em Vienna ao palacio do archiduque José, lhe referio que a rainha iria dentro de poucos dias para Ostende e que desejava vêl-o alli.

Hermann cumprio as ordens da soberana belga, que não era outra senão a sua antiga admiradora, a princeza Maria Henriqueta. A rainha acolheu-o com muito enthusiasmo e mostrou grande desejo de receber do celebre prestimano algumas lições de prestidigitação.

Hermann accedeu ao pedido e durante quatro semanas a rainha e o professor passaram tres horas de cada dia fechados em uma sala, porque o mestre não permittia que qualquer pessoa conhecesse os seus segredos.

A rainha Maria Henriqueta tornou-se uma discipula de talento natural extraordinario e de grande applicação, e actualmente uma das soberanas mais illustres da Europa, mãi do herdeiro do throno belga e da herdeira da corôa do imperio austro-hungaro, é uma das mais brilhantes cultoras da arte magica.

Como é de suppôr, não faz alarde das suas faculdades senão em familia, mas agradeceu tanto a Hermann as suas lições, pelas quaes este não quiz receber recompensa, que, quando o professor completou 70 annos, a rainha Maria Henriqueta mandou-lhe uma carta, escripta pelo seu proprio punho, assegurando lhe que continuava a guardar fielmente os segredos da sua profissão.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 23 de Novembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—5	759m37	18.73	76
9	27º—4	760m34	19.07	70
12	29º—8	759m78	19.62	63
3 t.	27º—7	758m05	19.07	70
6	26º—8	758m00	19.50	75

Temperatura maxima—30º,25
Dita minima—25º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,0; á sombra: 5m,8
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 8 horas e 58 minutos da manhã; ENE e E alternados até aos 8 minutos da tarde; ENE e NE variav is até 1 hora e 41 minutos; ENE e E até 2 horas e 54 minutos; E com pequenas interrupções de ENE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,71 por segundo.
Nebulosidade media: 0,46.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	24 de Novemb	0—56 da tarde	1,m95
B. M.	» »	7—11 » »	0,m93
P. M.	25 de Novemb.	1—31 da manhã	2,m02

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de predios

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua de Santo Amaro na cocheira ahi sita de dous carros de passeio e arreios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 19, de bebidas alcoolicas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, na Companhia Pernambucana, gomma de de mandioca.

Pelo agente Silveira, as 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 27, de duas armações, moveis e miudezas.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predios e terrenos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte Soccorro, de prata, ouro e joias.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de Antonio de Mendonça Freire; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria A. Ferreira.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco do Recife e ás 8 na capella do engenho Sant'Anna da freguezia de Pão d'Alho, por alma do tenente-coronel Franco Vieira de Mello.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim Moreira Sampaio.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Marinho Visconde*:

Francisco Pugliere, João Sabino Antunes, Nicoláo Vicente, Tinizollg, H. W. John, Camillo Baptista de Menezes, Manoel Baptista de Menezes, Antonio Dantas Correia de Medeiros, sua senhora e duas filhas, D Maria Luiza, José Marcelino e Francisco das Chagas Correia.

Reuniões sociaes—Ha amanhã a seguinte:

Do Monte-pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na sede social á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua sêde, para assumptos diversos.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 24 do corrente, foi o seguinte:

Entraram 10
Sahiram 11
Existem 318

Foram visitadas as enfermarias pelos Drs.:
Moscoso, não compareceu.
Cysneiro, ás 10 1/2.
Barros Sobrinho, ás 6 3/4.
Berardo, ás 10.
Silva Ferreira, ás 9 3/4.
Malaquias, ás 9 horas.
Pontual ás 9 1/4.
Estevão Cavalcante, ás 8 1/2.
Simões Barbosa, não compareceu.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.
O pharmaceutico não compareceu.
O ajudante entrou ás 7 e sahio as 5 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 24 de Novembro de 1887:

Existiam 392; entraram 10; sahiram 8; existem 394.

A saber:

Nacionaes 367; mulheres 8; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 2—Total 394.

Arranchados 356, sendo:
Bons 337; doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio Miguel dos Santos, asthma.
Antonio Mathias do Nascimento, bronchite.

Tiveram alta:
José Jeronymo dos Santos.
José Pereira do Nascimento.
Antonio da Cunha Guimarães.

Loteria de Minas Geraes — Eis os numeros premiados do 6º sorteio da 1ª loteria, extrahida em 24 do corrente:

1567	6:000$000
1172	500$000
4189	200$000
2979	100$000
7844	100$000
9978	100$000

Estão premiados com 50$:
3078 3575 4851 5563 5809 7669 8769 8833

Estão premiados com 20$:
2460 2753 3606 4458 4531 4760 5072 5261 5356 6644 8657 9100

Approximações

1566	100$000
1568	100$000
1171	50$000
1173	50$000
4188	32$000
4190	32$000

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$.

Esta loteria não é dividida em series, e suas extracções são intransferiveis, todas as quintas-feiras.

O 7º sorteio corre quinta-feira 1 de Dezembro.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Da côrte: A 206ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$000, será extrahida no dia 29 do corrente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 30:000$000, se extrahirá no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Minas Geraes: o 7º sorteio, da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000, será extrahida no dia 1 de Dezembro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Grão-Pará: A 5ª parte da 14ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida hoje 26 de Novembro, (sabbado) impreterivelmente.

De Minas-Geraes: o 7º sorteio, da 1ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio maior é 6:000$, se extrahirá no dia 1 de Dezembro.

Loteria do Grão-Pará —A 5ª parte da 14ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 26 de Novembro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da côrte—A 206ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de..... 30:000$, será extrahida no dia 29 do corrente, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Minas-Geraes — O 7º sorteio da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000 (esta loteria é dividida em meios bilhetes) se extrahirá no dia 1 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 8.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 60:000$000, se extrahirá no dia .. de Novembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Nictheroy—A loteria 367ª de Nictheroy, cujo premio grande é de 30:000$000, será extrahida no dia . do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Novembro:

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, S. José; metrição.

Benedicta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; cachexia.

Uma criança, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Albertina, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

José Gregorio, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Severino, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José da Costa Barros.—Não se tomou conhecimento.

José Antonio da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Dionizio José do Espirito Santo. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Manoel João da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos José Melchiades de Freitas e outros. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife —Aggravante o curador de ausentes, aggravado Wolff Lewy. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Tavares de Vasconcellos. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco Teixeira Barbosa, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por não ser caso delle.

Do Recife—Aggravante Antonio Maria Marques Ferreira, aggravado José Gonçalves Pereira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs desembargadores Delfino Cavalcante e Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante José Francisco do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Brejo—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Sr. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. —Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima, sendo advertido o advogado do appellante por maioria de votos

De Camaragibe—Appellantes o juizo e Josepha escrava, appellado Manoel Francisco Salgueiro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Joaquim José Rodrigues da Costa, appellado Joaquim Dias de Almeida Costa. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Lewy. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Alagôa Grande—Appellante Manoel da Costa Travasso Junior, appellados Brito Lyra & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife— Appellantes P. H. Tirmemann e Luiz de Paula Lopes, appellados os mesmos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos. — Foram recebidos os embargos, unanimemente.

De Palmares —Appellante Clodoaldo de Barros Franco, appellados Narciso Maia & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Floriano Passos, appellados Moraes & Marques. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Ingá—Appellante Bellarmino Guedes do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ferreira Guimarães & C., appellado Nicoláo Larcipretes.

Appellações civeis

Da Parabyba—Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Manoel Valeriano de Sá Leitão.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Miguel Joaquim Cesar, senhor dos escravos Tita, Rita e outros.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Justino, por seu curador.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

De Palmares— Appellantes Francisco Antonio de Brito & Filho, appellados Dr. Antonio de Siqueira Cavalcante e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Muniz de Almeida.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos, appellada Josepha Rocha Pereira, hoje seus filhos.

De Maceió—Appellante o juizo, appellada Lourença, por seu curador.

Do Passo—Appellante o juizo, appellados Dr. Elysio Firmo Martins e outros, senhor do escravo Domingos.

De Nazareth—Appellante o curador de Clementino, appellado Antonio José de Oliveira Mello.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Sebastião Mendes Bandeira, senhor de Marcelina.

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Seraphim da Silva.

Da Escada—Appellante Manoel do Nascimento, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Miguel Barbosa dos Santos.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Pedro Paulo da Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Villa Bella — Appellante Josué da Silva Barros, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Paulo José de Oliveira, appellada D. Josepha Francisca Pessoa de Mello.

De S. Miguel—Appellantes a Baroneza de Giquiá e outros, appellado o commendador Miguel Soares Palmeira.

Do Recife—Appellante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, appellados José Pereira de Amares e outros.

De Palmares—Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

Do Recife—Appellante Luiz de Paula Lopes, appellada D. Clara Argemira de Castro Rego.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravantes os directores da companhia de fiação e tecidos, aggravada a companhia The Central Sugar Factories.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Catolé do Rocha—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Floriano Paulino de Moraes.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Paulo de Moura.

Ao Sr conselheiro Queiroz Barros:

Da Palmeira dos Indios—Appellante Sebastião José Vieira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appellada Luiza Francisca da Luz.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Moraes Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Limoeiro —Appellante o promotor publico, appellado Seraphim Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Alexandrino José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Souza—Appellante o juizo, appellado Theodoro Lopes da Silva.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Souza —Appellante o juizo, appellado Joaquim Cavalcante de Brito.

Appellações civeis

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Cabo—Appellante Angelica Rosa Tavares, appellada a libertanda Clemencia.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Cabo—Appellante João Chrysostomo de Senna Tapioca, appellado João, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 19 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 14 a 18 do corrente.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns 305 a 316.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios, de Antonio Duarte Carneiro Vianna, de Guimarães & Amorim, de Manoel Gonçalves Estellita & C., de Francisco Horoncio de Araujo Lima, da cidade de Nazareth, e de Albino Fernandes & C., e os copiadores dos preditos Horoncio e Estellita & C., e de Cardoso & Irmão, Henrique Burle & C., Fernandes da Costa & C. e Guimarães & Valente.

DESPACHO

Petição:

De Eduardo Alexandre Burle, por seu bastante procurador, para que se o exonerado da fiança que prestara ao agente de leilões desta praça Alfredo da Silva Guimarães, uma vez que o supplicante mudou sua residencia para a capital do imperio. E pede outrosim que lhe seja restituida a procuração que apresenta. — Concede-se a exoneração solicitada, ficando todavia o supplicante obrigado por todos os effeitos da fiança que assignou, por tempo de 6 mezes, na fórma do art. 11 do regulamento n. 858 de 1851. — Passe-se portaria de suspensão ao agente de leilões desta praça Alfredo da Silva Guimarães, afim de que cessem as funcções desse officio emquanto não prestar nova fiança, dentro de 3 mezes, sob pena de ser destituido, como prescreve o art. 12 do presente regulamento. E, quanto á restituição da procuração, entregue-se, nos termos do parecer fiscal.

De Manoel Mendes da Silva Junior e Eduardo Pereira, para que seja archivado o distrato de sociedade que gyrou nesta praça sob a firma de Mendes & Pereira, ficando o ex-socio Mendes Junior de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. —Archive-se, na fórma da lei.

De João Walfredo de Medeiros, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Neves Correia Maciel.—Registre-se.

De Domingos José Antunes Guimarães, idem quanto á de seu caixeiro Alfredo Hilario dos Santos e baixa na do seu ex-caixeiro Pedro Augusto da Silva.—Como requer.

De Miguel Alves Lima, para que se registre a procuração que lhe passara D. Margarida Ursulina da Silva para gerir e administrar seu estabelecimento sito á rua do Rangel, hoje Visconde de Inhaúma n. 2.—Registre se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 e 3/4 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

De todas as Companhias que subscreveram para o patrimonio da familia do desembargador Freitas, a unica que mereceu acerba censura foi a do Beberibe!

Mas foi sómente de um anonymo que sob a assignatura de *Moralidade* (?) estampou artigo neste *Diario*.

Não me sorprehendeu; já admirava-me que durante um tão largo periodo deixassem em paz a Companhia do Beberibe, nada tivessem publicado, nem tivesse apparecido mais algum procurador ou advogado de qualquer interesse, como agora surge o das viuvas, orphãos, etc.!

O respeito que merece a opinião publica, o bom conceito que ella tem formado da directoria desta Companhia, o que tem sido muito animador e encorajador para vencer as difficuldades e embaraços que se tem erguido em caminho, traz-me a dar a explicação que passo a apresentar, continuando assim a seguir a norma de conducta que me tenho traçado de viver as claras.

Quando apresentaram-me as listas da subscripção para aquelle patrimonio, e solicitaram-me o concurso da Companhia do Beberibe, procurei a mais elevada e senti que não houvesse de valor superior a 500$000, porque ficava incompleto o rigoroso dever que eu tinha a cumprir.

A Companhia do Beberibe não costuma figurar em subscripções, nem em manifestações, mas não recusa-se a fazel-o quando o deve.

Sabe o publico o que determinou meu procedimento?

Ao assumir eu a direcção da Companhia do Beberibe achava-se esta em más condições perante a presidencia da provincia, sujeita a penalidades, esgotadas as prorogações de praso para começo das obras, e obrigada a execução de um projecto que não convinha á Companhia, nem ao publico.

Tinham sido inuteis os esforços empregados para livrar aquelles males; mas ao entender-me a primeira vez com o desembargador Freitas declarei-lhe clara e firmemente que o meu modo de ver os negocios da Companhia era inteiramente diverso do adoptado até então; pedi-lhe permissão para empregal-o para os meus actos, desde o primeiro, e começava pedindo autorisação para mandar confeccionar outro projecto que bem curasse dos interesses publicos e da Companhia.

Tive a mais viva satisfação em ser attendido por S. Exc. quer na relevação das penalidades, quer na autorisação para o novo projecto e posterior approvação, quer na concessão de novos prasos.

Se o desembargador Freitas não me tivesse concedido o que pedi para esta Companhia, por certo que não se tinha chegado ao resultado satisfactorio em que estamos, tanto para o publico como para os accionistas, e não sei em que estado achar-se-hiam os negocios da Companhia.

A' administração do desembargador Freitas deve esta companhia muita gratidão, serve do pedestal a rapida prosperidade que tem tido a companhia e faz-lhe augurar um futuro muito auspicioso.

Depois que S. Exc. vio traduzidas em factos as minhas affirmativas, tornou se dedicado a companhia, com aquelle coração largo de que dispunha, com grande somma de boa vontade como sempre tem revelado pelo progresso e engrandecimento do paiz, não poupando animação; e quando deixou a presidencia da provincia nunca recuou se a prestar sem valimento pessoal sempre que era solicitado em prol da companhia.

Fallecendo o desembargador Freitas e sendo necessario crear um patrimonio para garantir a familia delle, o que me cumpria fazer?

Proceder de outro modo seria receber o beneficio com uma mão e com a outra cravar um punhal no coração do bemfeitor.

Ha quem tenha mais justificadamente subscripto do que a Companhia do Beberibe?

Quantos aos poderes para proceder como o fiz, tenho-os até para mais; felizmente foram-me conferidos todos os poderes de gestor de negocios, e de outro modo não aceitaria a commissão que me foi confiada.

Teem sido tantas e tão illimitadas as provas de confiança que me teem sido dadas pelos accionistas, é tanta a gratidão que lhes devo pelo modo por que teem procedido para commigo, que é ociosa a supposição de não approvarem um acto meu, no mesmo momento indemnisaria eu a companhia e deixaria de ser seu representante.

A referencia a viuvas e orphãos de accionistas só significa uma arma de especulação.

A companhia é uma entidade, seus negocios devem de ser encarados ante a collectividade, e não pelas individualidades que a compoem.

Desde que se cura do bem social, da collectividade, estão incluidos e attendidos os interesses individuaes.

As viuvas e orphãos por certo que repudiam o presente de gregos que lhes faz a tal *moralidade*, pois a directoria que se pretende instituir como esbanjadora de rendas e sacrificadora dos interesses sociaes, em quatro annos augmentou em 66 por cento a renda das viuvas e orphãos, e duplicou-lhes o capital.

Recife, 24 de Novembro de 1887.

Ceciliano Mamede.

Visita canonica feita por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, á parochia de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Nazareth da diocese de Olinda.

No dia 6 do andante mez a legendaria cidade de Nazareth ostentava as suas mais sumptuosas galas, uma compacta multidão enchia o seu ambito, a maxima alegria ressumbrava de todos os semblantes, e os sinos eram tangidos festivamente.

Porque tantos e tão grandes signaes de extremo jubilo?

E' a que se esperava impacientemente o principe da igreja olindense, o dilectissimo pastor d'esta vastissima diocese

Effectivamente chegou no trem da manhã d'esse dia na *gare* da ferro via d'esta cidade o Exm. e Rvmo Sr. bispo diocesano, onde foi recebido enthusiasticamente ao resoar dos vivas, ao estrugir das girandolas, aos accordes da musica, por uma innumeravel multidão de fieis, achando se entre estes o clero, as autoridades e as mais gradas pessôas da comarca.

D'alli dirigio-se o prestito á igreja do Bom Jesus, onde já estavam algumas professoras e suas alumnas

S. Exc. Rvma. revestio se n'aquella capella com os paramentos pontificaes, as irmandades tomaram as suas insignias e S. Exc. seguio sob o pallio no meio de solemnissima procissão e numeroso acompanhamento dos fieis para a matriz, que se achava adornada em toda a fachada, e tinha o pavimento tapizado com olorosas folhas.

Na porta principal foi S. Exc. recebido pelo parocho d'esta freguezia com o rito solemne ordenado pela igreja.

Entrando, foi S Exc orar diante do altar do Santissimo Sacramento e do altar-mór. Depois foi sentar-se na cadeira episcopal sob o docel.

Por sua ordem subio ao pulpito o Rvmo. Sr. João Marques de Souza, e annunciou que o Exm. e Rvmo. Sr. bispo diocesano durante sua estada nesta cidade pregaria ás 7 horas da noite; e que todos os dias o chrisma começaria ás 11 horas da manhã.

S. Exc. Rvma. foi hospedado na casa da residencia do vigario d'esta parochia, na qual se achavam preparados aposentos especialmente destinados á S. Exc. Os sacerdotes da sua comitiva e foram em uma casa proxima

S. Exc. seguio invariavelmente a ordem, que mandou annunciar, dos seus trabalhos apostolicos.

São inextimaveis os beneficios que com a sua presença durante oito dias fez S. Exc. a esta parochia.

Foram innumeras as confissões e communhões. Muitos os casamentos de pessôas, que tinham relações illicitas.

Receberam o sacramento da confirmação cerca de tres mil pessôas.

Com o mais profundo respeito e admiração foi sempre ouvida a palavra autorisada e eloquentissima de S. Exc Rvma. por um auditorio importantissimo. Quão excellente doutrina, quão insignes verdades ficaram gravadas na sua mente!

O Rvmo. Sr. João Marques de Souza em alguns dias pregou tambem a palavra divina, prendendo a attenção do auditorio.

Na quinta-feira, 10, S. Exc. celebrou o santo sacrificio da missa na matriz. Depois, paramentado pontificalmente, fez sob o pallio a visita solemne a todos os altares, á pia baptismal, que se achava adornada, e examinou todas as alfaias, e os ornamentos, etc., mostrando-se satisfeito. Immediatamente depois subio á tribuna sagrada o parocho d'esta freguezia, o qual, tendo apresentado a S. Exc. a expressão dos lhanos sentimentos de gratidão d'esta escolhida parte do seu mimoso rebanho, pregou acerca das vantagens do sacramento da confirmação. Após o sermão foi cantado pelo clero o *Confitemini*, findo o qual, o orador leu no pulpito a bulla do Santissimo Padre Leão XIII, autorisando a S Exc. Rvma. a conceder indulgencias. Foram logo dadas por S. Exc. as indulgencias plenarias.

S. Exc. compulsou os livros do archivo parochial e achou regular a escripturação.

De tudo deu S. Exc. Rvma. o seu respeitavel provimento.

No domingo, 13, S. Exc. celebrou na matriz a missa ás 8 horas da manhã, e deu a primeira communhão aos meninos e meninas, que se tinham preparado. Quanto tocante era o ver a esses innocentes tomarem pela primeira vez parte na mesa do banquete eucharistico! Quanto foi sublime S. Exc., dirigindo-lhes a palavra antes e depois d'esse acto!

Na noute de 8 foi feita á S. Exc. Rvdma. uma esplendida manifestação pelo corpo commercial, por seis associações com seus estandartes á frente, por todas as classes da sociedade, com a musica, em uma lindissima marcha *aux flambeaux*.

Pararam defronte da residencia de S. Exc., onde se achavam muitas familias.

Tendo sido ouvidos diversos oradores, S. Exc. agradeceu a todos os manifestantes em um brilhante improviso. Depois foi acompanhado pelas familias e pelos que formavam a referida marcha até o adro da matriz.

Alli S. Exc. mandou que fossem lidas quatro cartas de liberdade, que nesse dia tinham sido concedidas em sua homenagem a quatro escravisados. Terminada a leitura agradeceu S. Exc. em uma bella allocução ás pessoas que haviam praticado esses actos em sua honra, e demonstrou exuberantemente as vantagens da extincção do elemento servil, e do modo o mais criterioso, terminando por dizer que, se alli achavam se alguns escravos ouvindo-o, que esperassem até que a caridade ou a lei os libertasse e não levantassem jamais as mãos contra os seus senhores. A estes disse que os não eria escravocratas, que não existem mais na terra brasileira; porém, que se ainda tinham escravos, era certamente por circumstancias imperiosas; que deviam entretanto esforçar-se para dar alforria a seus escravos, satisfazendo assim á aspiração nacional, que é a abolição da escravidão nas plagas do Cruzeiro.

Foram tambem fecundissimos os resultados da palavra inspirada de S. Exc. Rvdma. sobre essa magna questão social. E a suas mãos foram aqui depositadas 16 cartas de liberdade.

Falta-nos o espaço para na estreiteza de um artigo darmos uma pallida idéa dos valiosissimos beneficios derramados a mãos cheias por S. Exc. nesta terra; da aura popular, que conquistou aqui com as suas maneiras attrahentes com o seu trato ameno, igual para todos, nos quaes se revelava um verdadeiro coração de bispo, de pai espiritual; e de todas as esplendorosas ovações, e espontaneas manifestações de apreço, veneração, e respeito, que todos porfiavam em testemunhar ao inclito prelado.

Pregando na noute de 12, fez patheticamente S. Exc. suas saudosas despedidas. Muito pranto irrompeu espontaneo dos olhos dos circumstantes.

No domingo, 13, seguio ás 4 horas da tarde S. Exc. acompanhado por uma immensa multidão para a estação, onde com muitas pessoas tomou o trem expresso, que o devia conduzir á povoação de Tracunhaem.

Deixou aqui o Exmo. e Rvdmo. Sr. D. José Pereira da Silva Barros apoz si traços luminosissimos!

São nossos votos que em breve volva ao meio de nós. E será acolhido com o amor e inexcedivel jubilo, com que nos primitivos seculos da igreja eram por toda a parte recebidos no lar dos fieis os venerandos bispos mutilados em defesa da fé, quando em seus trabalhos apostolicos percorriam as christandades, como nol-o attestam todos os monumentos historicos.

Cidade de Nazareth 15 de Novembro de 1887.

O Vigario *Antonio de Torres Bandeira.*

Lista dos subscriptores para o patrimonio da familia do fallecido desembargador José Manoel de Freitas

Transporte	15:450$000
Andrade Lopes & C.	100$000
Joaquim Luiz Ferreira & C.	50$000
Levy & C	50$000
Francisco das Chagas Oliveira	50$000
Guerra & Fernandes	50$000
Antonio Rodrigues de Souza & C.	50$000
Ferreira Guimarães & C.	50$000
Antonio Luiz Rodrigues de Almeida	50$000
Albino Amorim & C.	50$000
Nunes Fonseca & C.	50$000
	16:000$000

(Continúa)

A ex policia do Arraial

Em resposta a uma noticia que deu o *Jornal do Recife* de 20 do corrente, sob a epigraphe—Arraial—na qual se disse que a *policia do ex-2º districto do Arraial era pessima*, porquanto só imperava alli o furto, a desordem, os ferimentos o terror e anarchia, saio do meu desdenhoso silencio para vir dizer em publico, que a audaciosa mentira é daquella aleivosa noticia, só se póde colligir que o respectivo autor pertencendo talvez a alguma das companhias da pú que ultimamente têm visitado o Arraial, sente receios de ver restauradas a boa ordem e a tranquillidade que sempre reinaram alli, quando occupei o cargo de subdelegado.

Ahi estão os habitantes daquelle lugar, que podem attestar qual o meu procedimento durante o tempo que foi autoridade, e aos quaes peço que declarem quaes os crimes que por aquelle tempo se deram no Arraial.

Os factos a que se allude na tal noticia do *Jornal do Recife*, são simplesmente falsos, o inventor delles apenas teve por fim magoar-me, sem coragem de o fazer directamente.

Desmacarei, pois, e não tenha receio o Sr. *Bertholdo*, autor de taes inverdades, que eu não mais pretendo occupar cargos politicos; se outr'ora os aceitei, foi a pedido de alguns amigos, e para prestar os meus fracos serviços á politica conservadora, da qual sou um dos mais humildes soldado.

De fim, pois ao Sr. *Bertholdo* á vir me lembrar precisamente quaes os ferimentos e roubos que se deram no Arraial durante

MUTILADO

ILEGÍVEL

...tempo do exercicio do meu cargo, o que será facil verificar, requerendo certidões, ou informações á Secretaria de Policia.

Se assim não fizer, ficará tido apenas como um dos chefes da *Companhia da pu'a* e de outras similares.

Recife, 25 de Novembro de 1887.

Joaquim Maximiano Pestana.

Ao publico

Se os Srs. Evaristo Wanderley e Apprigio da Silva, com a sua publicação feita no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, tiveram somente por fim arredar de si qualquer suspeita desairosa em relação ao facto occorrido no meu estabelecimento no dia 19, devem estar satisfeitos com a explicação que lhes dei pelo *Diario* de 23, na qual declarei que acreditava serem estranhos áquelle facto.

Se, porem, nutrem o proposito de molestar-me, como parecem revelar pela sua publicação de hoje, podem fazel-o, que me não julgarei obrigado a occupar mais uma vez a attenção do publico, não tendo a accrescentar ao que ja disse senão que mal me julgam quando consideram que a pobreza ou posição de alguem é motivo para respeitar-lhe menos a reputação.

Recife, 25 de Novembro de 1887.

Manoel Martins Fiuza.

Veneravel confraria de Nossa Senhora do Amparo de Olinda

Agradecimento

Como fôra annunciado, teve lugar o officio de defuntos com missas, etc., no dia 17 deste corrente pela intenção dos irmãos, segundo o capitulo 23 do compromisso; e como em seguida continuasse as novenas para a festa da Excelsa Senhora do Amparo, por este motivo ao irmão escrivão não lhe foi possivel mandar publicar o acto e o presente agradecimento da mesa regedora aos respeitaveis sacerdotes que se dignaram de lhe ajudar em tão justo appello.

O acto teve lugar assim:

A igreja estava paramentada de pesado lucto, e para este lugubre apparato, muito concorreu o Sr. major Agra, dignando-se em sua bondade, de emprestar as cobertas e cortinas necessarias; o pavimento da igreja estava forrado desde a capella-mór até o *castrum-doloris*; no meio da nave erguia-se um *castrum doloris* terminado por um tumulo coberto com um véo rôxo em razão de terem havido muitos sacerdotes irmãos e neste honroso numero, o Exm. finado bispo D. Manoel do Monte!

O capitulo 23 do compromisso, mandando fazer este suffragio pelos irmãos defuntos e bemfeitores, manda que se faça por nove padres e que esses celebrem pela mesma intenção; entretanto, celebraram-se onze missas, e só por um involuntario motivo, não se celebraram doze, como se pretendia e se tratou.

Os sacerdotes celebrantes foram os Revds. Srs. capitulares: thesoureiro-mór Antonio Manoel da Assumpção, mestre-escola Antonio Arco-Verde A. Cavalcante, arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, Manoel João Gomes, Dr. Joaquim Graciano de Araujo, Antonio Fabricio de Araujo Pereira, monsenhor Joaquim Arco-Verde C. de Albuquerque, cura José Vaz Guiterres, padres Dr. José Gil Vaz, Julio Maria do Rego Barros e João Edmundo de Omena: deste numero, celebraram gratuitamente cinco; espontaneamente assistiram aos actos os respeitaveis Srs. sacerdotes: thesoureiro-mór Manoel João Gomes, Dr. Graciano, Vaz Guiterres que cantou a missa, Dr. Gil Vaz e Omena; regeu a estante o sub-chantre.

A confraria em duas alas, com tochas cercavam o *castrum doloris*. Terminada a missa com a subtiles paraphases do *dies iræ*, leu-se a absolvição sobre o tumulo e em seguida um *memento* com o remate deste tocante acto que é muito para desejar que se continue!!! Assim se cumprio aquella bem entendida lettra do respeitabilissimo compromisso que possue a confraria como uma reliquia venerada do seculo passado.

Ainda algumas palavras sobre este grande acto: Si a charidade para os vivos é tão necessaria que o apostolo S. Paulo em sua epistola diz, *que sem charidade não ha salvação*, com quanta maioria de razão não é o christão obrigado para com aquelles, cuja fé e esperança na infinita bondade de um Deus redemptor, crê-se estarão purificando se a semelhança do ouro em um fogo que não se extingue, e de cujo allivio ou libertação se encontrarão nos suffragios dos seus irmãos!!!.... e sem exageração accrescenta-se; que de obrigação rigorosissima não têm as irmandades de qualquer natureza que sejam, de mandarem suffragar as almas dos seus irmãos, e as vezes, que irmãos bemfeitores?!? quantos valiosissimos serviços por elles prestados, e entretanto, que de esquecimento... se as consciencias não lhes palpitam a tal respeito, e se acaso lhes falta a consciencia, que de insensibilidade!!... ah! não ouvem, não querem ouvir este triste e continuo brado: *miserémini mei, miserémini mei*!!

Ah! um dia nós bradaremos tambem; e como fizermos, assim o farão. Finalmente a mesa regedora do anno compromissal de 1886 a 1887, vem do intimo d'alma agradecer aos venerandos sacerdotes que se dignaram de auxilial-a com tão bôa vontade para que se cumprisse tão sagrado dever, qual foi o de se suffragarem as almas dos nossos irmãos fallecidos; assim como ao Sr. major Agra, auxiliando com os pannos pretos para a armação; não são menos dignos de menção os irmãos que se prestaram transformar de festa para lucto a igreja logo depois da novena; desempenhando a armação do *castrum-doloris* o irmão, filho do actual escrivão.

Faz-se votos para que, uma vez desembaraçada a difficuldade, a actual nova mesa e suas successoras continuem a cumprir este dever para com as almas dos irmãos; e se assim o fizerdes, estareis certos de vossa recompensa, porque o Senhor das misericordias com sua Mãi Santissima do Amparo, vos abrirão as portas do Paraizo, assim como já as abrisseis para os vossos irmãos.

Consistorio da veneravel confraria de Nossa Senhora do Amparo, aos 24 de Novembro de 1887.

Ex-escrivão, clerigo *Juvenal.*

Aos columnaticos do Jornal do Recife

A proposito de umas quantas questões de grammatica de que se têm occupado os pedagogos da columna liberal do *Jornal do Recife* occorre-nos offerecer-lhes o seguinte pedacinho de ouro de lei do illustre Sr. coronel Sodré, ex-presidente desta provincia e distinctissimo amigo dos ditos pedagogos:

HOM'ESSA!

Lê-se na *falla* com que o Sr. coronel Sodré installou a sessão da assembléa provincial, quando tratou do corpo de policia, o seguinte:

« Bem sabeis que o modo de fazer em nossos invios sertões e localidades de fóra em que é preciso fazer-se jornadas de muitas leguas, sem estradas nem pontes, é bem diverso da policia de nossas capitaes, *e destas, daquellas* de maior civilisação, respeito a lei e obediencia as autoridades, em muitas das quaes basta que a policia faça um aceno, um signal para ser acompanhada pelo delinquente á prisão a que se deva recolher. »

O *Tempo* commentou assim:

« Não sabemos se os dignos deputados sabem que *modo de fazer* é esse em nossos invios sertões; e muito menos como fazem se jornadas de muitas leguas *sem estradas nem pontes*.

« Entretanto, daremos um premio a quem destrincar-nos aquelle periodo sem prejudicar a grande novidade de—*a policia ser acompanhada pelo delinquente a prisão a que se deva recolher*. »

Faça tambem a *columna* um commentario.

Sim?

Está com a mão na massa...

Faça!

24—11—87.

Junius.

Aos Srs. Xicocujaçoculaçomartins & C.

Pede-se a estes senhores que declarem quaes os infractores da lei de fechamento de portas.

Outrosim para decifrarem a seguinte proporção:

$$\frac{17}{\text{cujaços}} \dagger \frac{21}{\text{xico}} \dagger \frac{33}{\text{martins}} : \frac{1}{\text{cu-laço}} :: \frac{13}{\text{papa-cebolas}} : \frac{1}{\text{papa-metro}}$$

A luz das trevas.

(Calaço do metro.)

Associação Commercial Agricola

A directoria desta associação, tem a honra de convidar a todos os seus socios para comparecerem em sua séde, no dia 29 do corrente, quando deve desembarcar o Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e que honrará a mesma associação com a sua presença.

A directoria espera o comparecimento de todos, pelo que muito grata se confessará.

Recife, 25 de Novembro de 1887.

Barão de Nazareth.
presidente.

Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1º secretario.

A tysica!—Só o nome espanta!... A tysica!—E' como dizer: a morte por pollegadas, uma a uma, a dissolução do corpo e da vida, dia por dia, hora por hora, e afinal por minutos, por instantes, isto no tempo; na materia ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faisca! Isto chamam os medicos o «Periodo Terciario,» isto é, o periodo mortal e fatal. Pois bem, se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a—Emulsão de Lanman & Kemp,—não ha perigo de que chegue o terrivel «terciario,» e começando no «primario» é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel. Se existe um remedio para a tysica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a—Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp,—a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os hypophosphitos de cal, soda e potassa, segundo os principios mais acabados da sciencia. (7)

A mulher funda um dos seus principaes orgulhos na suave rotundidade das suas fórmas, e quando a natureza, que nem sempre favorece á medida dos humanos desejos, nega esta rotundidade, ou o que é ainda peior, a troca por uma superabundancia de angulos e ossos impertinentes, então só a modista póde acalmar o desespero da filha de Eva.—Mas hoje não ha porque desesperar: com o uso constante de alguns vidros da legitima—Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, segundo as instrucções que acompanham a cada vidro, as carnes reapparecem, os tecidos cellulares augmentam, a demacração cessa, e a desejada rotundidade natural das fórmas é obtida ao mesmo tempo que o systema geral é purificado de todo elemento ou humor malsão e os pulmões fortalecem-se e adquirem uma robustez excepcional. Além disto a—Emulsão de Lanman & Kemp—que é sem duvida a melhor de todas,—cura radicalmente, todas as molestias do peito e da garganta e constitue o agente digestivo mais efficaz em todos os casos de dyspepsia ou enfraquecimento do estomago ou da digestão. (8)

Eleição do 9º districto

Declaro a alguns amigos que se lembraram do meu nome para candidato á Assembléa Provincial, que não posso aceitar tão elevada honra.

Continúo firme em meu humilde posto, e prompto para concorrer nos limites de minhas debeis forças, para a eleição dos candidatos que forem apresentados pelo partido.

Bonito, 17 de Novembro de 1887.

João Braulio Correia e Silva.

A maior parte dos habitantes das grandes cidades, cujas casas são pouco espaçosas e mal ventiladas, apresentam a miudo symptomas manifestos de debilidade; pallidez do rosto, estomago preguiçoso, ventre entumescido, apathia, somnolencia, arrotos acidos, etc. Nas moças e nas creanças, cujo crescimento reclama uma alimentação rica e substancial, notam-se ás vezes germens de escrofulas entretidos por falta de nutrição dos orgãos. E' nestes casos que os medicos receitam o—Vinho de Peptona de Chapoteaut, que em dóses pequenas representa a carne de vacca digerida e liquida, que se assimila immediatamente, fortifica o organismo e torna em pouco tempo os doentes alegres, animados e cheios de vida.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 1º do vindouro mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia que terá lugar neste dia por ser o dia seguinte sexta-feira feriado, os bens seguintes:

O dominio util do terreno de marinha, n. 82 sito a rua dos Coelhos no Caes do Capibaribe freguezia da Bôa-Vista, pertencente a João Francisco Paredes Porto, hoje a seus filhos, avaliado por 200$, uma canôa de carregar tijolos e areia denominada Espirito Santo, a qual se acha sempre no Caes da Detenção, pertencente a Antonio Jacintho Borges, avaliada por 300$, cujos bens são vendidos por terem sido penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e seus.

Recife 22 de Novembro de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Ernesto & Leopoldo me foi dirigida a petição, que é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Ernesto & Leopoldo, credores de Manoel Vieira de Moraes de 1:250$ de uma lettra que se acha prestes a prescrever, querendo interromper a prescripção da dita lettra, veem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado por carta de editos, visto achar-se o supplicado em lugar incerto e não sabido, dignando-se, outrosim, V. S. de admittir o supplicante á justificar a ausencia do mesmo supplicado na forma da lei. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 24 de Outubro de 1887.—Diogo Baptista Fernandes, procurador.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, depois do que na mesma proferio o despacho, que é do theor seguinte:

Como pede. Designe o escrivão o dia. Recife, 24 de Outubro de 1887.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se a distribuição, que é do theor seguinte:

A' Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui fielmente copiada, depois do que via-se o termo de protesto, que é do theor seguinte:

Aos 25 de Outubro de 1887, em meu cartorio perante mim e as testemunhas seguintes compareceu o supplicante por seu procurador Diogo Baptista Fernandes e por elle foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição a que offerece como parte deste.

Do que fiz este eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Diogo Baptista Fernandes.—Innocencio Garcia Chaves.—Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

Depois do que via-se que tendo os justificantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, sellados e preparados os autos o respectivo escrivão lh'os fez conclusos e nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Vistos. Julgo procedente a justificação e mando que seja o supplicado intimado por edital em o prazo de 30 dias do protesto de folhas. Custas *ex-causa*. Recife, 26 de Outubro de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Em virtude da mesma e respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, cito, chamo e hei por intimado o justificado ausente em lugar incerto e não sabido para que compareça dentro do prazo de 30 dias afim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de Outubro de 1887.

Ernesto Machado Freire Pereira Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes me requerido, que havendo sido autorisada pela lei provincial n. 1856 de 1 de Agosto de 1885 a desapropriar por utilidade publica provincial o terreno com 6 pequenas casas do lado posterior do edificio do Lyceu de Artes e Officios no comprimento e largura necessarios ao estabelecimento de aulas e officinas praticas do mesmo Lyceu e já tendo passado o prazo legal sem que apparecesse reclamação, que expedisse editaes afim de ser citado Lino Ferreira Pinto proprietario do mesmo terreno e casas, que se acha ausente em lugar não sabido ou a seus procuradores, e tendo a mesma sociedade justificado, com depoimento de testemunhas dita ausencia, mandei passar o presente edital pelo qual hei por citado o referido Lino Ferreira Pinto ou seus procuradores para comparecer na proxima audiencia deste juizo, depois de findos os 30 dias da lei, afim de lavrar-se e ver louvar-se em peritos que avaliem dito terreno e casas e ver correr a causa e os seus devidos termos, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 25 de Outubro de 1887.

Subscrevo e assigno.—Recife, 26 de Outubro de 1887.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Great Western of Brazil Railway

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia, a virem receber no escriptorio central, na estação do Brum a decima setima distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1887.

Recife, 25 de Novembro de 1887.

Jason Rigby,
representante da companhia.

Sociedade Athenêu Musical Pernambucano

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios effectivos para assembléa geral de eleição do novo conselho que tem de administrar o anno social de 1887 á 1888, a qual terá lugar no dia 29 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da mesma sociedade.

Sala das sessões do Athenêu Musical Pernambucano, 25 de Novembro de 1887.

Santino Pinto,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe proposta no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, forragens e ferragens para a cavalhada durante o semestre de Janeiro a Junho de 1888:

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito dito de 2ª dita, idem.
Dito mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio-Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de Araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Passas kilogramma.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito cock, kilogramma.
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava, grandes, duzia.
Papel pautado fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas de madeira, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogramma.
Carne de carneiro, idem.
Goiaba em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de cêra, kilogramma.
Phosphoros americanos, groza.
Sanguexugas pela applicação de, uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro por cavallo, um

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que fôr modificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 25 de Novembro de 1887

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 23 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario.
Eduardo Dubeux.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE NOVEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 20 de Novembro

Movimento bancario

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram a saccar a 23 d., achando poucos tomadores.

Houve algum papel particular a 23 1/8 d.

O mercado fechou muito firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração, mantendo os bancos a taxa nominal de 22 15/16 d. sem tomadores.

Ainda continuou a falta de papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23	22 3/4
Paris	413	417
Italia	..	417
Hamburgo	513	518
Portugal	231	233
New-York		2$190

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	22 7/8	22 5/8
Paris	415	419
Italia	..	419
Hamburgo	515	520
Lisboa e Porto	232	234
Principaes cidades de Portugal	..	239
New-York		2$200

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23	22 3/4
Paris	413	417
Italia	..	417
Hamburgo	513	518
Lisboa e Porto	231	233
Principaes cidades de Portugal	..	238
Ilha dos Açores	..	241
Ilha da Madeira	..	238
New-York		2$180

Cotação de assucar

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Sumo Pinto	2$500 a 2$600
Colonia Isabel (baixou)	2$700
Turbina pulverisado	2$200 a 2$400
Branco 3.ª superior	2$600 a 2$700
» 3.ª boa (baixou)	2$300 a 2$500
» 3.ª regular (baixou)	2$100 a 2$300
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado (baixou)	1$540 a 1$600
» bruto (frouxo)	1$400 a 1$500
Retame (baixou)	1$200 a 1$300

Cotação de algodão

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1887

Houve algumas vendas do de 1ª sorte do sertão a 6$200 por 15 kylos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE NOVEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	2 á 23	127.402
Vapores	2 á 23	200
Via-ferrea de Caruarú	2 á 24	24.942
Animaes	2 á 25	13.844
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 22	107 892
Via-ferrea de Limoeiro	2 á 23	77 375
Somma		351.655

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	2 á 24	4.890
Vapores	2 á 24	7.318
Via-ferrea de Caruarú	2 á 24	441
Animaes	2 á 25	5.918
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 22	1.039
Via-ferrea de Limoeiro	2 á 23	6 080
Somma		25.686

Vapor despachado

Vapor inglez «Tamar», sahido hontem, levou para:

Montevidéo: 450 barricas, 140/2 e 140/4 com assucar branco, e 20 barricas com dito mascavado.

Carregaram Amorim Irmãos & C.

Navio despachado

Barca ingleza «Eben», á sahir, leva para:

Rio de Janeiro: 7:500 saccos com milho.

Carregou J. de Sá Leitão.

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Rose of Devon*, para Liverpool.
Barca ingleza *Scotia*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *Ida*, para Estados-Unidos.
Barca dinamarqueza *Concordia*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Cypher*, para Estados-Unidos.
Brigue inglez *Union*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *Anna*, para Montevidéo.
Lúgar inglez *Voyager*, para Montevidéo.
Lúgar norueguense *Krone*, para Estados-Unidos.
Lúgar americano *Prescila*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Reigate*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Electra*, para New-York.
Lúgar inglez *Ohio*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *May Cory*, para New-York.
Patacho allemão *Alwine*, para o Rio de Janeiro.
Vapor inglez *Orator*, para Liverpool.
Vapor inglez *New Camen*, para Liverpool.
Vapor nacional *Arlindo*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Soriddesen*, carvão.
Barca sueca *Meldepad*, carvão.
Barca norueguense *Cato*, carvão.
Barca franceza *Bengali*, carvão.
Barca norueguense *Andréas Riis*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca sueca *Sundsval*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão.
Barca allemã *President Trotsch*, xarque e farello.
Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, carvão de pedra.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Escuna allemã *Franziska*, xarque.
Lúgar nacional *Caciello*, varios generos.
Lúgar inglez *Reed Rose*, canos de ferro.
Lúgar norueguense *Christine Elisabeth*, carvão.
Lúgar nacional *Tigre*, varios generos.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho inglez *Venture*, farinha de trigo e brea.
Patacho norueguense *Livingston*, carvão.
Patacho portuguez *Fanny*, vinho.

Importação

Paquete inglez *Tamar*, chegado dos portos da Europa em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 48 volumes a diversos.

Chá 4 grades e 10 caixas á ordem.

Camisas 1 volume a H. Bird.

Chapéos 1 caixão a Samareos & C.

Calçados 1 volume a J. Scoff, 1 a R. H. Connolly.

Esteiras 10 volumes a Guimarães Irmãos & C.

Estopa 3 fardos a Parente Vianna & C., 22 a Ferreira Cascão & Filho, 20 á ordem.

Ferragens 3 volumes a Manoel Vieira Neves.

Manteiga 1 caixa a Guimarães & Perman.

Materiaes para encanamento d'agua 44 volumes e peças á Companhia do Beberibe.

Mercadorias diversas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Mendonça Primo & C., 1 á ordem, 1 a Miguel Isabella, 1 a H. W. Gregory, 1 a J. C. Needham.

Objectos para escriptorio 1 caixão á ordem.

Papel 1 caixão a Western Brazilian Telegraph, 1 a D. J. H. Duarte.

Queijos 13 caixas á ordem, 25 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Roupa 1 volume a Wells Hood.

Tecidos 130 volumes á ordem, 28 a Joaquim Agostinho & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a R. de Carvalho & C., 4 a A. Vieira & C., 4 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 8 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Monhard Huber & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 4 a Albino Santos & C., 3 a L. Maia & C., 11 a N. Maia & C., 114 a Luiz Antonio Siqueira, 53 a Machado & Pereira, 2 a Francisco Lauria & C., 2 a Manoel Vieira Neves, 10 a Alves de Britto & C.

Vinho 1 barril a Wells Hood.

Vapor nacional *Marinho Visconde*, chegado dos portos do norte em 25 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão em rama 166 saccas a Parente Vianna & C., 400 a José Feijó de Albuquerque, 421 a Rodrigues Lima & C., 242 a João Victor Alves Matheus & C., 142 a Gomes de Mattos Irmãos, 124 a Cunha Irmãos & C., 24 a Cramer Frey & C.

Couros seccos salgados 138 a Gomes de Mattos Irmãos, 38 a João Paes de Oliveira.

Chapéos 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Gomma 40 saccos a João Paes de Oliveira.

Milho 100 saccos a José Feijó de Albuquerque.

Vassouras 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Exportação

RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 600 saccos com bagas de mamona pesando 42,000 kilos; J. Pater & C. 358 saccas com 26,622 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Union*, carregou:

Para Liverpool, Paulino Antunes 120 saccos com 9,060 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Newbornen*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 862 saccos com 66,650 kilos de assucar mascavado.

= No lúgar inglez *May Cory*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ida*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Priscilla*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 4,961 saccos com 372,075 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar macavado.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Artigas, P. Carneiro & C. 32 pipas com 15,360 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 5 barris com 480 litros de alcool e 15 ditos com 1,440 ditos de aguardente; P. Carneiro & C. 85 pipas com 40,800 litros de aguardente.

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 230 saccos com 17,250 kilos de assucar branco, 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 6 pipas com 2,880 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 850 volumes com 55,370 kilos de assucar branco e 800 ditos com 52,510 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 450 saccas com 30,880 kilos de algodão.

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 2,200 ditos com 132,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 20 barricas com 1,287 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou:

Para Natal, A. da Silva Campos 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram:

Para o Natal, Fernandes & Irmão 2 saccos com 120 kilos de farinha de mandioca.

= Na barcaça *Aurora 2ª*, carregaram:

Para Macáo, F. da Costa & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Marinho Visconde», para

Do Aracaty:	
Maia & Resende	1.500$000
De Macáo:	
Gomes de Mattos Irmãos	2.000$000
Cramer Frey	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 á 24	997:677$280	
Idem de 25	31:333$925	
		1,029.011$205
Renda provincial:		
Do dia 2 a 24	167:413$370	
Idem de 25	6.856$252	
		174:269$622
Somma total		1,203:280$827

Segunda secção da Alfandega, 25 de Novembro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Fonseca.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 24	30:943$413	
Idem de 25	1:344$570	
		32:287$984

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 24	20:848$840	
Idem de 25	741$458	
		21:590$298

Recife Drainage

Do dia 2 a 24	10:878$327	
Idem de 25	$	
		10.878$327

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 24 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:	
34 bois pesando 4,739 kilos, sendo de Oliveira Castro, 17 ditos de 1ª qualidade, 3 ditos de 2ª e 14 particulares.	
328 kilos de peixe a 20 réis	6$560
55 cargas de farinha a 200 réis	11$000
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
9 taboleiros a 200 réis	1$800
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
19 compartimentos de farinha a 500 réis.	9$500
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
53 ditos de legumes a 400 réis	21$200
31 ditos de fazendas a 400 réis	12$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	198$160
Rendimento dos dias 1 a 23 do corrente	4:759$920
Foi arrecadado liquido até hoje	4:958$080

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 280 réis idem
Feijão de 400 a 560 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 90 rezes para o consumo do dia 26 de Novembro.

Sendo: 59 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 31 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 25 de Novembro

NACIONAES

Arlindo—consig. á Pereira Carneiro & C.
Caciello—á Gomes de Mattos Irmãos.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Maria Angelina—consig. á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia 1—á Antonio de Oliveira Maia.
Marinho Visconde—á Domingos Alves Matheus.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.

ESTRANGEIRAS

Anna—consig. á Pereira Carneiro & C.
Archimedes—á Blackburn Needhan & C.
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
Alwine—á H. Nuesch & C.
Andreas Riis—á Wilson Sons & C.
* Blue Bird—á Henry Forster & C.
Bengali—á ordem.
Brodrene—á Wilson Sons & C.
* Catherine—á ordem.
Concordia—á Companhia do Gaz.
Cato—á Wilson Sons & C.
Cypher—á Lidstone & C.
Christine Elisabeth—á Comp. Great W. of B. R.
Ehen—á ordem.
Electra—á Johnston Pater & C.
Edward Seymon—á ordem.
Franziska—á Hermann Lundgrin & C.
Fanny—á Amorim Irmãos & C.
Herta—á Johnston Pater & C.
Helene—á Hermann Lundgrin & C.
Ida—á Niemeyer Cahu & C.
* Josva—á ordem.
Krone—á Hermann Lundgrin & C.
Leif—á ordem.
Lucille—á Johnston Pater & C.
Lewingstone—á Wilson Sons & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Mjoner—á ordem.
Medelpad—á Companhia do Gaz.
May Cory—á Blackburn Needham & C.
Norsemann—á Companhia Telegraphica.
New Camen—á Johnston Pater & C.
Ohio—á Wilson Sons & C.
Orator—á Johnston Pater & C.
Paragero—á Johnston Pater & C.
Prescila—á ordem.
Progress—á Johnston Pater & C.
President Trotsche—á Pereira Carneiro & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Romeo—á Fonseca Irmãos & C.
Reed Rose—consig. á Comp. Recife Drainage.
Reigate—á Johnston Pater & C.
Raymond—á ordem.
S. Joseph—consig. á Hermann Lundgrin & C.
Sophie & Nicoline—á Wilson Sons & C.
Scotia—á Hermann Lundgrin & C.
Soriddesen—á Companhia do Gaz.
Sundswall—á Companhia do Gaz.
* Tamar—á Amorim Irmãos & C.
Tigre—á Baltar Oliveira & C.
Union—á Johnston Pater & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
Venture—á Henry Forster & C.
Viola—á Blackburn Needham & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Principe do Grão Pará—hoje.
Pará—amanhã.
La Plata—a 29.
Finance—1 de Dezembro.
Curityba—a 2.
Espirito Santo—a 7.
Tagus—a 14.
Maranhão—a 16.
Manaos—a 26.
Tamar—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—a 2 de Dezembro.
Pernambuco—a 13.
Pará—a 23.

DA EUROPA

Ville de Ceará—amanhã.
Equateur—a 4 de Dezembro.
Mondego—a 9.
Elbe—a 24.

DE LIVERPOOL

Mariner—a 18 de Dezembro.

DE NEW PORT

Alliança—a 9 de Dezembro.
Portuense a 26.

Vapores á sahir

Mandahú — hoje, ás 5 horas da tarde, para Aracajú e escala.

Pará — a 28, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

La Plata — a 29, ás 2 horas da tarde, para a Europa.

Giquiá—a 30, ás 4 horas da manhã, para Tamandaré e Rio Formoso.

Navios á entrar

Augusta—de Swansea.
Amalia—do Rio Grande do Sul.
Albermale—do Rio de Janeiro.
Chilena—de Londres.
Dous Irmãos—de Porto.
Elyse Hay—de Londres.
J. H. Mac Larren—de Rio de Janeiro.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Reform—do Rio Grande do Sul.
Taborda—do Rio Grande do Sul

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Aracaty e escala—6 dias, vapor brasileiro *Marinho Visconde*, de 250 toneladas, equipagem 27, commandante Manoel V. Pereira Junior, carga varios generos; a Domingos A. Matheus.

Paysandú—40 dias, brigue inglez «Lucille,» de 273 toneladas, equipagem 8, capitão Samuel Davies, em lastro; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—20 dias, barca norueguense «Hertha,» de 558 toneladas, equipagem 12, capitão T. Nielsen, em lastro; a Johnston Pater & C.

Liverpool—19 dias, vapor inglez «Archimedes,» de 987 toneladas, equipagem 31, commandante W. P. Balleutirne, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Tamar,» commandante P. Rowsell, carga varios generos.

Estados-Unidos—Barca ingleza «Blue Bird,» capitão L. Dicker, carga assucar.

Estados-Unidos — Barca norueguense «Josva,» capitão A. Jacobsen, carga assucar.

Estados-Unidos—Lugar inglez «Catherine,» capitão J. Reewe, carga assucar.

Aracaty—Hyate brasileiro «Deus te Salve,» mestre Antonio J. do Nascimento, carga varios generos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de Março de 1880.

4ª Da falta da fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 9 horas do referido dia 28 do corrente em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a recisão de seu contracto, e forem attendidos, ficam sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Pernambuco, 14 de Novembro de 1887.

O inspector interino,
Manoel Antonio Cardoso

Recebedoria Provincial

Relação dos contribuintes comprehendidos no imposto decretado no § unico do art. 6.º da lei n. 1,884 com relação á freguezia de Santo Antonio, e pertencente ao exercicio de 1888, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Rua de Mathias de Albuquerque n. 3. Joaquim da Silva Ferreira	5$000
Dita n. 25. Clemente Kergly	5$000
Dita n. 35. Deolato Francisco da Silva	5$000
Paz n. 2. Felippe Nery Guimarães	5$000
Travessa das Flores n. 2. João Luiz Bernardo Pessoa	5$000
Paulino Camara n. 2. Barbosa Ramos & C.	5$000
Dita n. 44 Francisco Ferreira da Costa	5$000
Largo do Carmo n. 2. Soares Fernandes de Oliveira & C.	5$000
Dita n. 26. Luiz Antonio Pereira	5$000
Dita n. 3. Agostinho José Soares	5$000
Dita n. 39. Albuquerque & Irmão	5$000
[illegible] n. 8. Vianna Castro & C.	5$000
Dita n. 18 A. Silva & C.	5$000
Dita n. 20. Emilio & Martins	5$000
Travessa do Livramento n. 4. Rego Pontes	5$000
Livramento n. 2. Andrade Maia & C.	5$000
Dita n. 4. Rodrigues Fragoso & C.	5$000
Dita n. 6. Leite Bastos & C.	5$000
Dita n. 8. Lourenço Maia & C.	5$000
Dita n. 10. Costa Campos & C.	5$000
Dita n. 12. Alves de Britto & C.	5$000
Dita n. 14. Silva Junior & C.	5$000
Dita n. 16. Manoel Bento Borges Camara	5$000
Dita n. 18. Manoel Dias da Silva Guimarães	5$000
Dita n. 20. Joaquim Agostinho & C.	5$000
Dita n. 22. Laurentino Pires de Carvalho	5$000
Dita n. 24. Braga & Sá	5$000
Dita n. 26. Magalhães & C.	5$000
Dita n. 28. João da Cunha Vasconcellos	5$000
Dita n. 30. Fragoso & C.	5$000
Dita n. 32. Albino Moreira de Souza	5$000
Dita n. 34. João Rodrigues de Moura & Irmão	5$000
Dita 36. Maria do Carmo Pereira Macedo	5$000
Dita n. 38. Lopes & Araujo	5$000
Dita n. 1. Antonio de Paiva Ferreira	5$000
Dita n. 3. Paiva Oliveira & C.	5$000
Dita n. 5. João Baptista de Moraes	5$000
Dita n. 7. José de Araujo & C.	5$000
Dita n. 9. Viuva de Aureliano Lins Alves	5$000
Dita n. 11. José Francisco Poças	5$000
Dita n. 13. O mesmo	5$000
Dita n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior.	5$000
Dita n. 17. João Francisco de Andrade	5$000
Dita n. 19. Bernardino da Costa Maia	5$000
Dita n. 21. Fernandes & Primo	5$000
Dita n. 23. Francisco Ribeiro Soares	5$000
Dita n. 25. Miguel Isabella	5$000
Dita n. 27. Antonio Manoel Fernandes	5$000
Dita n. 29. Francisco J. Fernandes Moraes	5$000
Dita n. 31. Antonio G. Ferreira da Luz	5$000
Dita n. 33. Guimarães Junior & C.	5$000
Dita n. 35. Francisco de Salles e Albuquerque	5$000
Dita n. 39. Lopes & Coimbra	5$000
Penha n. 7. Antonio Francisco da Costa	5$000
Dita n. 11. Manoel Joaquim Pinheiro	5$000
Dita n. 33. Neves Pedrosa & C.	5$000
Dita n. 6. Justo Teixeira & C.	5$000
Dita n. 8. Os mesmos.	5$000
Largo da Penha ns. 2 e 4. Antonio Soares Raposo	5$000
Dita 6. Manoel Joaquim Alves da Costa	5$000
Dita n. 8. Franco & Adriano	5$000
Dita n. 10. Manoel Pereira da Silva & C.	5$000
Dita n. 12 Gomes Ferreira & C.	5$000
Visconde de Inhauma n. 2. Margarida Ursulina da Silva.	5$000
Dita n. 4. Cypriano & Baptista	5$000
Dita n. 6. Antonio Fernandes & C.	5$000
Dita n. 8. Francisco Cypriano da Silva Santos	5$000
Dita n. 10. H. A. Lemos & C.	5$000
Dita n. 12 A. Joaquim Conrado de Aguiar	5$000
Dita n. 12. Nunes Fonseca & C.	5$000
Dita n. 14. Antonio Raymundo de Miranda	5$000
Dita n. 16. Epaminondas M. S. Goveia	5$000
Dita n. 18. Collasso & C.	5$000
Dita n. 22. Joaquim Innocencio do Espirito Santo	5$000
Dita n. 24. Santos Serra & C.	5$000
Dita n. 26. Santos & Irmãos	5$000
Dita n. 28. Joaquim Modesto da Silva	5$000
Dita n. 32. Arthur Fernandes	5$000
Dita n. 34. Jansen & Ebla	5$000
Dita n. 44. Lopes Fonseca & C.	5$000
Dita n. 46. Mamede Lima do Amaral Irmão	5$000
Dita n. 48. Pinto Oliveira & C.	5$000
Dita n. 50. Antonio Maia & C.	5$000
Dita n. 56. Farias & C.	5$000
Dita n. 58 Manoel Joaquim Tavares	5$000
Dita n. 62. José Braz da Conceição e Silva	5$000
Dita n. 62 B. Albino José dos Santos	5$000
Dita n. 1. José Gonçalves de Oliveira Nunes	5$000
Dita n. 3. Fontes & C.	5$000
Dita n. 5. José Correia Leite	5$000
Dita n. 7. Antonio Pereira de Magalhães & C.	5$000
Dita n. 9. Carvalho & Freitas	5$000
Dita n. 11. Ismael Irmão & C.	5$000
Dita n. 13. Gonçalves Santos & C.	5$000
Dita n. 13 A. Demetrio Brandão	5$000
Dita n. 15. Manoel José Gomes	5$000
Dita n. 17. Manoel Tavares Moreira	5$000
Dita n. 19. Luiz Oliveira	5$000
Dita n. 21. Nunes & C.	5$000
Dita n. 23. Correia & Irmão	5$000
Dita n. 25. Francisco de Souza Martins	5$000
Dita n. 27. Paschoal Jasselle	5$000
Dita n. 29. Salvador Gonçalves Braga & C.	5$000
Dita n. 31. Valerio de Medeiros & C.	5$000
Dita n. 31 A. Manoel Luiz de Oliveira	5$000
Dita n. 33. A. Martins & C.	5$000
Dita n. 35. Alvaro José Pereira	5$000
Dita n. 37. Souza Pontes & C.	5$000
Dita n. 39. Franklin de Vasconcellos Lima	5$000
Dita n. 43. Francisco José Leite & C.	5$000
Dita n. 41. Silva & Irmão	5$000
Dita n. 45. Domingos Gomes de Amorim	5$000
Dita n. 49. Antonio Bento de Campos	5$000
Dita n. 51. José Antonio do Couto	5$000
Dita n. 53. A. L. da S. Campista	5$000
Dita n. 55. Dias Guimarães & C.	5$000
Dita n. 57. Fonseca Filho	5$000
Dita n. 59. Joaquim Nicoláo Ferreira	5$000
Dita n. 61. Pinheiro Silva & C.	5$000
Dita n. 63. Marques & Silva	5$000
Dita n. 65. João Ferreira & C.	5$000
Dita n. 67. Almeida Santos & C.	5$000
Dita n. 69. Ramos & Santos	5$000
Dita n. 73. Henrique Gonçalves Dias	5$000
Dita n. 75. Albino da Costa Ramos	5$000

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 22 de Outubro de 1887.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de 20 por cento sobre o valor locativo dos predios onde se exercer qualquer industria e profissão do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos á Recebedoria Provincial com guia da secção do contencioso, certos de que findo este prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de Novembro de 1887.

O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 20 % sobre o valor locativo dos predios onde se exercer qualquer industria e profissão, no exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente.

Bom Jesus n. 40. Antonio Braga	52$920
Dita n. 23 Antonio Pereira Borges	100$800
Dita n. 45. Alfredo Guimarães	151$200
Thomé de Souza n. 10. Alexandre Gibert	75$600
Dita n. 14 A. Antonio Valerio da Paixão	42$336
Torre n. 20. Antonio Campos da Silva	37$800
Vigario Tenorio n. 23. Antonio Carlos	90$720
Dita n. 31. Augusto José da Silva	60$480
Amorim n. 13. Augusto Paulino de Figueiredo	30$240
Visconde de Itaparica n. 3. Anna Lucia de Oliveira	151$200
Imperador n. 19. Antonio Bernardo Quinteiro	100$800
Dita n. 59. Anastacio Ferreira da Costa	50$400
Pateo de Pedro II n. 2. Antonio Joaquim da Gloria	60$480
Duque de Caxias n. 11. Antonio Paz de Lacerda	60$480
Dita n. 21. Alfredo L. de Figueiredo	30$240
Dita n. 25. Anselmo Ayres de Azevedo	30$240
Cabugá n. 7. Augusto de Mello Carneiro Rego	100$800
Barão da Victoria n. 65. A. Ducasble	88$200
Larga do Rosario n. 6. Affonso Joaquim da Silva	60$480
Estreita do Rosario n. 6. Agostinho Albino Bezerra	50$400
Dita n. 12. Alfredo Lucio da Silva	75$600
Dita n. 19. Antonio Augusto de Souza Lobo	75$600
Roda n. 56. Antonio Ignacio Heitor	75$600
Travessa dos Expostos n. 8 A. Antonio Ramos	24$212
Pedro Affonso n. 33. Angelo Barbosa da Fonseca	18$144
Dita n. 55. Antonio Eduardo Bispo	18$144
3ª travessa da Praia n. 6. Antonio dos Santos Villaça	50$400
Nova da Praia n. 22. Antonio Joaquim de Oliveira Costa	15$120
Marcilio Dias n. 2. Anselmo de Jesus Carvalho	18$144
Dita n. 70. Antonio Luiz da Silva	50$400
Marquez do Herval n. 33. Angelo da Motta Andrade	25$200
Marcilio Dias n. 94. Agapito Antonio de Barros	25$200
Vidal de Negreiros n. 12. Adelino Coriolano Rodrigues Lisbôa	25$200
Dita n. 50. Antonio Luiz Pereira	12$096
Dita n. 11. Agostinho Bezerra Pessoa	25$200
Dita n. 71. Antonio Joaquim da Silva	45$360
Forte n. 3. Azevedo & C.	252$000
Imperial n. 184. Alfredo Barbosa da Costa	18$144
Imperatriz n. 18. Augusto Cesar da Rocha Falcão	37$800
Dita n. 24. Antonio Felippe Moreau	75$600
Caes da Companhia n. 32. Angelo Custodio de Oliveira	37$800
Oitão da rua da Imperatriz n. 2. Antonio Ferreira Guedes	24$212
Conde da Boa-Vista n. 57. Antonio Chrysostomo de Albuquerque	50$400
Dita n. 13. O mesmo	30$240
Hospicio n. 7?. Antonio Pereira da Cunha	141$120
Coelho n.. Antonio Carneiro da Cunha	30$240
Coronel Lamenha n.. Antonio Martins Saldanha	30$240
Soledade n. 47 A. Antonio Jacintho do Couto e Silva	30$240
Ponte de Uchôa n. 30 A. Caroll	75$600
Santa Rita Nova n. 37. Antonio da Silva Fontes	18$900
Amorim n. 31. Bento Ferreira da Costa	45$360
Becco Largo n. 9. Benedicto Domingos Ramos	30$240
Restauração n. 64 Bellarmino Alves Arôxa	126$000
Marquez do Herval n. 2. O mesmo	37$800
Barão do Triumpho n. 4 Bastos & C	126$000
Imperador n. 35. Barros & C.	36$288
Paulino Camara n. 6. Barbosa Fonseca & C.	75$600
Dita n. 26 Balbina Maria do Nascimento	25$200
Pedro Affonso n. 60 Belchior Miguel dos Santos	37$800
Pedro Affonso n. 51. Bibiano Pires dos Santos	18$144
Marcilio Dias n. 99. Bernardo Pereira da Silva	50$400
Larga do Rosario n. 36. Bernardino Lopes Alheiro	75$600
Nova de Santa Rita n. 63. Bellarmino Mendes da Silva	25$200
Imperial n. 330 B. Benjamim Pereira Guerra	50$400
Conde d'Eu n. 9 A. Benjamim Ribeiro da Costa e Silva	30$240
Caes do Capibaribe n. 28. Brasiliano Lourenço do Espirito Santo	25$200
Dito. Bellarmino Arôxa	30$240
Largo do Corpo Santo n. 2 A. Candido Alcoforado	50$400
Amorim n. 23. Camillo Vicente Ferreira	45$360
Moeda n. 31. Companhia de carnes verdes	50$400
Restauração n. 37. A mesma	60$480
S. Jorge n. 114. A mesma	30$240
Imperador n. 55 A. Madame Cotinha	25$200
Larga do Rosario n. 22. Castello Branco & C.	105$840
Terceira travessa da Praia ns. 2 C e 2 B. Castro & Silva	75$600
Marcilio Dias n. 28. Costa Leite & C.	30$240
Dita n. 98. Candido Hypolito Ribeiro	37$800
Cadeia Nova n. 12 H. Clarindo Graciliano da Silva	50$400
Vidal de Negreiros n. 24. Castor Vieira Luna	25$200
Largo do Mercado n. 3. Camillo Pereira	30$240
Imperatriz n. 36. Custodio Pereira d'Amares	50$400
Aurora n. 29. Claudino Isidoro dos Santos	25$200
Camarão n. 17 A. Capitulino Luiz de França	15$120
Visconde de Albuquerque n. 13. Carlos Tresse	60$480
Marquez de Olinda n. 24. Correia Lobo & C.	75$600
Imperatriz n. 48. Carneiro de Souza & C.	25$200
Visconde de Itaparica n. 6. Duarte & C.	50$400
Dita n. 11. Os mesmos	48$384
Dita n. 41. Domingos Pereira de Azevedo	50$400
Barão da Victoria n. 65. Madame Ducasble	25$200
Marcilio Dias n. 85. Deodoro Manoel dos Santos	18$144
Barão do Triumpho n. 76. Ernesto Christiano Lauro	24$212
Imperador n. 45 A. Eduardo Machado dos Santos	45$360
Estreita do Rosario n. 14. Eduardo da Fonseca Malheiro	75$600
Visconde de Inhauma n. 16. Epaminondas Gouvêa	100$800
Pedro Affonso n. 37. Madame Eduwiges Maria Coelho	25$200
Marquez do Herval n. 114. Ernesto Soares das Mercês	50$400
Pires n. 14. Eustorgio José de Albuquerque	30$240
Marquez de Olinda n. 10. Francisco das Chagas Silveira	30$240
Amorim n. 20. Francisco Mendonça de Vasconcellos	60$480
Dita n. 11. Francisco Teixeira de Moura	45$360
Travessa do Apollo n. 1. Francisco Ferreira dos Santos	36$288
Visconde de Itaparica n. 65. Francisco Alves de Lima Cavalcante	15$120
Barão do Triumpho n. 71. Francisco Marques da Costa	75$600
Imperador n. 7 A. Francisco de Paula Mafra	105$840
Dita n. 25. O mesmo	126$000
Dita n. 41. O mesmo	120$960
Praça da Independencia n. 12. Francelino Barbosa dos Reis	36$288
Cabugá n. 7 C. Francelino Domingos da Silva	30$240
Trincheiras n. 50. Madame Francisca Soares	25$200
Roda ns. 58 e 60. Francisco Francelino de Albuquerque	151$200
Largo do Carmo n. 15. Francisco José do Nascimento	20$160
Livramento n. 24. Madame Francisca Leal de Barros	25$200
Nova da Praia n. 32 Feliciano & C.	75$600
Marcilio Dias n. 18. Francisco Gonçalves das Chagas	42$336
Dita n. 25. Francisco Antonio da Silva Rios	36$288
Marquez do Herval n. 37. Dr. Francisco do Rego Baptista	75$600
Larangeiras n. 4. Francisco Barbosa & C.	70$560
Larga do Rosario n. 12. Fernandes & C.	75$600

Junta commercial

De ordem da meritissima junta commercial, faz-se publico que em sessão de 24 do corrente, concedeu-se a exoneração solicitada por Eduardo Alexandre Burle, da fiança prestada ao agente de leilões desta praça Alfredo da Silva Guimarães, que por isso se acha suspenso do exercicio das funcções do mesmo officio até a apresentação de nova fiança; ficando dito ex-fiador obrigado, até a presente data, por todos os effeitos da fiança, que subsistirá pelo tempo de seis mezes; convidando esta secretaria os prejudicados a virem dentro deste prazo apresentar suas reclamações.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Novembro de 1887. — O secretario,
Julio Guimarães.

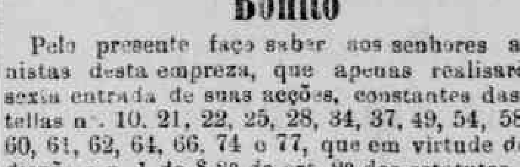

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisarão a sexta entrada de suas acções, constantes das cautellas ns. 10, 21, 22, 25, 28, 34, 37, 49, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 74 e 77, que em virtude do que dispõe o n. 1 do § 2º do art. 9º dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar do 1º de Dezembro proximo, para realisarem a setima entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista que não realisar suas entradas na fórma acima determinada, perderá immediatamente em beneficio da empreza, as entradas que já tenha feito. Recife, 25 de Novembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 29 do mez corrente, será arrematado por espaço do 1 á 3 annos, o predio n. 24 á rua do Imperador, servindo de base a venda annual de 900$.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 24 de Novembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Exposição artistico-industrial

A commissão nomeada para auxiliar a exposição artistico industrial, que tem de ser aberto no dia 15 de Janeiro proximo futuro no Lyceu de Artes e Officios, pede as pessoas, que estiverem em condições de expor algum producto artistico ou industrial, que o apresentem até o dia 10 do referido mez, concorrendo cada um para que se torne cada vez mais util e attrahente aquelle certame, instituido ha 7 annos.

A commissão, composta dos abaixo assignados, receberá quaesquer objectos com aquelle destino e os restituirá depois de encerrada a exposição.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

João Fernandes Lopes.
Francisco Ignacio Pinto.
A. G. Miranda Leal.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, em cumprimento da lei n. 1884 e de accordo com a decisão do Illm Sr. Dr. inspector do Thesouro de 15 de Outubro ultimo, faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de Dezembro, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos constantes da relação infra, correspondentes ao 3º semestre addicionado ao exercicio de 1886 a 1887.

Segundo o § unico do art. 46 do regulamento de 28 de Maio do corrente anno, o contribuinte só poderá satisfazer esse pagamento depois que houver effectuado o dos dous semestres anteriores.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 24 de Novembro de 1887.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

Decima urbana:

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta.

Casas de commissões, de consignações e de commissões e consignações.

Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.

Ditas de vender relogios somente.

Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Fabrica de rapé Meuron.

Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.

Ditas de gaz.

Ditas agencias e depositos de rapé.

Emprezas anonymas ou agencias destas, inclusive a companhia de Beberibe.

Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

Companhias, agencias ou casa de seguro, ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel os, com excepção dos que tem séde nesta provincia.

Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.

Casas de jogo de bilhar.

Companhia de edificação

Communico aos senhores accionistas que por deliberação da directoria foi resolvida a entrada da nona prestação do capital, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data e a terminar no dia 23 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Companhia de edificação

Por ordem da directoria faço publico que de accordo com o art. 8º dos estatutos começou a correr no dia 29 de Outubro e findará a 29 de Novembro do corrente anno o segundo prazo a que refere-se o citado artigo, para o pagamento da oitava chamada, estando sujeitas a multa de 12 % as acções de numeros: 1446 a 1455, 1206 a 1215, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 618 a 621, 648, 557 a 581, 1861 a 1865.

Recife, 9 de Novembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Devoção de Nossa Senhora das Merces em S. José de Riba-Mar.

Assembléa geral para eleição

De ordem de nosso irmão presidente e de conformidade com o nosso compromisso em vigor, são convidados a todos os nossos amados irmãos para reunirem em numero legal em o respectivo consistorio, domingo 27, ás 10 horas da manhã, para elegermos a nova mesa que tem de administrar o exercicio compromissal de 1887 a 1888 de nossa devoção.

Secretaria da devoção de Nossa Senhora das Mercez, em S. José do Riba-Mar, aos 24 de Novembro de 1887.

Manoel Dantas Bastos,
Secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

José Alexandre dos Santos

Tendo esta sociedade de mandar resar uma missa por alma de seu sempre lembrado consocio, José Alexandre dos Santos, ás 8 horas da manhã do dia 29 deste, na igreja de S. Gonçalo, setimo do seu passamento, convida para assistil-a aos parentes e amigos do finado.

Secretaria da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 26 de Novembro de 1887.

O 1º secretario,
Benjamin A. José da Fonseca.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, faço publico que no dia 26, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução das obras de reparos das pontes do Tapacurá e do Manis, na estrada da Victoria a Gravatá, orçadas a primeira em..... 538$200 e a segunda em 414$000.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõem os arts. 70 á 73, 89 e 90, 93, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de Novembro de 1887.

O engenheiro secretario,
quim Gomes de Oliveira e Silva.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

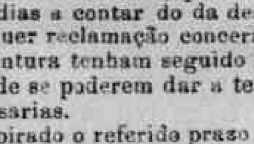

Espera-se da Europa no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

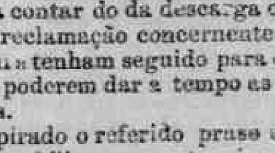

E' esperado da Europa até o dia 27 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

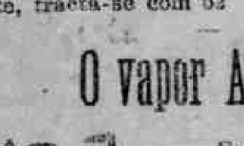

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Alliança

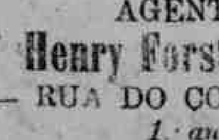

Espera-se de New-York News, até o dia 9 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Novembro pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 6 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 26 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Curitiba

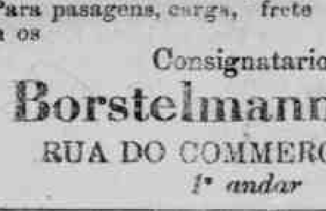

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará dentro do porto.

Para passagens, carga, frete e etc, tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

Companhia Brazileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

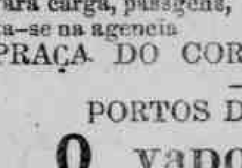

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Pará

O lugar nacional *Neptuno*, esperado do sul nestes dias, seguirá para o porto acima com toda brevidade. Desde já engaja-se carga a frete modico; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 4.

Estancia

Para esse porto segue em poucos dias a barca nacional *Cecilia*, recebe carga; a tratar com Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Sabbado (26), o leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, bem como de differentes moveis e um lustre de crystal para gaz carbonico, e muitos outros moveis.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 piano, 1 guarda-vestido, 1 lustre de 3 bicos, 1 toilette, 1 lavatorio, quadros, cortinados para janellas, lanças, mesa elastica e muitos outros moveis

SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de predios.

2º Leilão

de 2 carros de passeio com os competentes arreios

SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

Na cocheira á rua de Santo Amaro defronte da estação

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento de João Baptista Perez y Perez, execução que move contra D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça, e Oliveira, levará a leilão os carros acima. Desde já podem examinar os ditos carros. Servindo de base a offerta de 300$ pelos dous.

Leilão

De um lustre de crystal com 3 bicos para gaz carbonico

Um candieiro de suspensão com dous pavios

Sabbado 26 do corrente

Agente Pinto

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 52

Leilão

DE

PREDIOS

A saber:

De um sobrado á rua de Vidal de Negreiros n. 62.

Uma parte de 10:786$598 no predio sito á rua do Padre Nobrega n. 2, equivalente a mais de partes, avaliado todo predio em 16:000$000.

Uma casa terrea á rua do Padre Floriano n. 27.

Tres casinhas terreas á rua do Passo da Patria ns. 3, 5 e 7, antiga travessa do Monteiro.

Um terreno com 5 quartos e 1 telheiro tambem no Passo da Patria n. 9.

Um dito com 10 quartos, na mesma rua n. 11.

Sabbado, 26 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, em virtude do requerimento do administrador da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, levará a leilão as casas acima mencionadas pertencentes a referida massa.

O referido leilão terá lugar ás 11 horas do dia 26 do corrente em o seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De 1 caixa com salame, 16 ditas com vinho Xeres, 1 barril com vinho de S. Paulo, garrafas com cognac, ditas com cidra e muitas outras bebidas

Segunda-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos e outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá maciço com tampo de pedra, 1 dita de amarello, estantes, mesa elastica, guarda-vestidos, sofás mesas, banquinhas cama para menino, 1 espelho oval grande, lavatorios, 1 espingarda, camas francezas, quadros, marquezões, louças, vidros e muitos outros moveis.

Segunda-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 10

Por occasião do leilão de salames, vinho Xeres e S. Paulo.

Entrega em acto continuo por ter-se de entregar as chaves do armazem.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

De duas armações, moveis e miudezas

Segunda feira, 28 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Rangel n. 27

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Angelo Raphael & C., no arresto promovido contra Paschoal Iaselli, levará á leilão os objectos seguintes: 1 armação de amarello, envidraçada, fiteiros, uma armação ingleza, diversas miudezas, um lote de roupas usadas 5 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 marqueza e moxos.

Leilão

De 9 saccos com gomma de mandioca marca J V F S vindas pelo vapor *S. Francisco*, por conta e risco de quem pertencer.

Segunda feira 28 do corrente

A's 10 horas

No armazem da Companhia Pernambucana

AGENTE

Modesto Baptista

Agente Burlamaqui

Quarto e ultimo leilão definitivo

De casas e terrenos em Caxangá

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá duas casas terreas de pedra e cal, em Caxangá, no lugar do Ambolê da freguezia da Varzea, e um terreno ao lado das mesmas casas, proprio para ser edificado, bens pertencentes ao inventario do finado José de Mello Vasconcellos Filho.

Agente Silveira

Leilão

De duas casas terreas

Terça-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem do largo do Paraiso n. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão a requerimento de D. Candida Autran de Souza, inventariante do espolio de João Baptista Rodrigues de Souza, as seguintes casas:

Uma casa terrea sita ao becco da Matriz de Santo Antonio n. 3, tendo porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, terreno proprio; rende 20$ mensaes.

Uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 49, freguezia de S. José, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, terreno foreiro; rende 18$ mensaes.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Monte de Soccorro de Pernambuco

38.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 29 d

MUTILADO

ILEGÍVEL

corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, vencidas de Junho a Outubro de 1886, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos tres dias antes.

13.597 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
13.859 Um annel de ouro com um brilhante.
13.924 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13.925 Uma salva, duas colheres para sôpa, doze ditas para chá e tres ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, de prata.
13.926 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13.927 Uma salva grande, prata de lei; uma escrivaninha incompleta, prata baixa.
13.932 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
13.939 Um annel de ouro com pequeno brilhante, uma pulseira e um alfinete com rubins e perolas, uma corrente para relogio e duas medalhas, ouro de lei; um paliteiro e uma salva, prata de lei.
13.942 Um medalhão de ouro contendo brilhantes e rolas.
13.946 Um trancelim, um par de brincos, tres anneis, um botão e uma tetêa, ouro de lei.
13.949 Um trancelim, uma medalha, uma volta de cordão, um annel e um dedal, ouro de lei.
13.960 Um alfinete, um par de brincos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
13.968 Uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
13.974 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13.977 Um relogio de ouro de lei.
13.982 Um par de rosetas com brilhantes e quatro anneis com ditos.
13.984 Dous anneis, dous alfinetes, uma volta de cordão, uma cruz e um par de rosetas de ouro.
13.986 Uma volta de trancelim, uma medalha, duas moedinhas de ouro em botões e dous anneis, ouro de lei.
14.003 Cinco anneis e um cordão, ouro baixo.
14.007 Um par de rosetas de ouro contendo brilhantes.
14.017 Quatro colheres de prata.
14.018 Uma pulseira ouro de lei.
14.021 Um trancelim ouro de lei.
14.028 Uma pulseira ouro de lei.
14.035 Um annel de ouro com um rubim e circulo de brilhantes.
14.036 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira, um cordão, um par de brincos e um dito de rosetas, ouro de lei.
14.038 Um par de brincos, uma medalha pequena, dous dedaes e um annel, ouro de lei.
14.040 Uma corrente incompleta para relogio, ouro de lei.
14.043 Um par de brincos, um cordão, uma volta de contas de ouro e de coraes, uma medalha, uma cruz, um annel, duas figas e dous botões, ouro de lei; um cordão, um emblema dos olhos de Santa Luzia, ouro baixo.
14.045 Um trancelim, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
14.046 Um par de brincos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
14.051 Duas voltas de trancelim e dous alfinetes pequenos, ouro de lei.
14.052 Um relogio ouro de lei.
14.057 Uma pulseira, um broche, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
14.061 Um rosario, ouro de lei.
14.062 Uma cruz de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de trancelim, e um alfinete ouro de lei, uma pulseira e um alfinete ouro baixo.
14.067 Tres trancelins, um cordão grosso, e um dito fino, ouro de lei.
14.071 Um annel de ouro com um brilhante.
14.073 Um annel de ouro com brilhante.
14.074 Um annel de ouro com esmeralda e circulo de brilhantes.
14.084 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, duas pulseiras e um alfinete ouro de lei, um côco de prata baixa.
14.085 Dous anneis de ouro com brilhantes e um dito com tres ditos.
14.087 Um par de brincos de ouro e uma cruz cravejados de brilhantes e um par de botões, ouro de leis.
14.088 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes, uma cruz com ditos, um par de brincos cravejados de diamantes e um fio de perolas pequenas.
14.094 Uma pulseira, um broche e um par de rozetas ouro de lei.
14.095 Um trancelim e uma medalha ouro de lei.
14.097 Tres anneis de ouro com brilhantes, dous broches, dous pares de brincos, um par de rozetas com brilhantes, dous pares de rozetas com diamantes e perolas, uma pulseira, um trancelim, uma corrente para relogio, tres broches, duas medalhas, um par de brincos, dous ditos de rozetas, cinco anneis e cinco botões ouro de lei.
14.098 Uma salva prata de lei.
14.100 Uma corrente para relogio ouro de lei.
14.102 Uma peça de ouro para senhora, um broche, uma pequena pulseira, duas peças de brincos, uma rozeta ouro de lei, uma redoma e uma cruz ouro baixo.
14.108 Um trancelim e um par de rozetas ouro de lei.
14.110 Um relogio ouro de lei.
14.112 Uma corrente para relogio ouro de lei.
14.114 Dous pares de rozetas de ouro com brilhantes, um par de rozetas com esmeraldas e uma cruz com rubins.
14.123 Um correntão, dous trancelins, dous anneis e duas cruzes ouro de lei.
13.136 Um annel de ouro com dous brilhantes e uma esmeralda.
14.138 Uma pulseira de ouro com brilhantes, um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes, um alfinete de ouro com ditos, e uma cruz com ditos e um fio de perolas.
14.147 Uma pulseira ouro de lei.
14.151 Duas correntes e duas medalhas, para relogio ouro de lei, um relogio de ouro.
14.157 Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um dito de rozetas ouro de lei.
14.186 Uma medalha. Uma moeda de ouro de valor de cinco mil réis, duas voltas de trancelim, duas figas de coral em ouro e tres teteias ouro de lei.
14.188 Dous pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com ditos e esmeraldas, uma volta de ouro, uma corrente para relogio, ouro de lei.
14.191 Duas salvas, um paliteiro e treze colheres para chá, prata de lei.
14.192 Um trancelim ouro de lei.
14.207 Um cordão, tres anneis, tres botões, uma figa, ouro de lei, uma cruz com o Crucificado, um emblema da Senhora da Conceição, um broche, um ponteiro e duas peças de botões, ouro baixo.
14.214 Um annel de ouro com brilhantes.
14.215 Uma corrente para relogio e um relogio ouro de lei.
14.222 Uma corrente para relogio e um dedal ouro de lei.
14.223 Um alfinete, um par de brincos, uma medalha e um annel ouro de lei.
14.226 Dous anneis de ouro com brilhantes.
14.234 Um emblema do Espirito Santo, um coração em ouro, um dedal e cinco botões, ouro de lei.
14.239 Uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas contendo brilhantes, uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei.
14.240 Uma pulseira, um medalhão, um par de brincos com rubins e perolas, ouro de lei, duas salvas, prata de lei.
14.241 Um annel de ouro com um brilhante.
14.242 Dous bules, um assucareiro, uma manteigueira, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para tirar sopa e arroz e um jarro com bacia, prata de lei.
14.243 Doze colheres para sopa, quinze ditas para chá, dezoito ditas para creme e tres conchas, prata baixa.
14.244 Uma pulseira e um par de botões para punhos, ouro de lei.
14.245 Uma moeda de ouro £ e um annel ouro de lei.
14.246 Um relogio, ouro de lei.
14.247 Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14.248 Um annel de ouro com brilhantes e rubins, dous anneis com brilhantes, uma volta de trancelim, uma cruz, dous botões e uma figa de coral em ouro de lei.
14.250 Um cordão, uma cruz, ouro de 16 quilates.
14.251 Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e opalas e um alfinete, ouro de lei.
14.253 Uma salva, um paliteiro, 2 colheres para tirar sopa e arroz e dezessete colheres de prata.
14.260 Dous anneis de ouro com brilantes.
14.261 Dezesseis colheres para sopa e onze ditas para chá, prata baixa.
14.263 Uma cruz de ouro com brilhantes.
14.264 Uma volta de trancelim, um ponteiro, um par de brincos, dous ditos de rosetas, um e meio pares de botões, duas figas, tres anneis, um emblema de cabeça de S. João e um castão, ouro de lei.
14.265 Uma medalha e dous pares de rosetas, ouro de lei.
14.266 Uma salva e duas colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
14.267 Uma pulseira, uma medalha, uma volta de trancelim e um relogio, ouro de lei.
14.269 Uma pulseira, um trancelim, um par de rosetas e um annel, ouro baixo, e um annel com diamantes.
14.270 Um relogio de ouro de lei.
14.271 Uma gargantilha, uma pulseira, um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
14.272 Tres cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rosetas, uma medalha e duas pulseiras, tudo cravejado de de diamantes. Uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella e quatro peças para cinteiro, ouro de lei; fios de perolas.
14.273 Uma corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma cruz, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
14.276 Uma pulseira, uma dita de requififes e coraes, um trancelim, duas voltas de dito e uma cruz, ouro de lei.
14.280 Um broche, um par de brincos, um dito de rosetas, uma corrente para relogio, e um par de botões, ouro de lei.
14.285 Uma corrente e sinete, para relogio, ouro de lei.
14.286 Uma pulseira e um par de bricos de ouro de lei, com esmeralda.
14.297 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes (para manta).
14.300 Um correntão, ouro de lei.
14.304 Uma volta de ouro para senhora.
14.311 Um trancelim ouro de lei.
14.312 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
14.314 Um annel com brilhante, um dito com dous ditos, uma pulseira, um broche e um par de brincos, com perolas, e uma pulseira com turquezas, ouro de lei.
14.315 Tres pares de brincos e um botão, ouro de lei.
14.319 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes, um fio de perolas, quatro broches, tres pares de brincos, um dito de rosetas, dous anneis, duas peças para cinteiro, ouro de lei; um par de botões, uma medalha de onnix, uma salva e um paliteiro, prata baixa.
14.326 Uma pulseira de ouro com diamantes e perolas, ouro de lei.
14.331 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
14.345 Um relogio, ouro de lei.
14.368 Um botão de ouro com brilhantes, um trancelim, uma medalha, um dollar com laço, um alfinete, uma peça de pulseira, tres anneis, uma caneta ouro de lei, tres paliteiros, um cadeador e um ponteiro, prata de lei.
14.369 Uma moedinha de ouro com laço e dous anneis, ouro de lei, uma medalha, ouro baixo, seis colheres e um garfo, prata baixa.
14.371 Um annel de ouro com brilhante e uma medalha, ouro de lei.
14.376 Um correntão e dous trancelins ouro de lei, uma salva, prata de lei.
14.422 Uma pulseira, uma medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
14.432 Um alfinete para manta contendo brilhantes e tres botões, ouro de lei.
14.434 Um annel de ouro com brilhante.
14.439 Um annel de ouro com brilhantes.
14.455 Dous botões de ouro com brilhantes.
14.460 Um alfinete, um par de rozetas e um annel, ouro de lei, um trancelim e uma roseta, ouro baixo.
14.470 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
14.473 Um annel de ouro com brilhante.
14.476 Dous anneis de ouro com brilhantes, um dito com um rubim e circulado de brilhantes, uma cruz com ditos, um par de brincos com ditos, um par de rosetas com ditos, uma volta de trancelim, uma fivella e dous pentes, ouro de lei, uma figa e um fio de contas, ouro baixo.
144.78 Uma volta de ouro, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
14.479 Uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, dous alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, um dollar e quatro anneis, ouro de lei.
14.482 Dous alfinetes, uma volta de trancelim, duas cruzes, dous pares de brincos, um dito de rosetas, uma medalha e tres anneis de ouro.
14.484 Um annel de ouro com um brilhante.
14.487 Quatro botões de ouro com brilhantes, um annel com ditos, uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
14.490 Uma corrente para relogio e dous anneis, ouro de lei.
14.491 Um alfinete, uma pulseira e um par de rosetas, ouro de lei, uma gargantilha, um par de brincos, duas peças de pulseira, tudo cravejadas de diamantes.
14.492 Uma corrente e medalha, e um relogio, ouro de lei.
14.497 Um annel de ouro com brilhantes e rubim.
14.502 Uma corrente para relogio e um alfinete, ouro de lei.
14.503 Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio para senhora, ouro de lei.
14.516 Um cordão e um luneto, ouro de lei.
14.518 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.531 Dous fios de perolas, uma cruz com ditas e dous anneis com brilhante e rubim.
14.532 Duas pulseiras, ouro de lei.
14.542 Dous anneis de ouro com brilhantes, duas pulseiras, um gancho de ouro e um relogio, ouro de lei.
14.547 Um annel de ouro com brilhante e um relogio, ouro de lei.
14.553 Uma corrente e medalha e um relogio para senhora, ouro de lei.
14.571 Uma corrente e medalha para relogio de senhora), um par de brincos, um dito de rosetas, seis anneis, 1 par de botões, um dedal, tres lunetos e oito teteias de ouro de lei, uma moeda de ouro e um relogio de ouro.
14.581 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.582 Uma corrente e duas medalhas para relogio, ouro de lei.
14.593 Duas correntes de ouro para relogio, um trancelim e um cinête, ouro de lei.
14.594 Uma corrente dupla com medalha, para relogio e um cordão, ouro de lei; um paliteiro, prata de lei.
14.597 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
14.598 Uma corrente com porta-relogio e um relogio, ouro de lei.
14.622 Um annel de ouro com brilhantes.
14.624 Uma corrente para relogio, um trancelim e um passador, ouro de lei; uma medalha, ouro baixo.
14.629 Um trancelim e uma figa de unicornio, em ouro de lei.
14.636 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, um par de rosêtas com brilhantes e perolas e uma pulseira, ouro de lei.
14.650 Um trancelim e uma cruz pequena, ouro de lei.
14.651 Uma pulseira, um par de brincos, tres ditos de rosêtas, um dito de argolões, uma volta de trancelim e quatro [illegible], ouro de lei.
14.652 Um alfinete, uma pulseira, um par de rosêtas, duas figas e um par de botões, ouro de lei.
14.653 Um annel de ouro com brilhantes, um par de brincos, um dito de rosêtas e um annel, ouro de lei.
14.661 Um annel de ouro contendo uma saphira circulada de brilhantes.
14.668 Dous anneis de ouro com brilhantes.
14.670 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
14.675 Duas pulseiras, uma medalha, uma moedinha com laço e uma cruz, ouro de lei.
14.677 Um trancelim, duas medalhas e um alfinete, ouro de lei.
14.680 Uma corrente para relogio, ouro baixo; um relogio, ouro de lei.
14.684 Um annel de ouro com brilhante.
14.689 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.690 Um trancelim, uma volta de ouro e uma cruz, ouro de lei.
14.695 Uma corrente e cinête para relogio, ouro de lei.
14.707 Um annel de ouro com brilhantes.
14.710 Uma pulseira de ouro com perolas e turquesas, e um par de brincos, ouro de lei.
14.713 Uma pulseira, ouro de lei.
14.720 Um relogio, ouro de lei.
14.723 Tres anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro, uma medalha e um par de brincos, ouro de lei.
14.730 Um alfinete, dois pares de rosêtas e um annel, ouro de lei.
14.731 Uma corrente, (faltando chave) para relogio, ouro de lei.
14.742 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes e turquesas, um trancelim, uma volta de dito, uma corrente (incompleta) para relogio, um fio de contas de ouro, tres pares de brincos, quatro ditos de rosêtas, cinco alfinetes, um laço e oito anneis, ouro de lei; uma medalha, tres pares de rosêtas, dois botões e um dedal, ouro baixo.
14.747 Uma pulseira, um alfinete e um annel, ouro de lei.
14.755 Uma pulseira e uma tetéa, ouro de lei.
14.756 Um trancelim, um cordão, uma cruz, um emblema do Espirito Santo, um annel e dois resplendores, ouro de lei; uma medalha e uma cruz, ouro baixo.
14.763 Um par de rosêtas de ouro com dois brilhantes.
14.780 Um medalhão de ouro e um relogio para senhora, ouro de lei.
14.783 Uma corrente e cinête para relogio, ouro de lei.
14.788 Uma pulseira, dois pares de brincos e uma cruz, ouro de lei.
14.789 Vinte e tres colheres para sôpa, vinte ditas para chá, tres ditas para tirar sôpa e arroz, uma dita para peixe e vinte e quatro garfos, prata de lei.
14.793 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.811 Um trancelim, uma cruz, um par de rosêtas, um dito de botões e um annel, ouro de lei.
14.812 Uma pulseira, ouro de lei; uma dita, ouro baixo; uma salva, prata de lei.
14.818 Um par de rosêtas, ouro com brilhantes.

Recife, 12 de Novembro de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho.

AVISOS DIVERSOS

ALUGA-SE o sobrado n. 46 a rua da Roda com bons commodos, e muito fresco, a tratar a rua do Cabugá n. 16 loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças na rua da Aurora n. 81 1º andar.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar « Barbalho » n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavallos, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com armação de taverna; quem pretender dirija-se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Dá-se bois de vendagem, bem feitos e de diversas qualidades; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— AMA — Precisa-se de uma; na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Na loja do Bom Pastor, á rua Duque de Caxias n. 31, aluga-se a casa terrea da rua Bella numero 33.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha e sotão; a tratar na casa n. 11.

— Precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de familia; na rua 24 de Maio n. 13, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia n. 2.

— Precisa-se de uma ama para engommar: no pateo da Penha n. 8.

— **Vende-se** uma espada moderna, banda, talim e um par de charlateiras, tudo em bom estado, quasi novo; a tratar na rua Marcilio Dias numero 11.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mandados e mais serviços de casa de pequena familia; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Ao Chinelo Turco

Rua do Barão da Victoria n. 10

Sapatões inglezes a 5$000 e 6$000

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para pequena familia; na rua do Barão da Victoria n. 20.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, no atelier de madame Fancy, rua Nova n. 15, 1º andar.

Casas para alugar

As de ns. 9 e 11 da rua do Paysandú, passando a ponte pequena do Chora-menino; a tratar na mesma rua n. 19.

Ao Chinelo Turco

Sapatos ante-beribericos, grande variedade em gostos, numeros e cores, á preços baratissimos 10—Rua do Barão da Victoria—10

Criados

Na engenhocas de Bemtio precisa-se de alguns criados; na rua Real da Torre n. 21.

Arrenda-se

por preço commodo, nas proximidades dos Afogados, o engenho Bom Jesus, moendo a vapor, devidamente montado e com plantas de cannas novamente fundadas; a tratar no largo dos Pellourinhos n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que enha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras; na rua da Aurora n. 59, 1º andar. Assim como de um criado, prefere se menino de 12 a 14 annos.

EMPREZA DO GAZ

Grande reducção no preço DO CARVÃO DE COKE

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke (carvão), entregando-se o mesmo nas casas das pessoas que comprarem de 10 saccos para cima.

Com a reducção de 10 % ou 2$000 em vinte saccos que regulam, termo medio—uma tonelada.—

Tambem se vende em saccos avulsos na Fabrica do Gaz ou na rua do Imperador n. 29.

O carvão de coke é sem duvida nenhuma um limpo e perfeito combustivel; na sua combustão naõ faz fumaça que incommode e nenhuma outra substancia solida combustivel póde ser comparada com o mesmo em economia, efficiencia e limpeza.

E' tambem especial para qualquer fogão, fôrno, ou caldeira a vapor que tenha chaminé.

Qualquer informaçaõ se obterá na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29 e pelos ns. telephonicos 39 e 40

Major Franco Vieira de Mello

José Vieira de Mello Franco, seus irmãos, cunhados e primos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre chorado pai, sogro e tio, major Franco Vieira de Mello, á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistir as missas que serão celebradas na capella do engenho Sant'Anna desta freguezia, por alma do mesmo finado, na segunda-feira 28 do corrente, setimo dia do seu prematuro passamento, ás 8 horas da manhã; agradecendo desde já. Páo d'Alho, 23 de Novembro de 1887.

Tenente-coronel Franco Vieira de Mello

Um amigo do finado tenente-coronel Franco Vieira de Mello, grato á sua memoria, manda resar uma missa por sua alma, no dia 28 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco; e convida aos amigos do fallecido para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Joaquim Moreira Sampaio

Antonio J. Moreira Sampaio e seus irmãos rogam aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu sempre chorado irmão, Joaquim Moreira Sampaio, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 30 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Desde já protestam a sua eterna gratidão.

Francisco Affonso dos Reis, Emilia Maria dos dos Reis Muniz e seu marido José do Amaral Muniz, filhos e genro de Joaquim Affonso dos Reis, agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhal-o ao cemiterio publico, e de novo os convidam e aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus ás 8 horas da manhã de 29 do corrente, confessando se desde já agradecidos.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua do Bom Jesus n. 47, 3.º andar.
Rua Visconde Itaparica n. 43, 2.ª andar.
[e]scriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

uma casa em Beberibe; a tratar com J. do M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

um excellente chalet com bastantes commodos para familia, entre as estações da Tamarineira e Mangabeira de baixo, e uma excellente casa tambem com bastantes commodos para familia, junto da estação da casa amarella; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Pedro Allain.

Aluga-se

uma boa casa no Monteiro, com bons commodos para familia, tem agua, gaz e jardim; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 21 á rua Barão da victoria, com 3 salas, 3 quartos e cosinha fóra; e as casas do becco da rua da Palma ns. 4, 14 e 16; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão com 7 quartos e grande quintal, agua, caiado e pintado de novo sito á rua dos Guararapes n. 90, e a casa terrea n. 91 á rua de Santa Rita, com grandes commodos; a tratar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, ainda se precisa de uma ama para cosinhar

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel n. 44, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda do seu officio. Deve trazer a sua caderneta de matricula. No 3.º andar do predio n. 42. da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio numero 27.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Aurora n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de S. Jorge numero 89.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua da Guia n. 3, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Augusta n. 274.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia

AMA

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

Amas

Na rua da União n. 31 A, precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, e outra para criança.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Casas em Jaboatão

Aluga se duas casas acabadas ultimamente, proximas da estação do caminho de ferro e do rio; a tratar no caes do Apollo n. 47.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographias inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

PERFUMARIA de RIGAUD & Cª

Fornecedores das Côrtes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.

SABONETES EXTRAFINOS

preferidos pela classe elegante.

Oleósos e cheirosos, tornão a pelle assetinada, e, dissolvidos n'agua, formão um verdadeiro banho de leite. Os mais recommendados são:

Sabonete de Kananga do Japão,
Sabonete de Miranda,
Sabonete de Alface,
Sabonete de Metati de China.

Deposito em PARIS: 8, Rua Vivienne.

Ao commercio

José Gomes de Amorim e Thomaz Antonio Guimarães scientificam ao respeitavel commercio que compraram a acreditada e bem conhecida fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161, que gyrava sob a firma de Martins & Bastos Successores, a qual desde o dia 16 do corrente passou a funccionar sob a firma de Guimarães & Amorim (successores de Martins & Bastos). Neste afamado estabelecimento encontrará o commercio e o publico oleo de ricino bem purificado e filtrado, oleo aromatico preparado para lamparinas, tonicos e outros artigos que já são bem conhecidos como productos da mesma fabrica, os quaes continuam com o mesmo emblema C macan.

Prevenimos ao commercio e aos nossos freguezes, que desta data em diante mudamos a côr dos nossos rotulos (para oleo de ricino e de lamparinas) para verde claro, para não se confundir com o oleo de lamparina, de papel amarello e outras cores, que não é producto de nossa fabrica, cujas marcas registradas brevemente serão publicadas. Garante-se muito asseio e promptidão em satisfazer os pedidos, que deverão ser dirigidos para a fabrica—Telephone n. 33.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

Guimarães & Amorim.
(Successores de M. & Bastos.)

E' gratis ao publico

Quem desejar tirar a sua matricula com facilidade, dirija-se á rua das Flores n. 18, porta larga, das 9 ás 10 horas da manhã, todos os dias uteis, trazendo o nome de seus patrões e moradas, e 1$000 para a cadernêta da camara municipal, que serão levados á secretaria por pessoa competente, não pagando nada pelos serviços do abaixo assignado, que se interessa pelo melhoramento desta provincia.

Manoel Bernardino Ramos,
Agente de locações de serviços.

VENDAS

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Feliz.

Libras sterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C. a retalho.

Armação

Vende se uma boa armação de amarello envernisada e envidraçada, por preço commodo; na rua Marcilio Dias n. 34, antiga Direita.

Attenção

Vende-se uma taverna na praia dos Milagres (Olinda), propria para principiante, visto ser de pouco capital: para informações, trata-se na taverna junto do Asylo, Tacaruna.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile FROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobras de Medoc .... os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 800 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

DEPOSITARIOS EM Pernambuco,
FRAN. M. DA SILVA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA

A CORRIDA DE INAUGURAÇÃO

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 18 de Dezembro de 1887

1.° pareo—ANIMAÇÃO—800 metros.—Animaes naturaes da provincia. Premios: 100$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 10$000.

2.° pareo—FERRO CARRIL—1,600 metros.—Andares gentlemen-riders. Animaes nacionaes. Premios: uma joia ao primeiro, um objecto d'arte ao segundo e terceiro. Entrada 10$000.

3.° pareo—PROGRESSO—1,000 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 20$000.

4.° pareo—PERDE E GANHA A CASSILHA—200 metros.—Jumentos. Premio: 30$000 ao que chegar em ultimo lugar.

5.° pareo—ABOLIÇÃO—800 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 150$000 ao primeiro, 30$ ao segundo e o terceiro livro a entrada. Entrada 15$000.

6.° pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1,600 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 30$000.

7.° pareo—MAGDALENA—3,200 metros.—Andares gentlemen-riders. Animaes do paiz: uma joia ao primeiro, um objecto d'arte ao segundo e terceiro. Entrada 10$000.

8.° pareo—DEZOITO DE DEZEMBRO—1,000 metros.—Animaes naturaes da provincia. Premios: 150$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 15$000.

Observações

A inscripção está aberta e encerrar-se ha no dia 3 de Dezembro proximo futuro ás 6 horas da tarde.

As propostas serão entregues em cartas fechadas á rua do Imperador n. 83, 1° andar, e abertas em presença dos senhores proponentes no dia e hora acima designados.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam pelo menos tres animaes de proprietarios diferentes.

Aos senhores proprietarios ou seus representantes que tiverem qualquer duvida ou precisem informações, roga-se que dirijam-se ao prado todos os dias, inclusive domingos, das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Recife, 22 de Novembro de 1887.

O gerente,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

FUNDIÇAO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Loteria da Provincia

Em razão de ter sido prohibida na côrte a venda dos bilhetes das loterias das provincias, recolhe-se a 10.ª loteria, e em substituição se acha á venda na respectiva thesouraria a rua Barão da Victoria n. 14 a 1.ª extracção da loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo plano abaixo mencionado, e que será extrahida no dia 30 do corrente ao meio-dia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

PLANO

EM 5 EXTRACÇÕES

1 premio de	30:000$000
1 » »	2:500$000
1 » »	1:000$000
3 premios »	500$000
5 » »	200$000
10 » »	100$000
10 » »	50$000
800 » »	12$000

para todo o algarismo final do numero em que sahir o primeiro premio

2 approximações do primeiro premio a	250$000
2 » » segundo premio a	125$000

Esta loteria é composta de 8:000 bilhetes divididos em decimo de 1$000 cada um.

Thesouraria das loterias da provincia, 14 de Novembro de 1887.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares,
DEFLUXOS, Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite* e a *comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO

48—Rua Duque de Caxias—48

GRANDES NOVIDADES PARA FESTA

Sedas de listras, padrões modernos, a 1$600 o covado.
Setins de côres a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda romana de listrinha, lindos padrões, a 560 rs. o covado.
Setim alsaciano de listra e quadro, lindos desenhos, a 320 e 400 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 240, 320 e 400 rs. o covado
Esplendido sortimento de metins de flores, listras e quadros a 360 e 400 rs. o covado.
Cretones finos, lindos padrões, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de côres a 360, 400, 440 e 500 rs. o covado.
Renda da China, fazenda muito bôa, a 200 rs. o covado.
Merinó, lindas côres, a 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Cachemira acolchoada para vestidos, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Dita broché, ultima moda, a 1$500 o covado.
Lã de flôres, quadros e listras, a 320, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Merinó preto, completo sortimento, a 600, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Dito acetinado a 1$400, 1$500 e 1$600 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 uma.
Lindo sortimento de tapetes, para sofá, cama e portas, por baratissimo preço.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000 e 9$000 o par.
Ditos de crochet, completos, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Colchas de côres, completo sortimento, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Lindo sortimento de leques com lindas paisagens e bordados, de papel, setineta, transparente e com fios dourados, a 500, 1$000, 2$000, 2$500 e 3$000.
Completo sortimento de fixús, chales, camisas bordadas para senhora, velbutinas de todas as côres, lisas e lavradas e muitos outros objectos, que pedimos as Exmas. familias e ao respeitavel publico para virem apreciar.

Henrique da Silva Moreira

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de ***Lápis*** *ou* ***Pastilhas****, dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* ***Lápis-Perfumes*** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se á quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

CHINELO TURCO

Loja de calçados estrangeiros

DE

THOMAZ DE CARVALHO & C.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fôrmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o associamento da belleza á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabedaes, infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao explendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeitas

Telephone n. 328

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Com 40 °|° de abate para não entrar em balanço

APROVEITEM!

BRAMANTE trançado de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200 o metro.
CREPES matisados, fazendas de 800 rs. por 360 e 400 rs. o covado.
SETINETAS de ramagem, padrões novos, de 700 a 320 rs. o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 a peça.
BRIM de côres para roupa de criança de 500 a 280 rs. o covado.
ESPARTILHOS finos para senhora, com um pequeno toque, de 10$ por 5$000
COLCHAS de crochet de côres (imitação) de 10$ por 7$000, uma.
CACHEMIRA mesclada de duas larguras, alta novidade, fazenda de 1$200 o covado por 600 rs.
ETAMINE de côr, fazenda arrendada de 750 por 560 rs. o covado.
PANNO da Costa de listras e de quadro a 1$000 e 1$200 o covado.
MADAPOLÃO americanano de 8$000 por 6$500 a peça com 24 jardas.
ALGODAÕ muito largo, com 20 jardas, de 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
ATOALHADO adamascado para mesa a 1$200 o metro.
ESGUIÃO pardo, muito fino, a 360 rs. o covado; é para vestido.
BRIM pardo para roupa de criança a 320 rs. o covado.
GUARDA-PÓ de brim pardo para senhora, de 10$000 por 8$000, um.
CASEMIRA de côres e pretas a 2$000 o covado
CORTINADOS bordados, para cama, de 9$000 por 6$000 o par.
COLXAS brancas e de côres a 2$000, uma.
LANS de quadrinho, imitação, a 100 rs. o covado.
CRETONES para cobertas, padrões novos, a 260 rs. o covado.
SETIM Macáo de todas as côres a 900 e 1$000 o covado.
MERINOS pretos e de côres, de duas largurasa a 800 rs. o covado.
ZEPHIRES lindos padrões, lisos e de quadro, a 200 e 220 rs. o covado.
COLARINHOS para homem, com um pequeno defeito, a 3$000 a duzia.
GUARDA-PÓ pardo para homem a 4$000, 5$000 e 6$000, um.
LUVAS de sedas com 4 botões a 2$000 o par.
LINDOS cortes de setinetas com barras de 15$000 por 6$500.
FICHUS de côres, imitação de seda, a 2$000 e 2$500, um
CORTES de colete com um pequeno toque a 1$000, é de fustão,
VELBOTINAS de todas as côres a 900 e 1$000 o covado.
GORGORINAS de ramagem, lindos gostos, a 400 rs. o covado.
PERCALES claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
TOALHAS para banho, qualidade melhor, a 1$500, uma.
LINONS claras e escuras fazenda de 800 por 500 rs. o covado.
CHEVIOTS preto e azul a 3$000 o covado, é de 5$000.
SARGELIM diagonal, do melhor, a 240 rs. o covado.
COUTELINAS matisadas fazenda de 600 a 360 rs. o covado.
COSTUMES para banho do mar, para senhoras. a 10$000.
DITOS dito dito, para homens a 8$000.
DITOS dito para meninos a 5$000.
SAPATOS para mesmo o fim (todos os numeros.
BOLÇAS de palha de todos os tamanhos para o mesmo fim.

NA LOJA A RUA 1.° DE MARÇO N. 20

JUNTO AO LOUVRE)

DE

AMARAL & C.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia,** **de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

XAROPE DE FOLLET

Sirop de Chloral Follet

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA
TISICA — FEBRES

Exigir a Firma: *Follet*

Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodos do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador N. 38

PERNAMBUCO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 1, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O CHARLATÃO

POR

ELIE BERTHET

XI

AS PROESAS DE GERVASIO

(Continuação)

Até alli a grande capa e o phenomenal capacete do desconhecido tinham sido para Gervasio um signal de reconhecimento. Ora, n'um dos intervallos escuros que existiam entre os lampeões, capacete e capa sumiram-se como por encanto; o espaço illuminado que se seguia não deixava ver senão transeuntes de sobrecasaca e chapéo, caminhando tranquillamente para os seus prazeres ou para os seus negocios.

Gervasio imaginou a principio que o seu homem se tinha escondido em alguma parte ou havia entrado em alguma casa, e correu o quanto pôde para certificar se. Mas verificou que nenhuma porta se abrira e que ninguem se escondera nos cantos sombrios da rua; era, pois, forçoso concluir que o homem do capacete transformara-se subitamente n'um daquelles tranquilos transeuntes.

Quanto mais reflectia, mais essa transformação parecia lhe provavel. Estavam perto do centro da cidade, onde lojas e cafés ainda illuminados projectavam um pouco de luz, e o desconhecido não podia apresentar-se naquelle vestuario carnavalesco, sem despertar importuna curiosidade. Nestas condições, elle devia ter-se aproveitado da escuridão para tirar apressadamente a capa e o capacete; puzera então, sem duvida, um desses chapéos mecanicos que se dobram e se escondem com facilidade debaixo das roupas, e nada podia agora distinguil-o das outras pessoas que passavam.

Gervasio era um pouco rustico, mas, em mais de uma circumstancia da sua vida, tivera ensejo de pôr em acção a sua sagacidade. Logo, pois, que certificou-se dessa transformação, veiu-lhe a idéa de que podia ainda reconhecer o seu homem. O desconhecido não tinha certamente abandonado na rua o seu disfarce, e devia, portanto, trazer comsigo a capa o capacete de que se havia desembaraçado. Effectivamente, entre as pessoas que caminhavam na sua frente, Gervasio notou uma que levava debaixo do braço um embrulho bastante volumoso.

Foi ao encalço della que poz-se o espião de Nicias.

Por infelicidade, o desconhecido continuava a caminhar muito depressa e não olhava para trás.

O capenga não podia, pois, ver-lhe o rosto e observar principalmente se elle levava ainda aquelles bigodes negros, que eram, havia pouco, o signal mais saliente da sua physionomia. Demais, o ex-homem do capacete evitava, com particular cuidado, os lugares illuminados.

Atravessaram assim quasi toda a cidade e chegaram a um ponto um pouco menos solitario do que aquelle em que residia Nicias. O pai Gervasio, sem folego, começava a julgar que o outro sentindo-se espionado, divertia-se a enganal-o. Afinal o ruido de passos, que sentia na frente, cessou repentinamente; uma porta abriu-se e fechou-se logo.

O desconhecido desapparecera, mas Gervasio chegara a tempo de ver a porta fechar-se, e parou em frente á casa em que acabava de entrar a pessoa que havia acompanhado.

Essa casa, comquanto não fosse muito grande, tinha boa apparencia e devia pertencer a ricos burguezes.

Infelizmente o capenga ignorava por quem era ella habitada, e, a semelhante hora, não havia ninguem que fornecesse informações. Limitou-se pois a a examinal-, de modo a reconhecel-a de dia. Teve mesmo a paciencia de esperar para ver se não appareceria de repente luz em alguma janella, contando descobrir por esse meio qual o andar que occupava o homem do capacete. Mas a fachada conservou-se escura, e a casa inteira parecia adormecida.

Estava a ruminar no caso, quando ouviu passos pesados e irregulares que se dirigiam para o seu lado. O capenga, cujo ouvido, nesse genero, estava muito pratico distinguiu logo o andar tropego de um ebrio; e effectivamente não tardou a entrever na obscuridade um homem que avançava titubeando e resmungando palavras sem nexo.

Gervasio sympathisava muito com os bebados para admirar-se ou sobresaltar-se com selhante encontro, e dizia comsigo, talvez como o personagem de Gavarni: « E' assim que eu estarei amanhã! » Coseu-se, pois, contra a parede, com uma especie de deferencia.

Esta precaução devia ser inutil. Apezar da largura da rua, o ebrio descrevia zig-zags de um lado ao outro, e, ou fosse por inadvertencia, ou propositalmente, abalroou pesadamente contra Gervasio. O choque fez-lhe perder o equilibrio, e rolaria por terra se o antigo feiticeiro não o segurasse dedicadamente, dizendo:

— Olá, camarada, parece que não voltas da missa nem do sermão!

O ebrio, com a ingratidão peculiar dos seus iguaes, offendeu-se com o axilio que lhe prestavam.

— Com mil raios! exclamou ellle, tu ousas empurrar-me, tu?.. E ainda por cima tens a audacia de tratar-me por tu... espera que eu vou ensinar-te!

E recuou um passo com os punhos fechados. Antes que que tivesse tempo de atirar-se sobre Gervasio, este gritou em tom alegre:

— Oh! mas... João Bourret, é mesmo você?

O bebado olhou para o seu interpellante

— Olá! exclamou elle por seu turno com pasmo, é o pai Gervasio... meu amigo... meu bemfeitor... meu salvador... Ah! pai Gervasio, vamos beber uma garrafinha, se é que me resta dinheiro para pagal-a.

Mas não havia nenhuma taverna na vizinhança, e, além disso, era evidente que João Bourret já estava bem aviado na occasião. Assim, comquanto o pai Gervasio não costumasse recusar nunca semelhantes convites, não deu nenhuma importancia áquelle, e sentaram-se ambos no vão de uma porta para conversarem mais commodamente.

João Bourret, que era então homem de carretos em casa de um negociante da cidade, morara outr'ora na aldeia em que residia Gervasio antes de entrar para o serviço de Nicias. Tendo n'essa época quebrado uma perna, reclamara os cuidados de Gervasio, que accumulava a sua profissão de feiticeiro com a de cirurgião de contrabando ou curandeiro. Gervazio mostrara-se digno dessa confiança, concertando o membro fracturado. Desde esse dia o doente e o cirurgião ficaram bons amigos, o que quer dizer que não se encontravam nunca sem se convidarem mutuamente para beber na taverna, um em lembrança do serviço prestado, o outro em lembrança do serviço recebido.

A entrevista foi, pois, das mais affectuosas.

— Ora esta, camarada! perguntou o capenga, dar-se-ha caso que você more neste lugar?

— De certo que morto! e a prova é que alli está a minha casa.

E designou um velho e feio casabre situado a alguns passos dalli.

— Neste caso, meu coro Bourret, você pode prestar-me um serviço... Sabe a quem pertence aquella casa que fica quasi em frente á sua?

— Ora se sei!... E a casa da Sra. Sécherin.

Gervasio deu parabens á fortuna pelo feliz acaso que lhe proporcionava tão depressa as informações de que tinha necessidade.

— Obrigado, meu amigo João, replicou elle; mas diga-me: quem é essa Sra. Sécher-n?

— Ora quem é! A Sra. Sécherin é... a Sra. Sécherin, com a bréca! Uma viuva de cerca de setenta annos, que tem, segundo dizem, muitos contos e muito mil francos, e que não protege os pobres. Ah! por signal que não gosta que a gente beba a sua pinga... é lá uma idéa della!

O ebrio poderia accrescentar que a senhora de que se tratava, tão bemfeitora quanto rica, era a providencia da visinhança, e que a familia Bourret, muito desgraçada em consequencia da má conducta do seu chefe, recebera por varias vezes soccorros da Sra. Sécherin.

O capenga proseguio, esfregando as mãos:

— Bem, meu amigo... Agora diga-me: com quem mora essa velha ricassa?

— Mora com a sua criada Toinon, uma outra velha que tem bem os seus sessenta; e depois ha ainda a Joanninha, que carrega agua e vai ás compras.

— A Sra. Sécherin não tem nenhum parente em casa?

— Lá vem asneira! o que pensa você então, pai Gervasio? A Sra. Sécherin não tem parentes... pelo menos aqui.

O antigo feiticeiro ficou vivamente despeitado.

— Não fallo só de parentes, replicou elle; deve ter ao menos algum amigo que more em sua casa...

— Um amigo... naquella idade? Vamos, pai Gervasio, você está me debicando.

O pai Gervasio não parecia nada disposto aos gracejos. Perguntou de subito:

— Pois bem, se a tal Sra. Sécherin vive sosinha com as suas criadas, não terá locatarios na sua casa?

— Oh! isso sim, pai Gervasio; ella tem... deixe-me contar... Sim, ella tem dous locatarios.

— Ora até que afinal! replicou o capenga, que recuperou a esperança; agora talle-me dos seus locatarios, meu caro Bourret.

— Que temos nós com essa gente? respondeu o ebrio aborrecido com a conversação; não são pessoas das nossas relações.

— Pois fique sabendo, amigo João, que trata-se de negocios... E se quizeres dar-me as informações que peço, poderemos um destes dias molhar a garganta juntos, prometto-lhe.

— Não se poderia molhar já?

— Não, não, hoje é tarde de mais... Assim, pois, Bourret, o Sra. Sécherin tem dous locatarios?

— Sim, em primeiro lugar o abbade Monclair, cura da igreja de Santa Estephania.

— Um cura!... Eis ahi uma boa novidade!... E vive só esse cura?

— Com a sua governante, uma devota de primeira marca.

Gervasio meneou a cabeça.

— Não pode ser isso! murmurou elle; ou me teriam embaçado?

E accrescentou logo:

— E o outro locatario?

— Oh! quanto a esse, não é de brincadeiras, amigo Gervasio; é o Sr. Renand, tenente da gendarmeria, que commanda todos os gendarmes da cidade.

Desta vez a physionomia do capenga exprimio uma admiração mesclada de terror.

— Um official da gendarmeria, com a bréca! exclamou elle! ora esta! aquella casa é então como os pasteis da mãi Pidache, que tem de tudo!

Entretanto, reflectindo, concluio que o seu patrão Nicias podia ter recebido a visita de um official de gendarmeria como a de tantos outros personagens importantes de Beaufort; proseguio, pois, após um momento de silencio:

— Você conhece sem duvida o official, amigo João; elle tem bigodes?

O amigo João desatou uma gargalhada.

— Na verdade, pai Gervasio, retorquio elle em tom de commiseração, você diz que eu tomei uma pinga de mais, e é o seu juizo que anda a arder... Ah! você perdeu de veras a tramontana, pai Gervasio!... Pode-se fazer a um christão semelhantes perguntas?.. Responda-me, faça favor: se o official não tivesse bigodes, seria official?... Sim, elle tem-nos, e enormes!... São vermelhos e tão compridos, palavra de honra! que parecem querer furar-lhe as orelhas.

— Vermelhos! Está bem certo de que não são pretos?

— Decididamente, meu caro Gervasio, a sua cabeça não está no lugar; você toma o vermelho pelo preto, o preto pelo vermelho.. Vá dormir um somno, papai; e amanhã ha de ver mais claro... se puzer oculos.

Ao mesmo tempo Bourret levantou-se e dirigio-se, com ares de dignidade offendida, para sua casa. Gervasio estava muito irritado, descontentissimo com o insuccesso dos seus esforços. Quando o ebrio afastava-se decisivamente, elle reteve-o pelo braço.

— Uma palavra ainda, João, disse-lhe elle, comquanto não se possa tirar de você nada de razoavel... Esse official, o tenente Renand, não mora com pessoa alguma?

— Não; ha apenas um gendarme que vem todos os dias tratar-lhe do cavallo e arrumar-lhe o quarto; a sua ordenança, como chamam.

— E essa ordenança, perguntou Gervasio com uma confiança digna de melhor sorte, de que côr tem os bigodes?

A' vista disto, João Bourret ficou convencido de que o amigo estava zombando delle.

— Creio que são azues, replicou elle seccamente.

— Azues!.. Ora, João, trate de ter um pouco de senso commum... onde é que se vio bigodes azues?

— Pois então você não conhece a historia daquella burguez que possuia tantas mulheres e que tinha a barba azul? Diga-me agora porque é que os bigodes de gendarme...

— Isso são contos... azues. Mas eu lhe perdôo, João Bourret, porque você está bebado e perdeu o juizo.

— E' você, pai Gervasio, que não sabe onde tem a cabeça: e se eu não considerasse que é um velho, o ensinaria...

— Você gasta tanto na taverna, que deixa a sua familia na miseria, malvado!

— E' o que você faz, velho insolente, concertador de ossos quebrados, que não soube concertar os proprios!

— Você é o ultimo dos canalhas!

— E você é um grande gatuno!

E os dous excellentes amigos engalfinharam-se com furor. Bourret era mais moço e mais robusto: mas a embriaguez paralysava parte das suas forças, e o capenga, exasperado pelo desvanecimento das suas esperanças, atacava-o com toda a vontade. Ninguem poderia saber, pois, quem sahiria victorioso da lucta, quando um individuo de elevada estatura parou de subito diante dos combatentes e gritou em tom, mais de gracejo do que de ameaça;

— Vamos, basta... faça-se a paz! de contrario chamo o guarda e vão ambos para a cadeia.

Talvez esta ameaça, ordinariamente poderosissima contra os bebados turbulentos, não tivesse resultado naquella occasião, se outras considerações não viessem em seu apoio. Bourret começava a perceber que levava desvantagem sobre um adversario *em jejum*, e, demais, comprehendia perfeitamente a logica dos soccos. Quanto a Gervasio, um olhar lançado sobre o recem-vindo acalmara subitamente o seu humor bellicoso; apezar da obscuridade, havia reconhecido o homem do capacete.

Como se achava elle alli? Não era facil de explicar. Gervasio não havia perdido de vista a casa em que tinha entrado o desconhecido, e ninguem acabava de sahir della. Entretanto, não havia que duvidar: o individuo que surgia assim, como que do meio das pedras da calçada, para separar os combatentes, era effectivamente o homem do capacete, com a sua grande estatura, a sua enorme capa, os seus compridos bigodes e sobretudo o seu descommunal capacete, que lhe valera a alcunha; não podiam existir dous capacetes daquel le feitio em toda a cidade de Beaufort.

O capenga, pois estupefacto, deixou ir o seu adversario, que moido e arquejante, tornou a assentar-se no vão da porta a resmungar, e poz-se a examinar em silencio o mysterioso personagem. Este, por por seu lado, parecia ter consciencia dos sentimentos de Gervasio, e disse-lhe motejando:

— Foste logrado, heim, velhaco! Não ganharás neste officio de espião senão os soccos com que acaba de mimosear-te o teu indigno camarada... e os que eu proprio te darei, se teimares em ocompanhar-me!

Depois dirigio-se a passos largos para a extremidade da rua e perdeu-se nas trevas.

O capenga ficou desconcertado; mas a vergonha de ter sido tão habilmente logrado restituio lhe logo a presença de espirito. Voltou-se para Bourret:

— Basta de zangas entre velhos amigos, disse elle; João, ha dez francos para repartir, se queres ser bom rapaz.

— Pois está dito, pai Gervasio, replicou o ebrio sem o menor vislumbre de odio; tanto mais quanto você dá de veras de rijo!

— Então responda-me depressa... Conhece este sujeito que esteve aqui ainda agora?

— Não, de certo.

— Nunca o vio!

— Nunca, nunca... E a sua cara me ficaria gravada na memoria, se encontrasse uma unica vez no meu caminho.

— Pois bem, quer ajudar-me a dar-lhe caça? Teremos boa lambugem, repito-lhe, se conseguirmos descobrir-lhe a pista.

— Eftá dito... Vamos?

— Vamos! respondeu Gervasio.

Bourret avançou com a cabeça inclinada para a frente, e com tão grande rapidez que não poderia deixar de alcançar logo o homem do capacete, se um obstaculo não viesse impedil-o. Gervasio, por seu turno, poz-se a trotar o melhor que pôde, e ambos ganharam rapidamente terreno sobre o desconhecido. Por infelicidade, o que era facil de prever, succedeu: João Bourret tropeçou em uma pedra e cahio redondamente, praguejando como um possesso.

O pai Gervasio não deteve-se para ajudal-o a levantar-se. Animado pelo avanço que tinha conseguido, continuou a sua corrida. Tantó zelo e tanta constancia, porém, deviam ser em pura perda; quando o capenga attingia a rua vizinha, o homem do capacete havia novamente desapparecido como uma moeda entre os dedos de um escamoteador.

(Continúa).

VARIEDADES

A Novella na China

Um joven escriptor hespanhol, o Sr. Deleito, dá-nos no seu estudo sobre a *Historia da novella nos povos orientaes*, uma rapida noticia do estado do romance no celestial imperio, em que resume as varias indicações que a este respeito fornecem Scherr, Cantú, Davis, Pavie, Bazin e Estanislau Julien.

A litteratura da China possue numerosas novellas que se classificam apenas em tres grupos—historicas, de costumes e satyricas, mas todas, ou pelo menos a maioria, se revestem de uma visivel feição realista, distinguindo-se menos pela concepção, regularmente mediocre, do que pelos detalhes com arte e empenho, e sempre correctos.

Poderemos avaliar pelo argumento de algumas das principaes novellas dos Tsaitseu, ou escriptores de genio, o poder da imaginação chineza.

O *San kue tchi* ou «Historia dos tres reinos», escripta por Lo-kuan-tchung, que é a leitura preferida pela gente séria e já de idade, narra, d'uma maneira semi-historica, a divisão da China em tres monarchias no anno 200 da nossa era, e contem as lendas dos tres irmãos Chang, sequazes de Lao-kiem, e chefe de um partido de rebeldes cognominados os *barretes amarellos*, que promoveram diversas turbulencias e occasionaram a queda da dinastia de Han.

O *Chui-hu tchmen*, ou « Historia dos piratas », devida ao celebre romancista do seculo XII Chi-nai-ngan, é escripta em kaan-hoa constando de 70 livros divididos em capitulos e partes, em que se contam as aventuras dos ladrões que, no tempo dos reinados dos Sung, no seculo X, assolaram as costas da provincia de Kiangnan, intervindo na acção, além das figuras secundarias, para cima de 100 personagens.

O Sr. Deleito aprecia d'esta maneira este romance maior que aquelle, celebrado *Rocambole*, que sahio da imaginação esquentada do visconde de Ponson du Terrail: « Esta obra, que M. Fourmont tomou por uma historia da China do seculo III, e Klaporth por uma novella historica, não é mais do que um romance de imaginação e de caracter comico, em que o autor despresa a verdade historica, como diz muito judiciosamente M. Bazin, para descrever detalhadamente o caracter e os costumes do povo chinez no seculo XII, época em que o paiz, antes de soffrer a dominação mongolica, estava assolado pela peste, pela fome, e pelo roubo. A variedade de episodios e retratos, a multiplicação de scenas e o dialogo animado, recommendam este livro, particularmente aos mancebos. »

Apesar da novella os phantastica, como no *Pe-che-tching-ki*, revellar pormenores mais intimos e a influencia que tem sobre o destino humano um mundo imaginario, que provavelmente é o resultado das visões dos sonhos do opio, o engenho chinez distingue-se especialmente na pintura de costumes, sendo os romances d'este genero notaveis pelo rigor da observação que ataca até ao mais intimo e ao mais recondito.

Citando o enredo do *Yu-kiao-li*, romance chinez anonimo do seculo XV, que foi traduzido para o francez por M. Abel Rémusat, com o titulo de *As Duas Primas*, provamos o que atraz escrevemos de que a concepção da novella china era desprovida de talento. O litterato Sse-yup, de Nankin, obteve um exito tão collossal n'um concurso qualquer, que todos os paes o invejaram para esposo de sua filhas: o heroe, porém, vendo por casualidade a formosa herdeira do lettrado, Pe, que tem recusado as propostas dos moços mais distinctos e da melhor sociedade chineza, enamora-se d'ella, mas pouco depois, em suas viagens apaixona-se por outra joven, que afinal se descobre ser sobrinha de Pe. A principio indeciso, Sse-yup veio a reconhecer que no seu coração cabia tanto amor que dava sufficientemente para duas mulheres e casou com as duas primas, o que é o cumulo da felicidade entre os filhos do Sol.

Tambem merecem consideração especial os contos chinezes, que, no dizer do escriptor que vamos seguindo, são cheios de graça, naturalismo e frescura encantadores, sendo alguns dos mais notaveis da collecção do *Long-tu-Kong-ngam*, ou « Recopilação das causas celebres » exactamente talhados no genero dos romances judiciaes de Emile Gaboriau ensaiado em Portugal pelo finado escriptor Leite Bastos. »

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 270)

IV

A carta anonyma

E com voz despedaçada continuava:

— E desgraçado que eu sou! Tive a audacia de pensar que a menina Genoveva Lionnet podia ser minha mulher! Mas eu não sabia, meu Deus, eu não sabia!

Teve um estremecimento nervoso e pozse a rir com um riso secco, insensato, estridente, mais doloroso do que um gemido de agonia.

Naquelle momento a mãi entrou no gabinete.

Vinha, como em todas as manhãs, darlhe um beijo na testa.

Vendo-o pallido, com os olhos desvairados, com o olhar de um louco, deu um grito de mãi assustada.

Henrique levantou-se.

— Ah! minha mãi! minha mãi! gemeu elle.

— Meu filho, tu mettes-me medo, exclamou ella, o que tens tu? Meu Deus! O que te aconteceu?

O moço levantou a carta anonyma que tinha lhe cahido aos pés e entregou-a á mãi.

Esta leu rapidamente o escripto revelador, depois cahindo de joelhos diante do filho, exclamou com voz despedaçada:

— Meu pobre filho! meu pobre filho!

Liam-se nas suas feições decompostas todas as angustias de mãi.

— Henrique! Henrique! continuou ella, perdôa-me.

Elle deitou-lhe os braços ao pescoço e beijou-a com uma especie de furor.

Agora chorava e soluçava.

A pobre mãi tambem se poz a chorar ardentes lagrimas.

— Perdôo-lhe, minha mãi, disse elle, porque sei que sentimentos a inspirou; enganou-me, mas do que servio isto? Bem o vê, bem o vê! Era preciso que eu soubesse mais cedo ou mais tarde o que a sua ternura tinha posto tanto empenho em me occultar; talvez que tivesse sido melhor ter-me dito logo a verdade e não me fazer usar outro nome senão o de Lapret.

— Henrique! Henrique! tinha as minhas razões para me calar. Escuta-me, acredita-me, meu filho; teu pai não é um assassino; foi condemnado, é verdade, mas não era criminoso. Se te occultei a verdade, é porque esperava que a innocencia de teu pai fosse um dia reconhecida, e que tu poderias tornar a tomar posse, sem vergonha, sem córar, mas com orgulho o nome de Lapret rehabilitado, um nome de um homem honrado, juro-te meu filho.

Henrique, a esperança que eu tinha ha dezoito annos, ainda a conservo.

O moço abanou a cabeça.

— Ah! exclamou ella, tu não acreditas na innocencia de teu pai?

— Foi condemnado, disse o moço, com voz cavada.

A mãi levantou-se de repente, correu ao quarto e voltou logo trazendo a carta que tinha recebido quinze dias antes e que lhe annunciava que haviam descoberto provas da innocencia de seu marido.

— Ahi tens, lê isso, disse ella ao filho, lê.

— Sim, minha mãi, sim, disse Henrique, depois de ter lido a carta, isso são palavras consoladoras, mas essas linhas não estão assignadas: está a pessoa que as escreveu bem certa do que avança?

— Tu duvidas, meu filho, mas eu tenho plena confiança. No outro dia disse tudo ao Sr. Lionnet e fiz-lhe ler esta carta; elle tambem está convencido que teu pai não é criminoso e pensa, como eu, que está proximo o dia em que a sua innocencia ha de ser reconhecida. Sabes o que elle te disse quando se despedio. Apezar da desgraça que nos ferio não renuncia aos seus projectos, continua a ver em ti o seu futuro genro.

— Isso prova uma cousa, minha mãi, é que o pai de Genoveva é menos severo do que eu sou.

— Henrique, o Sr. Lionnet tem uma grande alma; sabe que teu pai foi accusado injustamente e não quer que tu sejas victima de um erro judiciario, ou, se preferes, victima de uma horrivel fatalidade.

— Conheço o Sr. Lionnet, minha mãi, mas conheço tambem o meu dever e sei como devo proceder com o Sr. Lionnet e com a menina Genoveva.

A Sra. Merson deu um suspiro.

— Minha mãi, perguntou o moço pouco depois, meu pai ainda existe?

— Infelizmente ignoro-o.

— Morreu sem duvida, minha mãi, a senhora diz-me que meu meu pai não era culpado, acredito, sim, acredito. E' um allivio para mim pensar que não sou filho de um miseravel. Minha mãi, quero tambem acreditar com a senhora, que será provado um dia, que meu pai foi injustamente accusado de um crime commettido por outro; mas ande lá, apezar de tudo ficaremos, a senhora, a mulher, eu, o filho do condemnado Lapret.

A pobre mulher curvou a cabeça.

— Ha manchas que nunca se apagam, accrescentou o moço com magoa.

A Sra. Merson soluçava.

— Ah! minha mãi! minha pobre mãi! exclamou Henrique, quantos desgostos tem soffrido durante annos!

— Sim, tenho soffrido muito, mas possuia-te, tu foste a minha consolação e eu não vivi senão para ti.

« Anda lá, meu filho, uma mãi é bem forte quando toda entregue a sua ternura maternal, sonha constantemente com o futuro de seu filho.

— Sei o que tem sido para mim. A sua dedicação, a sua abnegação têm sido sublimes, minha mãi.

— Julgo ter desempenhado meu dever como devia, mas era pobre, meu amigo, muito pobre e devo dizer-te hoje que fui auxiliada no meu empenho. Um bemfeitor mysterioso, que ainda se não deu a conhecer, tem velado por nós.

« Todos os annos e até o dia em que pelo seu trabalho tu podeste satisfazer largamente a todas as nossas necessidades, recebi do bemfeitor desconhecido o dinheiro necessario para occorrer ás despezas da tua instrucção e pôr-nos ao abrigo de privações.

— Minha mãi, sempre pensei que era o Sr. Lionnet.

— O Sr. Lionnet fez muito por nós; mas os seus beneficios vieram depois dos outros.

— E não procurou saber quem era esse mysterioso bemfeitor?

— Procurei, sim, meu filho; mas os meus esforços ficaram impotentes e tive que me limitar a pedir a Deus que pagasse a minha divida de reconhecimento. Não era com certeza pela viuva Merson que o bemfeitor se interessava, mas sim por Martha Lapret, a mulher do homem injustamente condemnado.

« Como seguio elle as minhas pégadas, depois do dia em que deixei a Normandia para me vir occultar em Pariz com um nome de emprestimo? Não sei. Mas tambem elle, Henrique, acredita na innocencia de teu pai e quiz sem duvida, na medida do possivel, reparar a injustiça da sorte.

« Ha o quer que é que me diz que a carta que acabo de te fazer ler foi escripta pela sua mão.

« Não o deve duvidar, é certo, disse-me o Sr. Lionnet.

« Eis ahi porque espero, meu filho, porque te conjuro que não te deixes desesperar nem desanimar.

— Já lhe disse e repito, minha mãi, façam o que fizerem, o nome de Lapret está para sempre manchado.

— Não, não! porque o nome de teu pai é o de um homem honrado! replicou a Sra. Merson com energia.

— Infelizmente, disse com tristeza o moço, para esperar a revisão do processo e a rehabilitação do condemnado, era preciso que elle vivesse ainda.

— Mas, Henrique, elle não morreu.

— O silencio que tem guardado prova que já não existe, minha mãi.

— Nada nos diz que não seja no interesse de nós ambos que se tenha conservado calado.

O infeliz abanou a cabeça e ficou pensativo.

A Sra. Merson tornou a agarrar na carta anonyma assignada por «Um amigo» e tornou-a a ler com muita attenção.

— Henrique, disse ella, um amigo, uma pessoa que tivesse sympathia por ti, não teria escripto o que está neste papel; adivinho um inimigo.

— Talvez que tenha razão, minha mãi.

— E esse inimigo podia muito bem ser o Sr. de Septeme.

— Não sei. Em todo o caso, minha mãi, essa carta não contém calumnias, visto que diz a verdade.

E accrescentou com profundo azedume:

— O meu duello foi-me fatal; todos esses que têm tido de mim todas essas provas de estima e sympathia, elevaram-me demasiado alto. Ah! a Rocha Tarpeia está sempre perto do Capitolio.

Houve um novo silencio.

— Henrique, perguntou a Sra. Merson, o que vais tu fazer?

O moço levantou-se e olhando para a mãi com indizivel ternura.

— Até agora, respondeu elle com voz vibrante, minha mãi não tem vivido senão para mim; agora sou eu que não quero mais viver com a minha mãi adorada.

Martha apertou-o nos braços e beijou-o como louca.

— Minha mãi, continuou elle, a senhora queria me pôr em guarda contra mim mesmo, dizendo-me que não amasse a menina Lionnet; mas já era muito tarde, porque a amava com todas as forças do meu coração e da minha alma; depois quando me supplicou que não pensasse mais nella, não comprehendi por que motivo se collocava no caminho do meu amor; não podia comprehender. Entretanto para lhe obedecer fiz violencia ao meu coração, afastei-me de Genoveva.

— Infelizmente, meu filho bem amado, receiava para ti e para ella provações crueis; queria poupar-lhes os amargores dos desencantos.

— Sim, mas nesse tempo não sabia, não podia comprehender; agora, minha mãi, não posso dizer-lhe que nunca mais pensarei em Genoveva, que a esquecerei.... oh! isso é impossivel, amo-a muito, amo-a muito... mas não podendo pensar em associar a sua existencia á minha, é preciso que toda a esperança se extinga em mim.

— Henrique, tu fallas como um homem sem esperança; o Sr. Lionnet sabe tudo e tu lembras-te do que elle te disse.

— Sim, minha mãi, sim, mas a generosidade e grandeza da alma do Sr. Lionnet ensinam-me o meu dever; sei o que lhe devo, á filha e a mim mesmo. Nunca cessarei de amar a menina Genoveva, mas, como já lhe disse, renuncio a toda e qualquer esperança.

E continuou com voz surda:

— Meu pai era innocente, mas não deixo por isso de ser seu filho, mas não fico por isso menos manchado com a sentença do tribunal de justiça inflingida ao nome de Lapret.

« Não tornarei mais a ver Genoveva, minha mãi; ah! tinha vergonha de me approximar della, de apparecer na sua presença. Se eu lhe fizesse supportar o meu contacto impuro, eu perderia a minha propria estima e teria horror e repugnancia de mim mesmo.

Acabando estas palavras poz-se a soluçar.

A Sra. Merson chorava com o rosto escondido nas mãos.

— Ah! como eu a amo, meu Deus! como eu a amo! exclamava o infeliz estorcendo os braços de dôr.

E continuou com voz abafada:

— Chegar quasi á felicidade e vêl-a escapar-se-nos da mão, eis o supplicio dos condemnados! Ah! minha mãi, tenha dó seu desgraçado filho, que ficou com o seu coração despedaçado para sempre.

A Sra. Merson respondeu com voz doce e meiga:

— Coragem, meu querido filho, viver é soffrer! Pensa em teu pai, em tua mãi, em todos aquelles que antes de ti subiram os degráos do calvario. Na tua idade, meu filho, não é permittido deixar-se desanimar. Tu és homem e um homem deve ter coragem e força.

— E' verdade, minha mãi, mas a provação é tão terrivel! Emfim, não quero mais viver senão para a senhora; terei força e verá que a coragem não me ha de faltar.

« Agora, querida mãi, accrescentou elle levantando-se com calma apparente, faça favor de me deixar.

A Sra. Merson fixou os olhos no filho.

— Ah! disse ella, tu vais escrever ao Sr. Lionnet.

— A elle e á menina Genoveva.

— Pois sim, disse a mãi, ahi está o primeiro acto de coragem.

— Diga um primeiro dever que cumprir, minha mãi.

— Emfim, meu filho, faze o que a tua consciencia te dictar.

Quando ella ia sahir, Victorina bateu á porta do gabinete.

Depois, de fóra, sem abrir, disse:

— Minha senhora, é um moço de recados que traz uma carta e um rolo de papeis e é mandado palo pelo Sr. Lionnet.

— Bem, Victorina, já vou.

E dirigindo-se ao filho:

— O Sr. Lionnet, disse ella, envia-me os papeis, que lhe confiei, são jornaes velhos que dão a noticia dos debates do tribunal do jury, que condemnou teu pai. Esta tarde, Henrique, se quizeres, lê isso.

— Sim, sim, minha mãi, lerei.

E abrio a porta do gabinete.

Victorina ainda alli estava.

Henrique disse-lhe:

— Peça ao moço de recados que não se vá sem me fallar; quero que entregue duas cartas que vou escrever.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.